

RELATÓRIO ANUAL INTEGRADO

2025 (Ano Base 2024)

**Texto em vigor aprovado na 659^a
Reunião Ordinária do Conselho de
Administração, de 10.11.2025.**

Sumário

SOBRE O RELATÓRIO.....	3
MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO.....	4
IDENTIFICAÇÃO GERAL.....	6
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	7
1.1 NOSSAS ATIVIDADES	7
1.2 AMBIENTE EXTERNO	9
2. GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	10
2.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	10
2.2 MODELO DE GOVERNANÇA.....	12
3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	15
3.1 ESTRUTURA DA GESTÃO DE RISCOS	15
3.2 EDUCAÇÃO PARA INTEGRIDADE, ÉTICA E GESTÃO DE RISCOS.....	15
3.3 CONTROLES INTERNOS.....	16
4. RESULTADOS DA GESTÃO	17
4.1 RESULTADOS DO GRUPO CEB CONSOLIDADO.....	17
4.2 EMPRESAS CONTROLADAS	17
4.2.1 CEB GERAÇÃO S.A.....	17
4.2.2 CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A.....	18
4.2.3 CEB LAJEADO S.A.	19
4.2.4 CEB PARTICIPAÇÕES S.A.	20
4.2.5 COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS.....	21
4.3 EMPRESAS COLIGADAS.....	22
4.3.1 CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.	22
4.3.2 ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.	23
4.4 EMPRESA LIGADA	24
4.4.1 BSB ENERGÉTICA S.A.	24
5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO	25
5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	25
5.2 GESTÃO DE PESSOAS.....	29
5.3 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	38
5.3.1 COMPROMISSO SOCIAL E SEGURANÇA NO TRABALHO	39
6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	41
6.1 DECLARAÇÃO DOS AUDITORES EXTERNOS	41
6.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	47
6.3 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	53

SOBRE O RELATÓRIO

A Companhia Energética de Brasília – CEB apresenta seu Relatório Anual Integrado 2025 (ano-base 2024), que consolida as informações financeiras exigidas pela legislação vigente e evidencia o modelo de negócios de suas subsidiárias, controladas e coligadas, bem como a forma pela qual a Companhia cria, preserva e distribui valor no curto, médio e longo prazos.

Este relatório atende ao disposto no art. 8º, inciso IX da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e foi elaborado com observância das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, no documento “Relatório de Gestão – Guia para elaboração na forma de Relato Integrado – Terceira Edição - 2020”, editado pela Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo – SEMEC¹.

Esta edição do Relatório Anual Integrado consolida as informações relativas ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, tendo por base o Relatório da Administração 2024, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024 e as informações constantes no Plano de Negócios 2024-2028, aprovado pelo Conselho de Administração, em sua 636^a Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2023.

Lembramos que as informações contábeis apresentadas neste relatório englobam as companhias nas quais a CEB detém participação acionária. Nelas, a CEB adotou as orientações das Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards - IFRS*).

Os dados não contábeis abrangem a CEB, suas subsidiárias integrais, CEB Iluminação Pública e Serviços S.A., CEB Geração S.A. e CEB Participações S.A. indicando, quando aplicável, alguma inclusão ou exclusão, além de informações sobre as companhias em que a CEB possui participações.

¹ Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/guia-de-elaboracao-do-relatorio-de-gestao-2020.htm>, consultado em 01/08/2024.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com a legislação e o estatuto social, apresentamos o Relatório Anual Integrado referente ao exercício de 2024, com os principais fatores que influenciaram nossas atividades, o desempenho alcançado e as perspectivas futuras.

O Brasil enfrentou um ano desafiador, marcado por oscilações cambiais e incertezas climáticas. No entanto, também surgiram oportunidades, especialmente para o setor elétrico, que demonstrou resiliência diante das adversidades.

Os impactos climáticos foram especialmente significativos para o setor elétrico ao longo do ano. A seca recorde no primeiro semestre reduziu consideravelmente a capacidade de armazenamento dos reservatórios, exigindo um maior acionamento de termelétricas e elevando os custos da energia elétrica. Contudo, a retomada das chuvas no último trimestre permitiu a recuperação dos níveis hídricos, possibilitando a manutenção da bandeira tarifária verde na maior parte do país.

A Companhia Energética de Brasília apresentou desempenho estável, com Receita Operacional Líquida de R\$ 350.369 mil em 2024, ante R\$ 352.571 mil em 2023. O Lucro Líquido foi de R\$ 225.527 mil em 2024, frente aos R\$ 235.023 mil apurados em 2023.

Dados Econômico-Financeiros Consolidado:

(R\$ Mil)	2024	2023	Δ (%)	Δ R\$
Receita Operacional Bruta	398.954	399.989	-0,26%	-1.035
Receita Operacional Líquida	350.369	352.571	-0,62%	-2.202
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	291.012	311.073	-6,45%	-20.061
EBITDA (LAJIDA)	229.344	230.365	-0,44%	-1.021
Lucro Líquido	225.527	235.023	-4,04%	-9.496
Patrimônio Líquido Controladora	1.065.393	1.008.340	5,66%	57.053

Em março de 2024, entrou em vigor o contrato de concessão do serviço de iluminação pública do Distrito Federal. Nesse contexto, a CEB-IPES assumiu o compromisso de investir R\$ 897.000 mil ao longo do período de 30 anos da concessão, sendo R\$ 226.000 mil destinados aos próximos três anos.

O contrato de concessão prevê o recebimento da Contraprestação Mensal Efetiva (CME) pela CEB-IPES, totalizando uma receita de R\$ 3,331 bilhões ao longo da concessão. Esse montante garante os investimentos, a operação, a manutenção e uma remuneração de capital justa.

Os investimentos visam aprimorar a qualidade do serviço prestado, incluindo, na primeira fase, a substituição de todas as 172 mil luminárias convencionais por modelos de LED. Essa modernização proporcionará maior eficiência energética, reduzindo em pelo menos 50% os

custos com consumo de energia e aumentando a sensação de segurança para a população. A meta é modernizar integralmente o parque de iluminação pública até o início de 2026.

Com a redução desses custos, a Contribuição de Iluminação Pública (CIP) será suficiente para custear todos os serviços prestados pela Companhia à população do Distrito Federal durante os 30 anos de concessão, contribuindo para a sustentabilidade e segurança energética do Distrito Federal.

A melhoria da iluminação pública contribui para a segurança, inibindo crimes e facilitando a atuação policial. Além disso, contribui para a mobilidade da população, permitindo o uso seguro dos espaços públicos em qualquer horário.

A CEB está expandindo sua atuação, focada em novos negócios que visam ao fortalecimento da matriz energética renovável. Como parte dessa estratégia, a Companhia implantará usinas solares fotovoltaicas.

Este projeto poderá ser viabilizado por meio de um financiamento internacional de 77 milhões de euros junto ao *New Development Bank* (NDB). O contrato foi aprovado pela Alta Administração do NDB em dezembro de 2024. Assim sendo, as obras deverão ser iniciadas em 2026.

O ano de 2024 marcou a consolidação de projetos, o aprimoramento de processos e avanços em diversas áreas. A CEB reforça seu compromisso com a transparência e a eficiência em todas as suas frentes de atuação.

Por fim, a CEB agradece aos seus fornecedores, acionistas, colaboradores, entidades de classe e à população do Distrito Federal pela confiança depositada em sua gestão e reafirma seu compromisso de continuar prestando serviços de energia elétrica com qualidade e confiabilidade.

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA

Diretor-Presidente

WALTER LUÍS BERNARDES ALBERTONI

Presidente do Conselho de Administração

IDENTIFICAÇÃO GERAL

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA		
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - NIRE 53.30000154-5		
Sede: SGAN Quadra 601, Bloco H, SEMI Enterrado, Sala: 004SE à 006, 010SE à 018SE – Ala Laranja, Edifício ION Escritórios Eficientes, Asa Norte - Brasília DF.		
Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista		
Acionista controlador: Distrito Federal		
Tipo societário: Sociedade Anônima		
Tipo de capital: Aberto		
Abrangência de atuação: Local e Nacional		
Setor de atuação: Iluminação Pública, Geração de Energia Elétrica e Distribuição de Gás		
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores (titular atual): Brás Kleyber Borges Teodoro, telefone (61) 3774-1001, e-mail: bras.teodoro@ceb.com.br		
Auditores Independentes: BDO RCS Auditores Independentes S.S.; Responsável Técnico: Fabiano de Oliveira Barbosa; Fone (61) 3322-5190.		
Conselheiros de Administração Subscritores:		
Bolívar Tarragó Moura Neto	CPF: ***.836.500-**	Conselheiro
Cláudio José Trinchão Santos	CPF: ***.952.095-**	Conselheiro
Daniel Rosas do Carmo	CPF: ***.072.585-**	Conselheiro
Handerson Cabral Ribeiro	CPF: ***.771.341-**	Conselheiro
Ivan Marques de Toledo Camargo	CPF: ***.411.481-**	Conselheiro
Tiago Modesto Costa	CPF: ***.966.331-**	Conselheiro
Walter Luis Bernardes Albertoni	CPF: ***.427.468-**	Conselheiro
Edison Antônio Costa Britto Garcia	CPF: ***.897.191-**	Conselheiro
Samuel Saldanha Teixeira	CPF: ***.480.168-**	Conselheiro
Administradores Subscritores:		
Edison Antônio Costa Britto Garcia	CPF: ***.897.191-**	Diretor-Presidente
Brás Kleyber Borges Teodoro	CPF: ***.945.311-**	Diretor Adm. Financeiro e de Relações com Investidores
Fausto de Paula Menezes Bandeira (Encerrado após cumprimento de mandato)	CPF: ***.491.041-**	Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos
Claudenir Brito Pereira (eleito pela 652ª ROCA realizada em 30 de abril de 2025)	CPF: ***.782.718-**	Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos
Wanderson Silva de Menezes	CPF: ***.672.641-**	Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 NOSSAS ATIVIDADES

A Companhia Energética de Brasília (CEB) é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, regida pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/1976) e pela Lei das Estatais (Lei nº. 13.303/2016), tendo por órgão fiscalizador de suas ações no mercado de capitais a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), desde seu registro na entidade, em 4 de julho de 1994.

A CEB originou-se da Companhia de Eletricidade de Brasília, criada em 16 de dezembro de 1968, oriunda do Departamento de Força e Luz – DFL da Novacap.

No início da década de 1990 a CEB passou a investir em novos negócios, obtendo concessão de gás canalizado em 1993, bem como a participação em consórcio de aproveitamento hidrelétrico, em 1994.

No ano de 2006, atendendo ao disposto na Lei nº 10.848/2004 e na Resolução Autorizativa nº 318/2005 – ANEEL, a CEB foi submetida a uma reestruturação societária, permanecendo como empresa prestadora de serviços de ampliação, modernização e manutenção do parque de iluminação pública do Distrito Federal (DF), e tornando-se controladora de empresas nos ramos de distribuição² e de geração de energia elétrica, tendo também participações em empresas coligadas, controladas em conjunto e ligadas.

Em dezembro de 2023, foi assinado o contrato de concessão do setor de iluminação pública entre o DF e a subsidiária integral CEB-IPES. Nesse contexto, a CEB-IPES deverá realizar investimentos da ordem de R\$ 897.000 mil, no período da concessão, sendo R\$ 226.000 mil até o final de 2026.

Esses investimentos poderão ser realizados com recursos próprios, mas a Companhia estuda realizar uma captação no mercado, para fazer frente ao seu plano de investimento e melhorar a rentabilidade do projeto.

A seguir, apresentamos as empresas controladas, coligadas e ligadas da CEB.

a) CONTROLADAS

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília, em 30 de outubro de 2020. Tem por objeto principal a atuação como prestadora de serviços associados à gestão, manutenção, recuperação, modernização, melhoramento, expansão, operação e compartilhamento de ativos que integram o parque de iluminação pública, de forma direta ou indireta, assim como os serviços de elaboração de estudos, projetos de engenharia, execução de obras de

² CEB Distribuição S.A.: sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 2.710 de 24 de maio de 2001, constituída como subsidiária integral da CEB para atuar como concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica no Distrito Federal. Essa empresa deixou de integrar o grupo CEB em 02/03/2021, quando suas ações foram integralmente transferidas para o consórcio Bahia Geração de Energia, do grupo Neoenergia, sendo renomeada como Neoenergia Distribuição Brasília S.A.

implantação, ampliação, reforma ou manutenção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica aéreas e subterrâneas do Sistema de Iluminação Pública do DF, bem como prestar serviços de podas, supressões e manejo de espécimes arbóreos que estejam interferindo diretamente na qualidade da Iluminação Pública, dentre outros previstos em seu Estatuto Social.

CEB Geração S.A. – sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 2.648 de 26 de dezembro de 2000, constituída como subsidiária integral da CEB, atua na geração de energia elétrica. A CEB Geração S.A. (CEB Geração) explora o potencial de energia hidráulica da Usina Hidrelétrica do Paranoá - UHE Paranoá, conforme Portaria N° 190, de 20 de abril de 2020, do Ministério de Minas e Energia. Em 10 de dezembro de 2021, o Ministério de Minas e Energia deferiu o pedido de prorrogação da concessão da UHE Paranoá pelo prazo de 30 anos. Com a celebração do referido Termo Aditivo o prazo de vigência da concessão findará em 29 de abril de 2050.

CEB Participações S.A. – sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 1.788 de 27 de novembro de 1997, constituída como subsidiária integral da CEB, atua na compra e venda de participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, majoritária ou minoritariamente. A CEBPar também atua na comercialização da energia elétrica, na proporção de sua cota-parte de 17,5% no Consórcio CEMIG-CEB, produzida pela Usina Hidrelétrica de Queimado, na condição de produtora independente de energia elétrica. Possui, ainda, participação acionária de 1,5355% na Companhia Corumbá Concessões S.A., cujo empreendimento denomina-se UHE Corumbá IV. A usina foi inaugurada em 4 de abril de 2006 e possui capacidade instalada de 129,6 MW médios e fornece energia para cerca de 250 mil habitantes do Distrito Federal (DF). O empreendimento está localizado no rio Corumbá, próximo ao município de Luziânia (GO).

CEB Lajeado S.A. – A CEB Lajeado, em conjunto com a Lajeado Energia S.A., Paulista Lajeado Energia S.A. e a Investco S.A. constituem o denominado “Consórcio Lajeado”, cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso do bem público, com aproveitamento hidroelétrico da UHE Luís Eduardo Magalhães e do Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/97 e respectivos termos aditivos celebrados com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. O prazo de duração do contrato de concessão é de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir de 16 de dezembro de 1997, perdurando inicialmente até 15 de dezembro de 2032. Todavia, com base na Resolução Homologatória ANEEL N° 2.632/2021, de 14 de setembro de 2021, a Companhia obteve uma extensão da concessão de 980 dias, a ser encerrada em 22 de setembro de 2035, em função da sua participação no Mecanismo de Relocação de Energia – MRE.

A energia elétrica gerada pelo empreendimento é comercializada pelas concessionárias, na proporção da participação de cada uma delas na formação do Consórcio Lajeado.

Companhia Brasiliense de Gás – sociedade de economia mista, autorizada pela Lei Distrital nº 2.518, de 10 de janeiro de 2001, controlada pela CEB, que possuía 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias, e 17% do total das ações. No dia 20 de outubro de 2021, a

CEB e a Termogás exerceram direito de preferência na aquisição de ações da CEBGAS detidas pela GASPETRO. Em 29 de julho de 2022, foi concluído o Exercício do Direito de Preferência na aquisição das ações da Companhia Brasiliense de Gás detidas pela Gaspetro, atual Commit Gás S.A., por meio da assinatura, pelas partes, do Certificado de Fechamento da operação. A Companhia passou a deter 56,25% das ações ordinárias e 25% do capital total da Companhia Brasiliense de Gás.

b) CONTROLADAS EM CONJUNTO COM OUTROS ACIONISTAS

Energética Corumbá III S.A. (coligada) – sociedade por ações de capital fechado, constituída em 25 de julho de 2001, concessionária do serviço público de energia elétrica, atuando na geração de energia elétrica, na condição de produtora independente. A CEB detém uma participação de 37,5% do capital social, sendo 25% das ações ordinárias e 50% das ações preferenciais.

c) COLIGADAS/LIGADAS

Corumbá Concessões S.A. (coligada) – sociedade por ações, constituída em 6 de dezembro de 2000, concessionária do serviço público, atuando na geração de energia elétrica, na condição de produtora independente. O Grupo CEB tem participação no capital social da Companhia correspondente a 34,07%, sendo 32,53% de propriedade da CEB e 1,54% de propriedade da CEB Participações S/A.

BSB Energética S.A. (ligada) – sociedade por ações, constituída em 24 de março de 2000, para construir Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, com potência global máxima instalada de 291 MW e participar de outros empreendimentos ou sociedades, seja como acionista ou quotista. A CEB possui 9,00% de participação no Capital Social (9,00% das ações ordinárias da companhia).

1.2 AMBIENTE EXTERNO

CENÁRIO MACROECONÔMICO

Conforme o World Economic Outlook Update³ de abril de 2025 (FMI), a economia global cresceu 3,3% em 2024, superando ligeiramente as projeções iniciais. As economias avançadas cresceram 1,8%, enquanto os mercados emergentes e em desenvolvimento apresentaram expansão de 4,3%, com destaque para o desempenho da China, Índia, Rússia, Brasil e países exportadores de energia.

- O FMI apurou, para 2024, um crescimento de 3,3% para a economia mundial e de 4,3% para as economias emergentes. As projeções utilizadas pela Companhia eram de 3,0% e de 4,2% respectivamente;
- O PIB brasileiro registrou crescimento de 3,4% em 2024, alcançando R\$ 11,7 trilhões e superando significativamente as projeções iniciais de 2,0%. Esse desempenho foi

³ Dados disponíveis na internet, no endereço:

<https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2025/04/22/world-economic-outlook-april-2025> .

impulsionado, sobretudo, pelo consumo das famílias, pelo aumento dos investimentos e por uma balança comercial favorável;

- A inflação oficial (IPCA) encerrou o ano em 4,83%, acima do teto da meta estipulada em 4,5%, refletindo pressões nos preços dos alimentos, combustíveis e efeitos das variações cambiais no segundo semestre. O resultado também superou as projeções iniciais, que apontavam para 3,6%; e
- A taxa Selic apresentou elevação expressiva, encerrando 2024 em 12,25%, bem acima das estimativas iniciais de 9,25%. Essa alta foi motivada, em grande parte, pelo agravamento das expectativas de mercado após a apresentação do pacote fiscal e da reforma do Imposto de Renda, os quais suscitaram preocupações quanto à condição da política fiscal. O ajuste visou conter as pressões inflacionárias decorrentes dessas incertezas.

No encerramento do exercício de 2024, observa-se que a economia brasileira apresentou desempenho superior às expectativas iniciais, com crescimento robusto do Produto Interno Bruto, impulsionado por fatores como o fortalecimento do consumo das famílias, a ampliação dos investimentos e uma balança comercial favorável. Contudo, esse avanço não ocorreu sem desafios.

A inflação oficial ultrapassou o teto da meta estabelecida, pressionada por aumentos expressivos nos preços de alimentos, combustíveis e impactos cambiais no segundo semestre. Esse cenário, por sua vez, exigiu respostas contundentes da autoridade monetária, culminando em um ciclo de elevação da taxa Selic bem acima das projeções iniciais.

Esses resultados evidenciam que, apesar do crescimento acima do previsto, o país ainda enfrenta importantes desafios estruturais para assegurar a estabilidade macroeconômica, preservar o poder de compra da população e garantir um ambiente propício à continuidade do crescimento sustentável. Nesse contexto, torna-se imperativo reforçar a coordenação entre as políticas fiscal e monetária, assegurar a previsibilidade do ambiente regulatório e fortalecer a confiança dos agentes econômicos, fatores indispensáveis para a manutenção do equilíbrio econômico e do ritmo positivo observado.

2. GOVERNANÇA CORPORATIVA

2.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico da CEB estabeleceu como missão e visão da Companhia:

Missão: Agregar valor ao processo de desenvolvimento regional, por meio de soluções de energia e serviços correlatos diferenciados pelo profissionalismo e pela excelência na prestação de serviços.

Visão: A Visão Ampliada do Negócio CEB extrapola a abordagem restrita de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia. Contempla, de forma abrangente, a razão de ser da Empresa, à luz de sua responsabilidade social e de seu papel de liderança na indução do processo de desenvolvimento regional, sem perder de vista o foco de privilegiar o usuário e seu direito a um atendimento isonômico caracterizado pela melhor qualidade.

Nesse contexto, a Companhia elabora documentos fundamentais para o direcionamento estratégico e para a prestação de contas à sociedade:

Plano de Negócios: Documento que estabelece a orientação estratégica para os próximos cinco anos, definindo metas que permitem o monitoramento do desempenho das gestões específicas e da própria Companhia Energética de Brasília. Seu propósito é mitigar riscos associados à execução das estratégias e assegurar o alcance dos resultados projetados. O Conselho de Administração aprovou o Plano de Negócios para o período de 2024 a 2028, em reunião ordinária realizada em dezembro de 2023. Ressalta-se que o documento possui caráter sigiloso, em razão do conteúdo empresarial nele consolidado de acordo com o previsto na legislação.

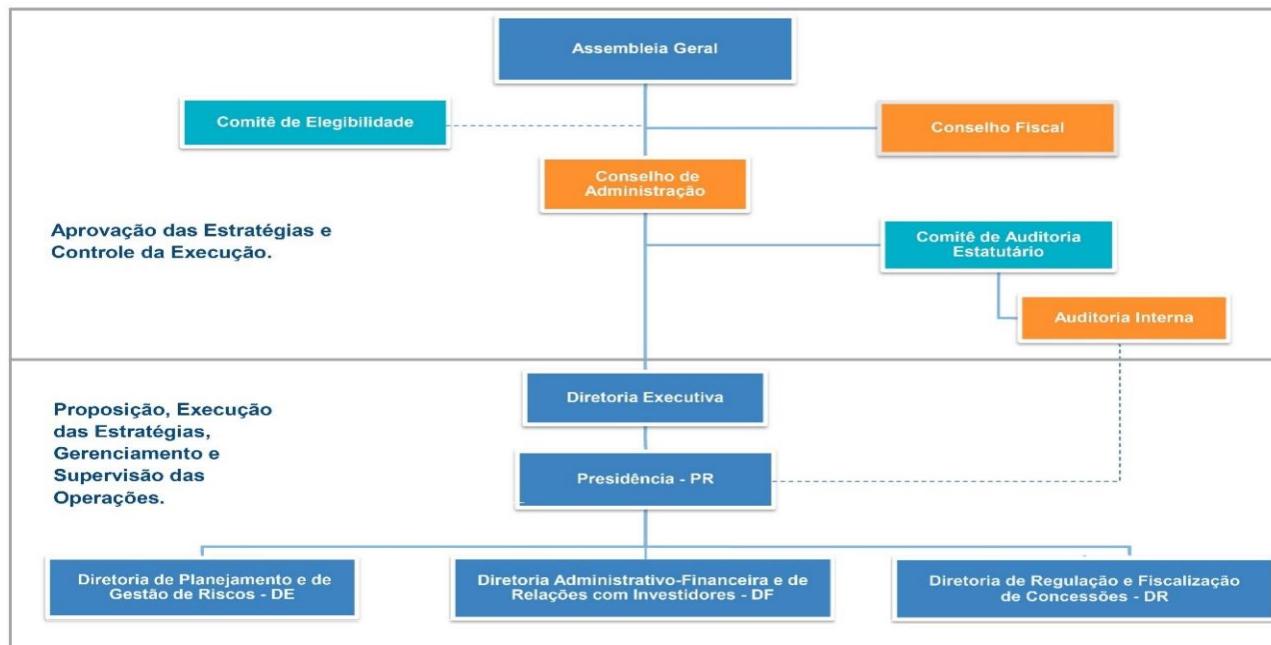
Relatório de Atendimento de Metas e Resultados do Plano de Negócios: Documento que apresenta a análise consolidada da execução do Plano de Negócios, evidenciando o cumprimento das metas estabelecidas e o grau de atingimento dos objetivos estratégicos. Trata-se de documento público que permite à sociedade acompanhar, de forma objetiva e estruturada, a efetividade da gestão da Companhia, o valor gerado a partir da aplicação dos recursos da execução do Plano de Negócios, demonstrando o cumprimento das metas estabelecidas e o alcance dos objetivos institucionais. É um documento disponibilizado para a sociedade que evidencia a gestão e o valor gerado pela empresa em um período de análise específico.

Relatório Anual Integrado: Documento que reúne informações financeiras, operacionais, socioambientais e de governança da Companhia em um único documento, em conformidade com as melhores práticas de transparência corporativa. Seu objetivo é apresentar de forma clara, sintetizada e acessível o desempenho da CEB no exercício anual, evidenciando a criação de valor para seus diversos públicos de relacionamento e para a sociedade. Além de atender a requisitos legais e normativos aplicáveis às sociedades de economia mista, o Relatório busca reforçar o compromisso da Companhia com a sustentabilidade, a responsabilidade social e a prestação de contas sobre sua atuação no curto, médio e longo prazo.

2.2 MODELO DE GOVERNANÇA

O modelo de governança da CEB, foi concebido com o intuito de estabelecer as melhores práticas de Governança Corporativa, alinhadas ao Plano de Negócios e em conformidade com as exigências da Lei n.º 13.303/2016 e do Decreto Distrital nº 45.539/2024.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB



Assembleia Geral de Acionistas: órgão máximo da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos a seu objeto social, regendo-se pela legislação vigente.

Conselho Fiscal: órgão permanente que analisa e emite parecer sobre as demonstrações financeiras e fiscaliza os atos dos administradores quanto a seus deveres legais e estatutários. É formado por cinco membros titulares e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas com mandato de um ano, permitidas, no máximo, duas reconduções consecutivas.

Comitê de Riscos: criado na 632ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 31.08.2023, é um órgão de caráter consultivo e permanente para os assuntos relacionados à gestão integrada de riscos corporativos, composto por três membros independentes, sendo um conselheiro de administração a quem cabe a coordenação, rege-se por seu regimento, pela legislação aplicável e pelas normas e políticas da Companhia, com o objetivo de supervisionar os riscos inerentes à CEB e assessorar o Conselho de Administração.

Comitê de Elegibilidade: órgão estatutário de caráter permanente, cuja finalidade é auxiliar os acionistas verificando a conformidade do processo de indicação e avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros de Comitês Estatutários para a CEB (*Holding*), suas subsidiárias integrais e para suas sociedades coligadas e controladas, nos termos da legislação vigente.

Conselho de Administração: órgão deliberativo responsável por definir a orientação geral dos negócios, em conformidade com as competências estabelecidas no Estatuto Social da CEB e em Regimento Interno. É composto por nove membros, indicados e eleitos de acordo com as regras previstas na legislação vigente.

Comitê de Auditoria Estatutário: órgão estatutário de caráter consultivo e permanente, de assessoramento ao Conselho de Administração, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, sendo a maioria de membros independentes, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de dois anos, não coincidente para cada membro, sendo permitidas, no máximo, três reconduções. Suas atribuições principais são opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente; supervisionar as atividades dos auditores independentes e as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de Auditoria Interna e de elaboração das demonstrações financeiras; monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa; avaliar e monitorar as exposições de riscos da CEB e a adequação das transações com partes relacionadas, bem como elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário.

Auditoria Interna – AI: responsável por aferir a efetividade dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras. Além disso, a efetividade do gerenciamento dos riscos. É vinculada ao Comitê de Auditoria Estatutário.

Diretoria Colegiada – DC: exerce as responsabilidades vinculadas à gestão institucional e estratégica da CEB *Holding*, definindo as diretrizes e os resultados desejados para o "Grupo CEB", assegurando as condições indispensáveis para a efetivação deste e dos demais Processos Institucionais.

Presidência – PR: exerce as responsabilidades vinculadas à gestão institucional e estratégica da empresa por meio da coordenação, controle e orientação de todo o Sistema Empresarial.

Diretoria Administrativo-Financeira e de Relação com Investidores – DF: promove as políticas e diretrizes alusivas à administração geral; gestão de pessoas; logísticas; suprimentos; tecnologia da informação; segurança empresarial e desenvolvimento organizacional bem aos aspectos econômicos, financeiros, contábeis e orçamentários no âmbito da CEB *Holding*.

Diretoria de Regulação e Fiscalização de Concessões – DR: promove as políticas de planejamento da expansão, implantação e manutenção do sistema da Iluminação Pública do Distrito Federal; regula, fiscaliza e supervisiona os empreendimentos e serviços correlatos à energia elétrica; a gestão e o desempenho dos negócios da Companhia relativos à geração, às participações e à distribuição e comercialização de gás; regula, fiscaliza e coordena as negociações e a implementação de parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico

e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas, necessárias ao desenvolvimento de novos negócios.

Diretoria de Planejamento e Gestão de Riscos – DE: orienta e promove a aplicação das conformidades legais visando a mitigação dos riscos corporativos, garantindo a aderência às leis, normas, padrões e regulamentos da Companhia; identifica, avalia, trata, monitora e comunica perdas operacionais evitáveis pela melhor gestão dos riscos inerentes aos principais processos das empresas controladas da CEB; coordena e acompanha a elaboração e a consolidação do planejamento estratégico da Companhia e empresas controladas, do plano plurianual, da elaboração e consolidação do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Companhia.

A governança da CEB segue os princípios de transparência, equidade, responsabilidade corporativa e prestação de contas, assegurando a integridade dos processos e fortalecendo a confiança de acionistas, reguladores e da sociedade. Além de promover uma cultura organizacional baseada na ética e na integridade.

A CEB mantém um Programa de Integridade alinhado à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e à Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016), abrangendo todos os empregados, administradores e conselheiros. O programa abrange treinamentos regulares e a atualização contínua de normativos essenciais, tais como: Código de Conduta e Integridade; Política de Gestão de Riscos; Legislações Anticorrupção e de Improbidade Administrativa; Legislação Societária e de Mercado de Capitais; Política de Segurança da Informação; Política de Segurança Cibernética da CEB; garantindo a conformidade e a mitigação de riscos.

Em dezembro de 2024, a CEB promoveu o 1º Encontro dos Conselheiros das Empresas Estatais do Governo do DF. O evento reuniu Conselheiros de Administração e Fiscal das empresas estatais do Governo Distrital para debater a importância da liderança, o aprimoramento de competências gerenciais e a adoção das melhores práticas em governança corporativa.

A CEB manteve-se aderente à Lei nº 13.303/2016, promovendo treinamentos do Programa de Integridade para 97% dos empregados e garantindo a atualização periódica, em seu site, dos documentos exigidos para divulgação.

A Companhia adota um conjunto robusto de processos, políticas e normas que orientam sua gestão e garantem conformidade. Esse compromisso reforça a cultura de integridade da CEB, consolidando boas práticas de governança e transparência.

3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 ESTRUTURA DA GESTÃO DE RISCOS

Em observância à Lei n.º 13.303/16, cada Companhia do grupo se empenha em obedecer às regras de governança corporativa, de transparência e de estruturas, práticas de gestão de riscos e de controle interno, composição da administração e, havendo acionistas, mecanismos para sua proteção, conforme legislação e regulamentos. Desta forma a Administração da CEB e de suas controladas têm total responsabilidade pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos, observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas da Holding e suas controladas.

Além do Programa de Integridade, a CEB conta com Política e Manual de Gestão de Riscos, vigentes desde 2018. A Política foi atualizada no ano de 2025, sendo aplicável a todas as unidades organizacionais da Companhia, suas subsidiárias e empresas controladas e estabelece os princípios, diretrizes, responsabilidades e metodologia a serem adotados na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento, registro e comunicação de riscos.

O objetivo do Manual é orientar os gestores no processo de identificação, avaliação, resposta, monitoramento e comunicação dos riscos nas atividades da Companhia, especificando a abordagem, os componentes de gestão e os recursos para gerenciá-los. Esta norma estabelece a identificação e gestão de riscos dos processos é responsabilidade dos gestores dos processos.

Ademais, a CEB também possui norma interna de Estrutura Organizacional com as atribuições de suas unidades organizacionais, o que contribui para fortalecer a autonomia de atuação de cada área dentro de suas competências.

A Diretoria de Planejamento e de Gestão de Riscos (DE) da CEB dispõe de gerência e coordenação para dar apoio e suporte à gestão integrada de riscos corporativos, controles internos e conformidades no âmbito da CEB, podendo atuar junto à suas subsidiárias integrais e controladas. Cabe à DE operacionalizar a gestão risco de forma integrada, com o objetivo de mitigar as possibilidades de ocorrências de fatos que possam tornar a gestão empresarial vulnerável.

O Manual de gestão vigente, prevê que a matriz de riscos da CEB deverá contemplar os riscos classificados como: econômico-financeiros (crédito, liquidez e mercado); e não econômico-financeiros (estratégico, negócio, conformidade (regulatório), reputação/imagem, atuarial, fiscal e operacional).

Para garantir a continuidade do negócio, a Administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e rentabilidade do Grupo. Os fatores de riscos que possam afetar a Companhia e suas subsidiárias são continuamente monitorados.

3.2 EDUCAÇÃO PARA INTEGRIDADE, ÉTICA E GESTÃO DE RISCOS

Regularmente a CEB incentiva a capacitação de seus colaboradores e empregados divulgando no e-mail corporativo os cursos oferecidos pela Escola do Governo (EGOV). Além

disto, em seu Programa de Integridade, revisado em 31 de outubro de 2024, a CEB prevê a realização de treinamentos periódicos, já sobreditos, que são realizados no mínimo de forma anual, dos quais podemos destacar:

I. Treinamento: Código de Conduta e Integridade da Companhia Energética de Brasília
Público-Alvo: Todos os empregados, administradores e conselheiros da Companhia Energética de Brasília. A CEB poderá oferecer o curso aos estagiários, aos prestadores de serviços terceirizados, de acordo com a conveniência e necessidade;

II. Treinamento: Política de Gestão de Riscos.

Público-Alvo: Administradores, conselheiros, membros dos comitês auxiliares ao Conselho de Administração e gestores de todas as áreas da Companhia Energética de Brasília.

O mais recente treinamento do Programa de Integridade da CEB, foi realizado na modalidade on-line, de 25 de novembro de 2024 a 1º de março de 2025, com participação de 88% do público-alvo.

A Campanha de treinamentos do Programa de Integridade de 2024 teve como objetivo fortalecer a cultura de integridade, ética, boas práticas de governança corporativa e de gestão de riscos dentro da CEB. A preocupação com o risco deve estar presente em todos os processos no dia a dia de cada colaborador.

3.3 CONTROLES INTERNOS

Controle Interno é um processo conduzido pela estrutura de governança, administração e outros profissionais da entidade, desenvolvido para proporcionar segurança razoável com respeito à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade. As atividades de controle são as políticas e os procedimentos que contribuem para assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas.

Essas atividades ocorrem em toda a companhia e subsidiárias, em todos os níveis e em todas as funções, pois compreendem uma série de atividades tão diversas, como aprovação, autorização, verificação, reconciliação e revisão do desempenho operacional, da segurança dos bens e da segregação de responsabilidades.

O Estatuto social da CEB, em observância à Lei nº 13.303/2016, dispõe sobre as áreas dedicadas aos controles internos que tem atuado ativamente. Ao fim de cada trimestre de 2024 os relatórios de controles internos foram submetidos ao Comitê de Auditoria Estatutário.

Destaca-se que no exercício em questão foram aplicados testes de controles internos com abrangências em privacidade e proteção de dados pessoais, aspectos regulatórios e legais e consistência dos controles internos de 18 processos prioritários de 10 unidades organizacionais da Companhia.

Com base nos testes aplicados foi verificado que a capacidade de manter e criar valor da Companhia está preservada, ainda que eventuais melhorias possam ser implementadas. Conclui-se que os controles internos existem e são suficientes e adequados à proteção do patrimônio da Companhia.

4. RESULTADOS DA GESTÃO

4.1 RESULTADOS DO GRUPO CEB CONSOLIDADO

(R\$ Mil)	2024	2023	Δ (%)	Δ R\$
Receita Operacional Bruta	398.954	399.989	-0,26%	-1.035
Receita Operacional Líquida	350.369	352.571	-0,62%	-2.202
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	291.012	311.073	-6,45%	-20.061
EBITDA (LAJIDA)	229.344	230.365	-0,44%	-1.021
Lucro Líquido	225.527	235.023	-4,04%	-9.496
Patrimônio Líquido Controladora	1.065.393	1.008.340	5,66%	57.053

Em 2024, a Receita Operacional Líquida da CEB totalizou R\$ 350.369 mil, apresentando uma leve queda de 0,62% em relação ao valor de R\$ 352.571 mil registrado em 2023. Essa variação foi influenciada, principalmente, pelo recuo na Receita Operacional Bruta, que diminuiu 0,26% no período. No entanto, esse impacto foi parcialmente compensado pelo aumento expressivo da Receita da Prestação de Serviços, que registrou alta de 47,01%, reflexo da intensificação das ações de eficientização do parque de iluminação pública do Distrito Federal.

4.2 EMPRESAS CONTROLADAS

4.2.1 CEB GERAÇÃO S.A.

A CEB Geração S.A. é uma empresa pública, subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília – CEB. Criada pela Lei Distrital N° 2.648, de 26/12/2000, a empresa atua como concessionária de serviço público de geração de energia elétrica, sendo responsável pela operação da Usina Hidrelétrica Paranoá (UHE Paranoá), conforme estabelecido no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2016-ANEEL, publicado no Diário Oficial da União em 21/06/2022.

Em 10 de dezembro de 2021, o Ministério de Minas e Energia aprovou a prorrogação da concessão da UHE Paranoá por 30 anos, com término previsto para 29 de abril de 2050. Com essa renovação, a CEB Geração S/A tem como desafio modernizar e atualizar tecnologicamente a usina, garantindo maior eficiência, segurança e confiabilidade operacional.

A empresa possui um capital social de R\$ 7.575.212,61, dividido em 7.575.212 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Seu objeto social inclui a geração e comercialização da energia produzida pela UHE Paranoá, além da participação em outros empreendimentos de geração, podendo constituir ou integrar sociedades para a realização de seus objetivos ou para aproveitamento de incentivos fiscais.

Dados Econômico-Financeiros

(R\$ Mil)	2024	2023	Δ (%)	Δ R\$
Receita Operacional Bruta	11.216	13.384	-16,2%	-2.168
Receita Operacional Líquida	10.065	12.316	-18,3%	-2.251
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	687	2.117	-67,5%	-1.430
EBITDA (LAJIDA)	-2.306	-1.531	-50,6%	-775
Lucro Líquido	-629	542		-1.171
Patrimônio Líquido	14.521	15.150	-4,1%	-629

Durante o exercício de 2024, a CEB Geração S/A foi responsável pela geração de energia elétrica, através da Usina Hidrelétrica Paranoá, obtendo sua receita operacional por meio de tarifa pública (Receita Anual de Geração – RAG) homologada pela ANEEL, pela disponibilização, em regime de COTAS, da garantia física de energia e de potência da sua usina.

A Receita Operacional Líquida obtida em 2024 foi de R\$ 10.065 mil, representando uma redução de 18,3% em relação ao ano anterior, impactada pela queda na Receita Anual de Geração (RAG) e pelo modelo contábil adotado com base no ICPC 01 (R1), que rege contratos de concessão público-privado.

O EBITDA foi negativo em R\$ 2.306 mil, refletindo o impacto dos investimentos em modernização e o aumento dos custos operacionais para atendimento das obrigações contratuais estabelecidas no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

4.2.2 CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A.

A CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. (CEB IPES), subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília, tem como principal objeto prestar serviços de gestão, manutenção, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e compartilhamento de ativos que integram o parque de iluminação pública, de forma direta ou indireta; elaboração de estudos, projetos de engenharia, execução de obras de implantação de sistemas de iluminação pública, instalações elétricas prediais, e atuar nas demais atividades correlatas à prestação dos serviços de iluminação pública.

Em 04 de dezembro de 2023, foi assinado entre o Distrito Federal e a CEB Iluminação Pública e Serviços o Contrato de Concessão dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal, cuja eficácia se deu em 25 de março de 2024.

Com isso, a CEB IPES assumiu um parque de iluminação pública com uma base total de ativos de 251.161 pontos de iluminação pública, abrangendo 299.937 luminárias, dais quais 172.238 deverão ser eficientizadas nos próximos 36 meses.

A Companhia apresentou um lucro de R\$ 14.013 mil neste ano, gerado, basicamente, pelos rendimentos de aplicações financeiras (R\$ 22.402 mil), relativo ao recurso formado no seu capital.

4.2.3 CEB LAJEADO S.A.

A CEB Lajeado S.A., em conjunto com a Lajeado Energia S.A., Paulista Lajeado Energia S.A. e a Investco S.A. constituem o denominado “Consórcio Lajeado”, cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público do Aproveitamento Hidroelétrico da UHE Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/97 e respectivos termos aditivos celebrados com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. O prazo de duração do contrato de concessão é de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir de 16 de dezembro de 1997, perdurando inicialmente até 15 de dezembro de 2032, todavia, com base na Resolução Homologatória ANEEL Nº 2632/2021 de 14 de setembro de 2021, a Companhia obteve uma extensão da concessão de 980 dias, a ser encerrada em 22 de setembro de 2035, em função da sua participação no Mecanismo de Relocação de Energia – MRE.

A energia elétrica gerada pelo empreendimento é comercializada pelas Concessionárias, na proporção da participação de cada uma delas na formação do Consórcio Lajeado.

Quase todo montante de energia da CEB Lajeado S.A. é comercializado com a Neoenergia Brasília, por meio de um contrato bilateral regulado de compra e venda de energia (ACR), com vencimento em 15 de dezembro de 2032. No período de prorrogação da concessão, a Companhia poderá comercializar sua cota parte de energia da UHE Luiz Eduardo Magalhães no Mercado Livre. À vista da questão hídrica vivenciada, esse contrato não alcançou a totalidade do bloco de energia de titularidade da Empresa, conforme estratégia de hedge detalhada no item “Comercialização de Energia” deste relatório. Mesmo com a redução no volume de venda anteriormente contratado, a manutenção desse instrumento significa garantia firme de receita até o final da concessão de produção independente, da qual a CEB Lajeado é titular.

A receita da Companhia, em quase sua totalidade, é oriunda da venda de energia elétrica para a Neoenergia Brasília, do Mercado de Energia Elétrica no qual faz parte, do rendimento de aplicações financeiras e pelos resultados provenientes da participação acionária na Coligada Investco S.A, detentora dos ativos de geração da Usina.

Organização Societária



Dados Econômico-Financeiros

(R\$ Mil)	2024	2023	Δ (%)	Δ R\$
Receita Operacional Bruta	269.067	263.369	2,17%	5.728
Receita Operacional Líquida	234.366	230.801	1,54%	3.565
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	166.563	185.590	-10,25%	-19.027
EBITDA (LAJIDA)	159.879	173.367	-7,78%	-13.488
Lucro Líquido	104.990	118.234	-11,20%	-13.244
Patrimônio Líquido	387.563	400.067	-3,13%	-12.504

No exercício de 2024, a CEB Lajeado registrou uma Receita Operacional Bruta de R\$ 269,1 milhões, com um aumento de 2,17% em relação ao ano anterior, impulsionado pelo reajuste tarifário e pela comercialização no mercado de energia. O EBITDA alcançou R\$ 159,9 milhões, refletindo uma margem de 68,2%. O lucro líquido foi de R\$ 104,9 milhões, demonstrando a eficiência operacional da Companhia, apesar dos desafios do setor.

4.2.4 CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

A CEB Participações S.A. foi criada pela Lei Distrital nº 1.788, de 27/11/1997, constituída como sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília – CEB. A Empresa possui patrimônio próprio e autonomia administrativo-financeira com sede e foro na cidade de Brasília-DF, nos termos da legislação em vigor.

O seu objeto social é comprar e vender participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira dos negócios, sendo vedada a participação em entidades sem fins lucrativos.

Pode ainda, participar diretamente ou por meio de consórcio, da exploração de empreendimentos de geração, como é o caso da Usina Hidrelétrica Queimado, bem como comercializar a sua cota-parte da energia elétrica produzida, nos limites constantes dos respectivos contratos de concessão.

Iniciou sua atividade operacional em 13 de janeiro de 2006 por meio do processo de segregação das atividades de distribuição e geração de energia elétrica na Companhia Energética de Brasília – CEB, aprovada pela Resolução Autorizativa nº 318, de 14 de setembro de 2005, da ANEEL.

Atualmente, detém 17,5% do Consórcio Cemig-CEB, responsável pela administração e operação da UHE Queimado, com potência instalada de 105 MW, e comercializa a sua cotaparte de energia elétrica produzida na usina localizada no Rio Preto, entre os municípios de Unaí/MG e Cristalina/GO. A energia gerada nesta unidade é comercializada para várias regiões do território nacional.

Possui, ainda, participação acionária de 1,5355% na Companhia Corumbá Concessões S.A., cujo empreendimento denomina-se UHE Corumbá IV. A usina foi inaugurada em 4 de abril de 2006 e possui capacidade instalada de 129,6 Megawatts (MW) médios, e fornece energia para

cerca de 250 mil habitantes do Distrito Federal (DF). O empreendimento está localizado no rio Corumbá, próximo ao município de Luziânia (GO).

A receita da CEB Participações S.A. é proveniente, em sua maior parte, da comercialização de energia gerada pela Usina Hidrelétrica Queimado, complementada pelos recursos oriundos do contrato de prestação de serviços administrativo-financeiros prestados para o Consórcio Cemig-CEB, pelas aplicações financeiras e pelo recebimento de resultados da participação acionária na empresa Corumbá Concessões S.A.

Dados Econômico-Financeiros

(R\$ Mil)	2024	2023	Δ (%)	Δ R\$
Receita Operacional Bruta	26.513	25.259	4,96%	1.254
Receita Operacional Líquida	24.475	23.396	4,61%	1.079
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	18.996	18.057	5,20%	939
EBITDA (LAJIDA)	17.924	16.842	6,43%	1.082
Lucro Líquido	17.304	16.372	5,69%	932
Patrimônio Líquido	41.193	39.866	3,33%	1.327

4.2.5 COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS

A Companhia Brasiliense de Gás é uma sociedade de economia mista, constituída em 20 de março de 2001, com autorização da Lei Distrital nº 2.518, de 10 de janeiro de 2000.

Tem por objeto social a exploração, com exclusividade, do serviço de distribuição e comercialização de gás natural canalizado, de produção própria ou de terceiros. Poderá, inclusive, importar o suprimento para distribuição nos segmentos comercial, industrial, residencial, automotivo, de geração termelétrica, ou quaisquer outras finalidades e usos possibilitados pelos avanços tecnológicos, em todo território do Distrito Federal.

A Companhia poderá ainda:

- Efetuar a implantação e a operação das redes de distribuição de gás canalizado, podendo ainda adquirir e importar diretamente gás natural e executar os serviços de transporte;
- Exercer atividades correlatas à sua finalidade principal, especialmente execução de estudos, pesquisas e projetos relacionados com o setor de gás, inclusive, sob a forma de prestação de serviços de consultoria técnica a terceiros; e
- Constituir ou participar de outras sociedades, inclusive subsidiárias integrais, visando o êxito na realização de suas atividades.

A concessão da exploração tem prazo de vigência até 9 de janeiro de 2030, podendo ser prorrogado por mais 30 anos.

A CEB é controladora da Companhia Brasiliense de Gás, com 56,25% das ações ordinárias e 25% do total das ações.

Organização Societária



O principal desafio para distribuição do gás canalizado é o desenvolvimento de uma infraestrutura logística adequada de suprimento. O Distrito Federal não é abastecido por gasoduto de transporte que possa garantir o suprimento contínuo de gás.

Em março de 2024 o fornecimento de gás natural no Distrito Federal foi interrompido devido à não renovação contratual com a GÁSLOCAL, tendo em vista que as exigências para a renovação contratual tornariam o contrato inexecutável, fazendo com que o preço do GNV ficasse inviável aos consumidores e totalmente sem competitividade frente a outros combustíveis alternativos.

A CEBGAS está em busca de um novo fornecedor de gás natural para que possa retomar o fornecimento de GNV ao Distrito Federal.

Uma importante alternativa para promover o crescimento sustentável da CEBGAS é o desenvolvimento do Projeto do Gasoduto do Brasil Central, pois possibilitará o suprimento contínuo de gás natural com custos mais competitivos para a Companhia proporcionando, desta forma, viabilizar a massificação do gás natural, por meio da construção de uma malha integrada de distribuição, voltada a atender a demanda dos diversos segmentos de mercado do DF.

4.3 EMPRESAS COLIGADAS

4.3.1 CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.

A Corumbá Concessões S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 6 de dezembro de 2000, concessionária do serviço público de energia elétrica, atuando na geração de energia elétrica, na condição de produtora independente. A participação do Grupo CEB no capital social da Companhia é de 34,07%, sendo 32,53% de propriedade da CEB e 1,54% da CEB Participações S.A.

Dados Econômico-Financeiros

(R\$ Mil)	2024	2023	Δ (%)	Δ R\$
Receita Operacional Bruta	289.849	298.483	-2,89%	-8.634
Receita Operacional Líquida	281.245	287.647	-2,23%	-6.402
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	238.323	220.834	7,92%	17.489
EBITDA (LAJIDA)	256.710	238.351	7,70%	18.359
Lucro Líquido	167.572	155.777	7,57%	11.795
Patrimônio Líquido	458.061	440.477	3,99%	17.584

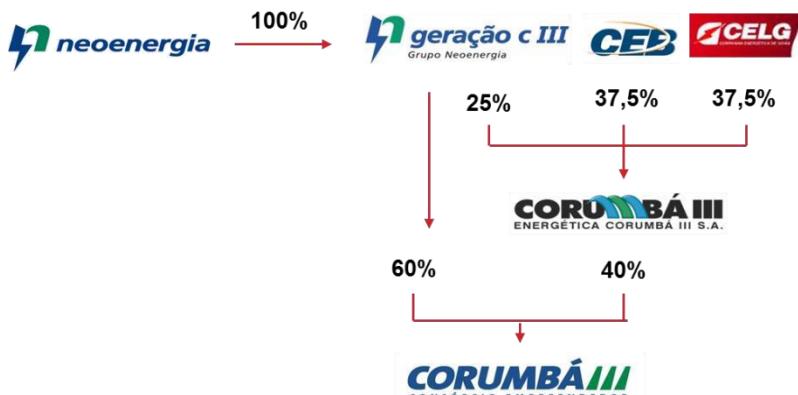
O exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 apresentou, mais uma vez, resultados excelentes nos mais variados aspectos: econômicos, financeiros e técnicos. Como será detalhado adiante, fechamos o ano com um lucro líquido de R\$ 167.572, representando uma margem líquida de quase 58%. Esse valor superou o do ano anterior, sendo o maior da série histórica da Companhia desde 2006. Além disso, o Contrato de Compra e Venda de Energia – CCVE foi integralmente cumprido e seus valores foram corrigidos pelo índice contratual (IGPM). A Companhia registrou em 2024 um ROE equivalente a 37%.

Em 2024, foram pagos R\$ 136.799 em dividendos, representando o segundo maior “payout” da série histórica desde 2006.

4.3.2 ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.

A Energética Corumbá III S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 25 de julho de 2001, concessionária do serviço público de energia elétrica, na condição de produtora independente. A CEB detém uma participação de 37,5% do capital social, sendo 25% das ações ordinárias e 50% das ações preferenciais.

Organização Societária



Dados Econômico-Financeiros

(R\$ Mil)	2024	2023	Δ (%)	Δ R\$
Receita Operacional Bruta	77.360	80.191	-3,53%	-2.831
Receita Operacional Líquida	72.868	75.817	-3,89%	-2.949
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	54.817	50.236	9,12%	4.581
EBITDA (LAJIDA)	59.403	55.893	6,28%	3.510
Lucro Líquido	50.799	46.303	9,71%	4.496
Patrimônio Líquido	214.425	206.367	3,90%	8.058

A energia garantida da UHE Corumbá III correspondente a 49,3 MW Médios foi totalmente comercializada perante a Neoenergia Brasília, conforme Contrato de Compra e Venda de Energia, celebrado em 12/11/2002, e o Terceiro Termo Aditivo ao mesmo celebrado em 12/11/2007.

4.4 EMPRESA LIGADA

4.4.1 BSB ENERGÉTICA S.A.

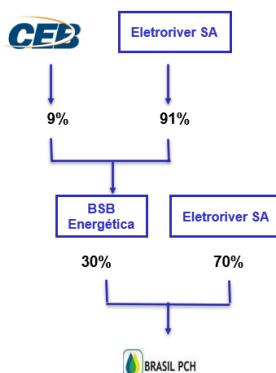
A BSB Energética S.A. é uma sociedade por ações, constituída em 24 de março de 2000, para explorar Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, com potência global máxima instalada de 200 MW e, estatutariamente, está autorizada a participar de outros empreendimentos ou sociedades, seja como acionista ou quotista. A CEB detém uma participação acionária de 9,0% do capital social da BSB Energética S.A.

Em 2006, ao associar-se com outras companhias que possuíam concessões, projetos e licenças ambientais de empreendimentos de mesma natureza (PCHs), a BSB Energética S.A. passou a deter participação acionária na Brasil PCH S.A.

A Brasil PCH S.A. possui 13 Pequenas Centrais Hidrelétricas com capacidade total de 291 MW e a BSB Energética S.A. tem participação equivalente a 30% do capital.

A venda da energia gerada se dá por meio de contratos de compra e venda firmados por cada uma das companhias relacionadas com as PCHs para a Eletrobrás, por intermédio do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – Proinfa.

Organização Societária



A BSB Energética S.A. é uma *holding* pura, que recebe dividendos da Brasil PCH, companhia que controla 13 Sociedades de Propósito Específico – SPEs de geração hidrelétrica. Sua receita, portanto, é exclusivamente decorrente do recebimento da distribuição de resultados.

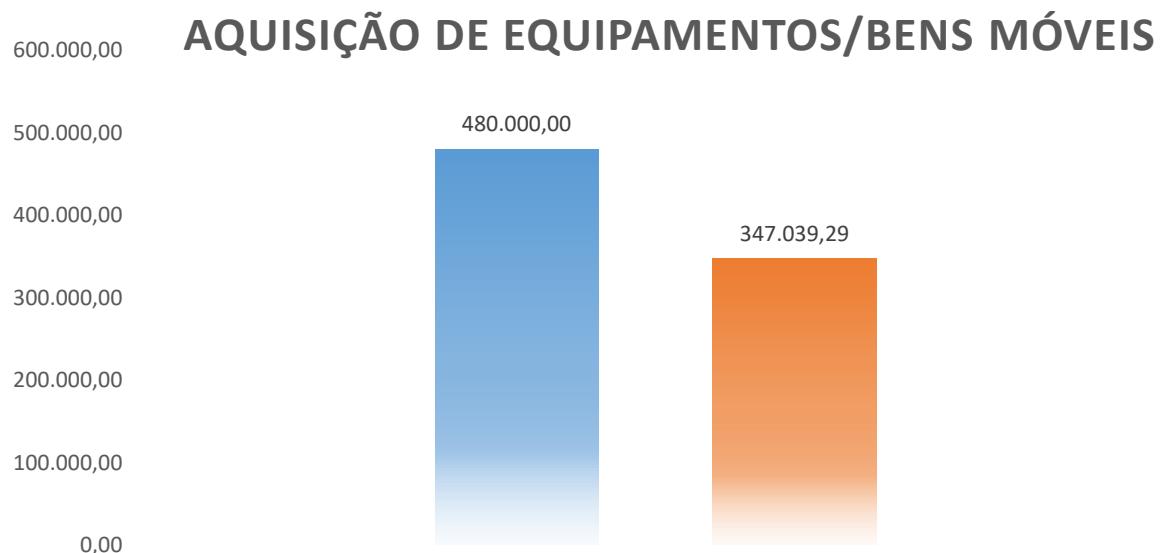
5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

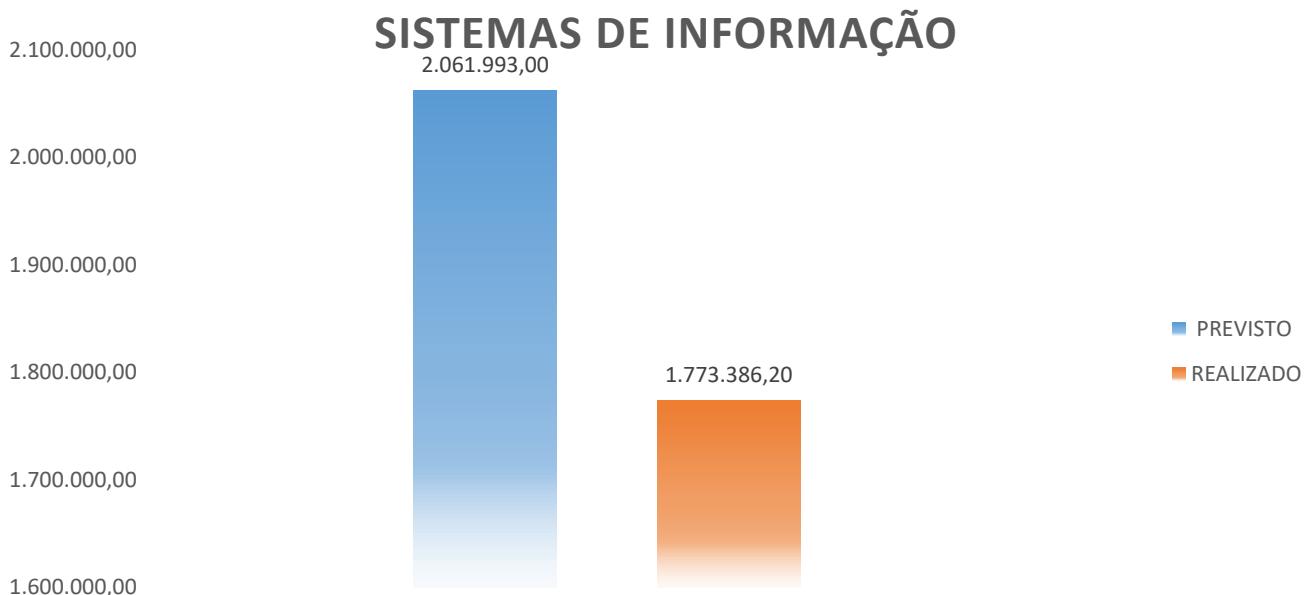
A Lei Orçamentária Anual – LOA é um instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal, bem como no art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Deve ser compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e se destina a prever as receitas e fixar as despesas para o exercício financeiro a que se refere.

O orçamento para o exercício de 2024 da Companhia Energética de Brasília - CEB foi elaborado de acordo com as diretrizes e determinações do plano de negócio da Companhia, e aprovado pelo Conselho de Administração em sua 631ª Reunião Ordinária, realizada em 27.07.2023. A autorização foi formalizada por meio da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, bem como seus anexos e documentos correlatos.

O orçamento total é de R\$ 324.068.095,72 (trezentos e vinte e quatro milhões, sessenta e oito mil, noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), sendo realizado o valor de R\$80.720.977,54 (oitenta milhões, setecentos e vinte mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Os valores foram realizados da seguinte forma:



Na rubrica de “aquisição de equipamentos/bens móveis”, foram realizados 72,30% do valor total previsto no ano.



No exercício em referência, foram executados 86,00% do total previsto para investimentos em novas tecnologias e infraestrutura do ambiente operacional de TI. Durante o período, a Companhia realizou revisões nos investimentos vinculados à ação orçamentária, priorizando maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos. A Gerência de Tecnologia e Informação (GTI) centralizou todas as aquisições de softwares e equipamentos de informática, fortalecendo a gestão e o controle dos investimentos realizados.

Os recursos contemplaram a modernização do parque tecnológico com a aquisição de notebooks, microcomputadores e equipamentos de rede, além de componentes de TI, nobreaks, switches ToR e servidores de virtualização e armazenamento, destinados ao fortalecimento da infraestrutura corporativa.

No campo da comunicação, foram adquiridos aparelhos telefônicos e licenças de ramal IP, assegurando melhor integração entre as unidades. Também foram adquiridas soluções de software, como licenças de virtualização e de gerência (VMWARE), entre outros, ampliando a eficiência operacional.

Com foco na segurança e na continuidade dos serviços, a Companhia investiu em solução de backup em disco, complementada por serviços de instalação e suporte técnico especializados. Para atendimento a demandas específicas, foram previstos ainda equipamentos auxiliares, como uma máquina fotográfica para trabalhos de campo e uma impressora colorida.

Esse conjunto de investimentos reflete o compromisso da Companhia em promover maior eficiência tecnológica, segurança da informação e suporte às atividades operacionais e administrativas, alinhando-se às necessidades estratégicas da organização.

60.000.000,00

50.000.000,00

40.000.000,00

30.000.000,00

20.000.000,00

10.000.000,00

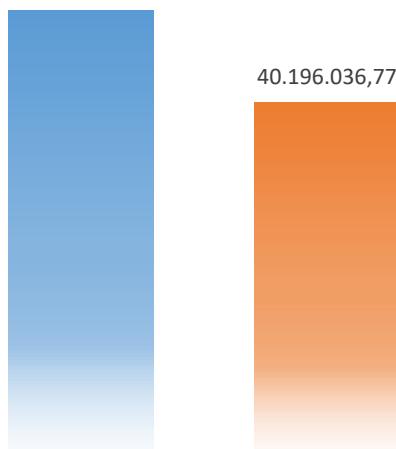
0,00

DESPESAS DE PESSOAL

50.700.400,00

40.196.036,77

■ PREVISTO
■ REALIZADO



No exercício em referência, as despesas de pessoal corresponderam a 79,28% do total autorizado, abrangendo gastos com empregados da Companhia, bem como com membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, das Diretorias e do Comitê de Auditoria Estatutária. Essas despesas compreenderam salários, benefícios, encargos sociais e demais obrigações trabalhistas. No tocante à remuneração de diretores e conselheiros, os valores foram fixados conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Além das despesas com remuneração, a Companhia mantém benefícios voltados à alimentação, assistência à saúde e odontológica e previdência privada, reafirmando seu compromisso com o bem-estar dos colaboradores. Também foi assegurada a destinação de recursos para capacitação de pessoal, por meio do Plano Anual de Treinamento, elaborado a partir do Levantamento de Necessidades de Treinamento e Desenvolvimento (LNTD), visando ao fortalecimento das competências institucionais.

TRIBUTOS

7.000.000,00

6.000.000,00

5.000.000,00

4.000.000,00

3.000.000,00

2.000.000,00

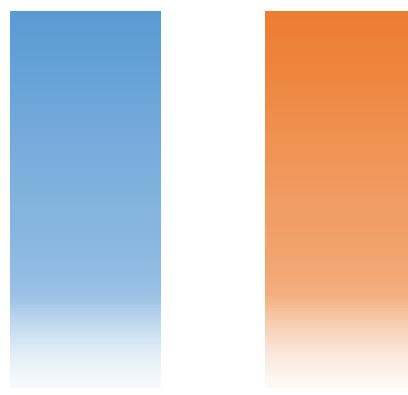
1.000.000,00

0,00

6.602.656,00

6.602.656,00

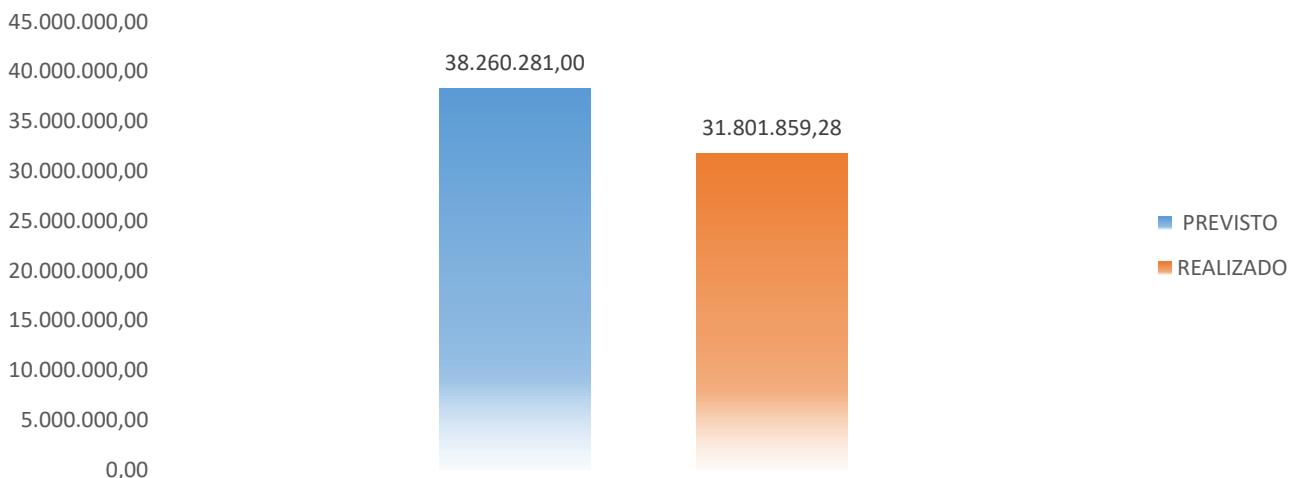
■ PREVISTO
■ REALIZADO



Na rubrica Tributos, foram executados 100% do valor previsto, sendo este montante composto por diversos tributos. Esses tributos incidem sobre as operações da Companhia, refletindo as

obrigações fiscais, e têm um papel fundamental na conformidade tributária e no cumprimento das responsabilidades financeiras da companhia.

SERVIÇOS DE TERCEIROS



Os “Serviços de Terceiros” foram realizados em 83,12% do valor previsto. As despesas contempladas nesse item incluem uma série de serviços essenciais para o funcionamento e manutenção da Companhia. Dentre os custos, estão os serviços de limpeza, copeira, recepção, vigilância, manutenção e conservação das instalações da empresa.

Parte do montante foi realizado com a manutenção de hardware e software, o que assegura o funcionamento adequado dos sistemas tecnológicos da companhia, a Gerência de Tecnologia e Informação realizou ações voltadas ao fortalecimento da infraestrutura de TI, incluindo a manutenção de sistemas corporativos, renovação de licenças, contratação de serviços especializados de sustentação, bem como a implantação de ferramentas de cibersegurança, refletido o planejamento realizado para a continuidade e modernização dos serviços tecnológicos essenciais.

A Gerência de Gestão de Pessoas executou o orçamento destinado às atividades operacionais da área, assegurando a realização de ações de medicina e segurança do trabalho, a contratação de serviços especializados para a condução da avaliação de desempenho do ciclo e pesquisa de clima organizacional, bem como a execução de programas de qualidade de vida voltados à saúde física e mental dos colaboradores. Foi mantido o contrato de gestão da folha de pagamento. Adicionalmente, foram realizados gastos relacionados a estágios profissionais, seguros corporativos e associação voltada ao desenvolvimento profissional, medidas que reforçam o compromisso da Companhia com a valorização e o bem-estar de seu corpo funcional.

Por outro lado, foram realizados serviços essenciais, incluindo auditoria externa, que assegura a transparência e a conformidade das práticas financeiras e operacionais, consultorias especializadas que oferecem apoio técnico e estratégico, além de serviços gráficos e de publicidade institucional, reforçando a comunicação do Grupo CEB junto à sociedade.

5.2 GESTÃO DE PESSOAS

A missão da CEB de agregar valor ao desenvolvimento regional por meio de soluções energéticas e serviços correlatos com excelência se concretiza diariamente pelo engajamento e dedicação de seu capital humano. Em 2024, a área de Gestão de Pessoas reafirmou esse compromisso por meio de ações estruturadas que fortaleceram a cultura organizacional, promoveram o bem-estar dos colaboradores e impulsionaram a performance institucional.

A continuidade das estratégias iniciadas em 2023 resultou na manutenção da certificação FEEEX Clima Organizacional 2024, concedida pela FIA, reconhecendo a CEB como um dos Lugares Incríveis para Trabalhar pelo segundo ano consecutivo. Esse reconhecimento reflete a evolução positiva na percepção dos empregados sobre o ambiente de trabalho, com destaque para os avanços em comunicação, liderança, qualidade de vida e valorização profissional.

A ampliação do uso da Intranet corporativa como ferramenta de comunicação interna consolidou uma cultura de colaboração e transparência, promovendo maior integração entre áreas e equipes. A pesquisa de clima organizacional evidenciou crescimento nos indicadores de satisfação, com destaque para os temas de aprendizagem, reconhecimento e relações interpessoais.

No eixo de Desenvolvimento de Pessoas, o Plano Anual de Treinamento e Desenvolvimento (LNTD 2024) superou metas importantes: foram realizadas 5015 horas de capacitação, com 87% de índice de satisfação e 53,32 horas/homem, representando um crescimento de 268% em relação à meta prevista. A média de eficácia dos treinamentos obrigatórios atingiu 87,23 pontos, demonstrando a qualidade das ações implementadas.

Já o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT 2024) alcançou 99,3% de execução orçamentária, com ações voltadas à saúde física e emocional, valorização profissional, integração social e responsabilidade comunitária. Campanhas temáticas, eventos internos, ações sociais e parcerias educacionais foram conduzidas com foco na promoção de um ambiente saudável, inclusivo e motivador.

Esses resultados demonstram que a CEB investe de forma estratégica em seu capital humano, consolidando uma cultura organizacional orientada à excelência, à inovação e à sustentabilidade. A atuação da área de Gestão de Pessoas em 2024 reforça o compromisso da Companhia com a geração de valor para seus empregados, acionistas e para a sociedade.

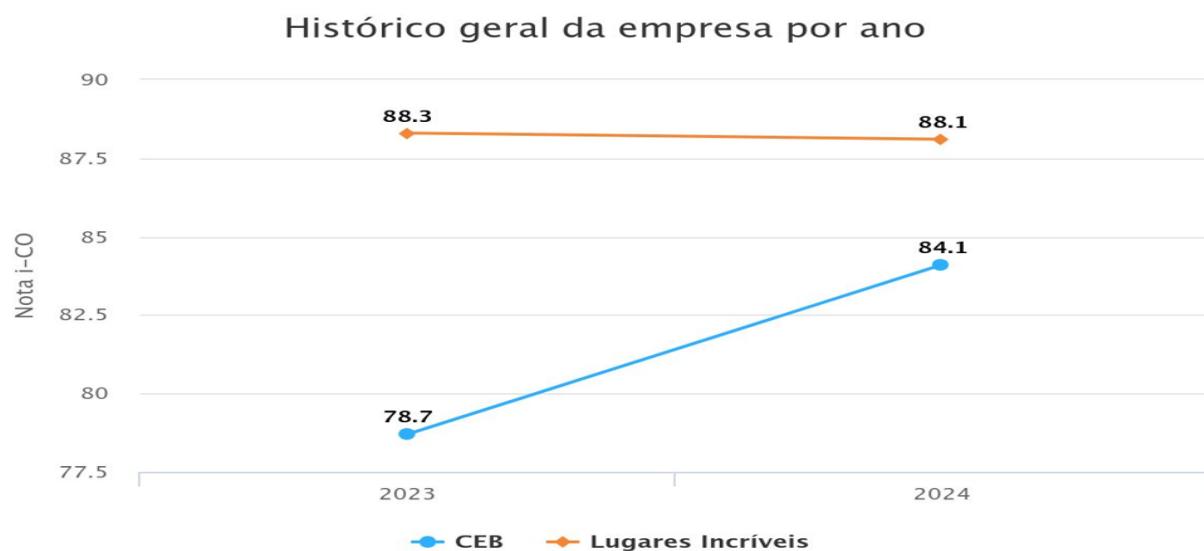
Compõem⁴ o capital humano da CEB *Holding*:

- 79 empregados públicos;
- 01 servidor requisitados do GDF;
- 18 empregados em comissão;
- 16 estagiários em atendimento ao papel social da empresa;
- 04 diretores;

⁴ Dados de 31 de dezembro de 2024.

- 18 pessoas, membros de Conselhos e Comitês⁵.

Dos 79 empregados públicos:



- 29 se encontram na CEB *Holding*;
- 37 se encontram cedidos para a CEB IPES;
- 01 cedido para a CEB PAR;
- 03 cedidos para a CEB Geração;
- 03 cedidos para a CEB Lajeado;
- 03 empregados em cargo de Direção;
- 02 empregados em licença sem remuneração;
- 01 empregado cedido para o Governo do Distrito Federal.

Como desdobramento das Políticas de Gestão de Pessoas citadas destacam-se:

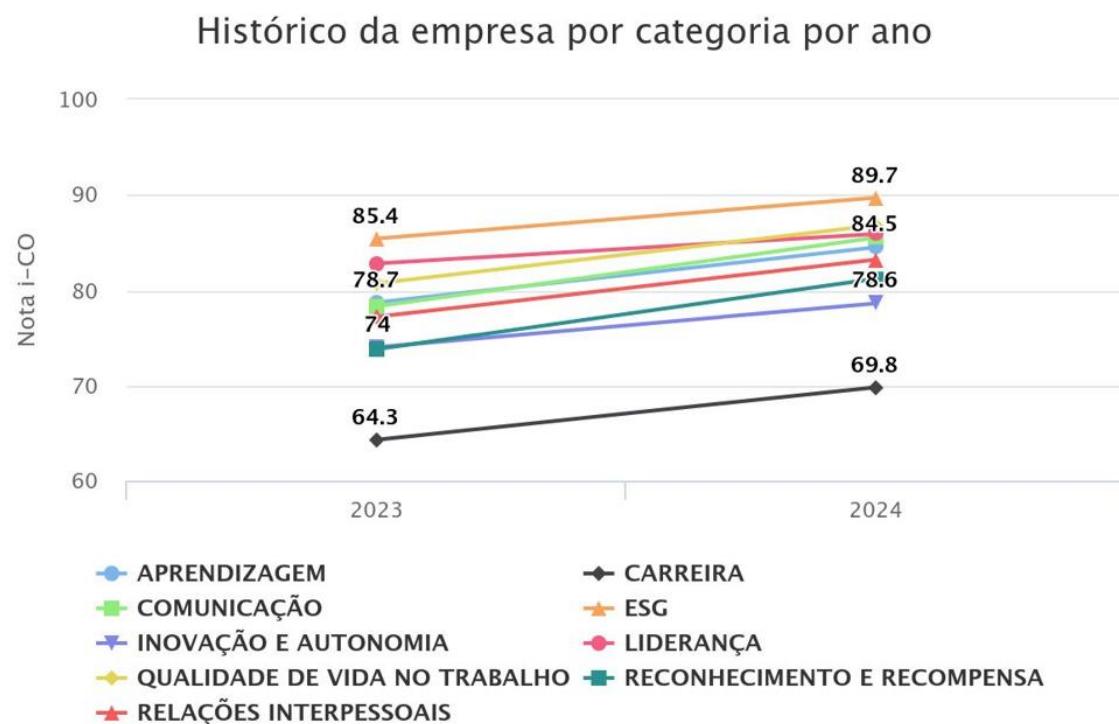
A continuidade das ações implementadas em 2023 refletiu na certificação FEEEX Clima Organizacional 2024 da FIA, como um reconhecimento do trabalho desenvolvido em prol de um ambiente organizacional agradável, harmônico e consequentemente mais produtivo.

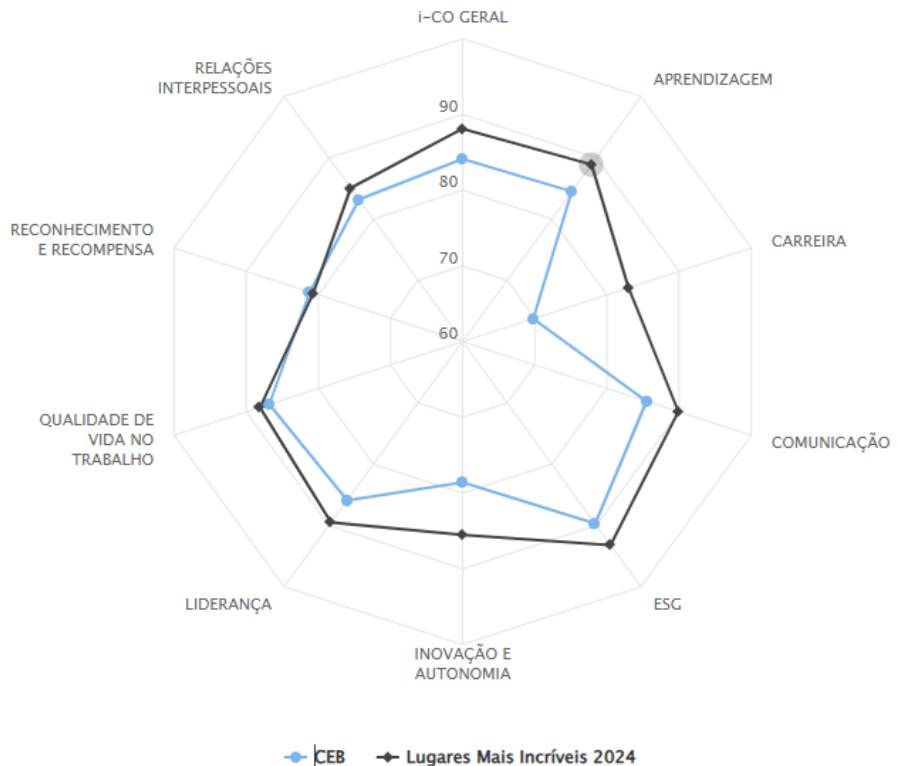
A análise dos resultados da pesquisa de clima organizacional entre 2023 e 2024 evidencia uma evolução positiva na percepção dos empregados em relação ao ambiente de trabalho. A melhoria na comunicação, o fortalecimento das ações voltadas para a saúde física e

⁵ Conselho de Administração (08), Conselho Fiscal (05), Comitê de Auditoria Estatutário (03), Comitê de Riscos (02). O Diretor-Presidente da CEB acumula o cargo de Conselheiro de Administração. O Comitê de Risco é composto por 3 membros, sendo um deles Conselheiro de Administração.

emocional e a implementação de práticas de reconhecimento e valorização do capital humano foram determinantes para esse avanço. O aumento na satisfação reflete o compromisso da empresa com a criação de um ambiente inclusivo e acolhedor, alinhado às melhores práticas de gestão de pessoas. Esses resultados ressaltam a eficácia das estratégias adotadas e reforçam o caminho para a consolidação de uma cultura organizacional mais engajada e sustentável, segue comparativo de 2023 e 2024.

Clima Organizacional





TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Do total de cursos e treinamentos realizados, temos como resultados:

CEB	PREVISTO	REALIZADO
AVALIAÇÃO DE REAÇÃO	90%	87%
TOTAL GERAL DE HORAS	1.500	5.015
HORA HOMEM	20,0	53,32

Em 2024, a Companhia Energética de Brasília promoveu o 1º Encontro de Conselheiros das Estatais do Distrito Federal, iniciativa que se destacou como marco institucional no fortalecimento da governança corporativa. O evento teve como objetivo fomentar o debate sobre os processos decisórios, o desenvolvimento de competências estratégicas e a disseminação das melhores práticas de gestão pública.

A programação proporcionou aos participantes, Administradores e membros de Conselhos e Comitês, uma oportunidade valiosa para refletir sobre os desafios enfrentados pelas estatais, compartilhar experiências e alinhar-se às tendências de excelência na administração pública. A iniciativa reforça o compromisso da CEB com a transparência, a qualificação da liderança e a consolidação de uma cultura organizacional orientada à integridade e à sustentabilidade.

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO: BEM-ESTAR, ENGAJAMENTO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Em alinhamento com os princípios ESG, a Companhia Energética de Brasília consolidou em 2024 uma agenda robusta de ações voltadas à promoção da saúde, bem-estar e valorização do capital humano. Por meio do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), foram desenvolvidas iniciativas que contemplaram saúde física e emocional, educação, esporte, cultura, lazer e responsabilidade social, com 99,3% de execução orçamentária (R\$ 214.484,06).

As ações incluíram campanhas internas de prevenção, eventos de integração, homenagens, pesquisa de clima organizacional e apoio a comunidades vulneráveis, como a doação de sangue, alimentos, itens de higiene, cobertores e água para famílias afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Essas iniciativas reforçam o compromisso da CEB com um ambiente de trabalho saudável, inclusivo e colaborativo, contribuindo para a retenção de talentos, o fortalecimento da cultura organizacional e a geração de valor para a sociedade.

Principais ações de Qualidade de Vida no Trabalho.

Ação	Evidências
• Aniversariantes do mês	
• Kit Aniversariante - 2024	

<ul style="list-style-type: none"> • Celebração das profissões 	
<ul style="list-style-type: none"> • Janeiro Branco – Saúde Mental 	
<ul style="list-style-type: none"> • Campanha – Todos Contra a Dengue 	
<ul style="list-style-type: none"> • Saúde da Mulher “Março Lilás” 	

- Roda de Conversa – Dia Internacional da Mulher



- Ação de Páscoa



- Ação de Saúde e Segurança no Trabalho



- Campanha de Vacinação contra Gripe - 2024



- Semana Interna de Prevenção de Acidentes - SIPAT



- **Doação de Itens para o Rio Grande do Sul**

DOAÇÕES

PARA O RIO GRANDE DO SUL

Itens para doação conforme informação da Defesa Civil do RS:

- Água Potável
- Roupas de cama
- Toalhas de banho
- Óleo
- Material de Higiene
- Material de Limpeza
- Sacos de lixo
- Talheres descartáveis
- Fraldas adulto e infantil
- Mamadeiras
- Bicos para crianças (chupeta)
- Leite em pó
- Ração para animais
- Sacos basculas

Os donativos arrecadados serão levados à FAB semanalmente, então procure a caixa de doação no seu andar e ajude as famílias atingidas pelas enchentes.

CEB
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

DOAÇÕES

PARA O RIO GRANDE DO SUL

Itens para doação conforme informação da Defesa Civil do RS:

- Água Potável
- Coelhos
- Roupas de cama
- Toalhas de banho
- Cobertores
- Materiais de higiene
- Material de limpeza
- Sacos de lixo
- Talheres descartáveis
- Fraldas adulto e infantil
- Mamadeiras
- Bicos para crianças (chupeta)
- Ração para animais
- Sacos basculas

PRIORIZE A DOAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL

Os donativos arrecadados serão levados à FAB semanalmente, então procure a Gerência de Gestão de Pessoas (Semiterrado) e ajude as famílias atingidas pelas enchentes.

CEB
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

- **Campanha de Saúde – Doação de sangue**



- **Festa Junina**



- **Pesquisa de Clima**

VEM AÍ A PESQUISA DE CLIMA 2024
DISPONÍVEL DE 17 A 24 DE JUNHO

A pesquisa de clima é realizada pela FIA Employee Experience em parceria com o UOL e, caso a empresa atinja 75 pontos (ou mais) na pesquisa de clima, receberá o Certificado FEEx de qualidade do ambiente de trabalho e concretará ao Prêmio Lugar Inacessível para Trabalhar!

Você, empregado de todo o grupo CEB, empregado comissionado, requisitado e estagiário, não deve de participar! Sua colaboração na pesquisa é muito importante.

pesquisa.com.br/ceb

CEB
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB Informa

PESQUISA DE CLIMA 2024
HOJE É O ÚLTIMO DIA!

RANKING DE PARTICIPÔMETRO

EMPRESA	PORCENTAGEM DE PERTINÊNCIA
CEB PARTICIPAÇÕES	100%
CEB HOLDING	58%
CEB GERAÇÃO	50%
CEB IPES	48%
CEB LAJADO	40%

[CLIQUE NO LINK PARA ACESSAR A PESQUISA](#)

CEB
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ORGULHO DE SER UM
LUGAR INCRÍVEL PARA TRABALHAR

VEJA SÓ O HISTÓRICO GERAL DA EMPRESA EM CATEGORIA POR ANO

CEB
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

<ul style="list-style-type: none"> • Dia do Homem 	 <p>A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA DEDICA ESSE DIA SEJA UMA OPORTUNIDADE PARA CELEBRAR A FORÇA, A CORACEM E A DETERMINAÇÃO QUE CADA HOMEM TRAZ AO MUNDO.</p> <p>HO feliz dia do MEM 15 DE JULHO</p> <p>CEB</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Ação em Comemoração ao Dia dos Pais 	 <p>Feliz dia dos PAIS</p> <p>11 de agosto Parabéns a todos os pais que, com amor e compromisso, dedicam-se ao bem-estar e crescimento de seus filhos.</p> <p>CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Entrega de Camiseta Institucional 	<p>RETIRADA DE CAMISETA DA CEB</p> <p>Olá, colaborador(a)!</p> <p>A nova remessa de camisetas da CEB chegaram! Se você preencheu o formulário anteriormente, venha retirar a sua!</p> <p>Local: Gerência de Gestão de Pessoas – CEB H (Semienterrado - SE) Horário: Segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h.</p> <p></p> <p>Em caso de dúvidas, entre em contato com ggp@ceb.com.br</p> <p>CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Dia Mundial da Saúde Mental 	 <p>CUIDAR DA MENTE É NUTRIR A VIDA</p> <p>10 OUTUBRO DIA MUNDIAL DA SAÚDE MENTAL</p> <p>CEB</p>	

<ul style="list-style-type: none"> • Homenagem e Entrega dos Botons 	
<ul style="list-style-type: none"> • Confraternização dos colaboradores 	

5.3 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Comprometida com a agenda socioambiental, a CEB atua na preservação ambiental e na promoção da eficiência energética. A Companhia utiliza fontes 100% renováveis na geração de energia e lidera a modernização da iluminação pública no Distrito Federal. A substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por modelos LED resulta em menor consumo de energia, menos impacto ambiental e redução de custos de manutenção, além de proporcionar melhor qualidade de iluminação, maior durabilidade dos equipamentos e ganhos em eficiência operacional.

Ressalta-se que, até 31 de dezembro de 2024, cerca de 40% do parque de iluminação pública no DF já se encontra modernizado. Os benefícios dessa modernização não se restringem aos avanços tecnológicos e econômicos, gerando impacto positivo direto na população distrital e melhorando a:

- Segurança Pública – A tecnologia LED oferece iluminação mais clara e uniforme, aumentando a visibilidade e contribuindo para a segurança viária e a prevenção de crimes;
- Qualidade de Vida – Ambientes bem iluminados ampliam a percepção de segurança e o bem-estar da população, especialmente em áreas residenciais, parques e espaços públicos;
- Inclusão Social – A modernização da iluminação pode ser priorizada em regiões periféricas e de menor renda, garantindo acesso equitativo a serviços de qualidade;
- Economia circular – a substituição de luminárias resultou na reciclagem de 2.555 toneladas de alumínio por meio de leilões de sucata. Com isto, prolongou-se a vida útil dos materiais e evitou-se o uso de matéria-prima virgem, o que contribuiu para evitar a emissão de aproximadamente 2.300 toneladas de CO₂;

- Eficiência energética – em média, devido ao menor consumo das luminárias de LED, houve redução de 44.760 MWh/ano no consumo de energia elétrica – o equivalente ao consumo anual de aproximadamente 18 mil residências;
- Mudanças climáticas – a modernização evitou a emissão de aproximadamente 2.400 toneladas de CO₂ equivalente, contribuindo para o combate às mudanças climáticas; e
- Meio ambiente – também foram retiradas e descartadas aproximadamente 420 gramas de mercúrio, prevenindo a contaminação ambiental. As lâmpadas convencionais de vapor de sódio e de vapor de mercúrio possuem alguns miligramas do minério em sua composição.

A CEB mantém sete eletropostos para o carregamento dos veículos elétricos de seus colaboradores, incentivando a mobilidade sustentável e a adoção de tecnologias limpas.

Os empregados do Edifício Íon contam com vagas internas subsidiadas pela Companhia, proporcionando mais comodidade e praticidade no dia a dia, garantindo que os colaboradores tenham um local seguro e acessível para estacionar e recarregar seus veículos, reduzindo preocupações com logística e custos adicionais. Tais medidas reforçam a valorização dos colaboradores e contribuem para o engajamento e o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.

Para reduzir o uso de plásticos, a CEB substituiu copos descartáveis por opções reutilizáveis, como copos de vidro e xícaras, para o consumo de água e café em suas instalações. Essa medida reflete o compromisso da empresa com a sustentabilidade e gera benefícios ambientais e econômicos.

O uso de vidro, um material reutilizável e durável, reduz significativamente a geração de resíduos plásticos, contribuindo para a preservação do meio ambiente e alinhando-se às melhores práticas de responsabilidade socioambiental. No aspecto econômico, a redução no consumo de descartáveis gera economia a longo prazo, minimizando custos recorrentes com compras e descarte de resíduos.

5.3.1 COMPROMISSO SOCIAL E SEGURANÇA NO TRABALHO

No campo social, a CEB investiu em iniciativas que ampliam as oportunidades de desenvolvimento para a população do Distrito Federal. Por meio de sua subsidiária, CEB Lajeado, e com o apoio da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, a empresa patrocinou o projeto social do Brasília Vôlei, com aporte de R\$ 430 mil.

O projeto tem como foco não só aprimorar, gratuitamente, as habilidades dos atletas paradesporto do Distrito Federal, despertando o interesse da comunidade e incentivando à prática esportiva entre pessoas com deficiência, mas também fortalecer valores como resiliência, cooperação e autoconfiança, impactando positivamente a vida dos participantes e de suas famílias.

A Companhia também mantém um compromisso sólido com a segurança no ambiente de trabalho, integrando prevenção e bem-estar nas rotinas operacionais. Em 2024, a CEB não registrou acidentes de trabalho entre seus empregados próprios, resultado direto de suas políticas de prevenção e segurança.

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédios (CIPA), conforme a Portaria MTP nº 4.219, permanece atuante, promovendo a conscientização e incentivando boas práticas para garantir um ambiente de trabalho cada vez mais seguro e saudável.

AÇÕES E PRÊMIOS DE DESTAQUE

Em relação às atividades das subsidiárias e coligadas da CEB realizadas em 2024, merecem destaque:

- CEB Lajeado, por intermédio da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, patrocinou o projeto social do Brasília Vôlei, com um investimento de R\$ 430 mil. O projeto tem como foco não só aprimorar, gratuitamente, as habilidades dos atletas paradesporto do Distrito Federal, despertando o interesse da comunidade e incentivando à prática esportiva entre pessoas com deficiência, mas também fortalecer valores como resiliência, cooperação e autoconfiança, impactando positivamente a vida dos participantes e de suas famílias; e
- CEB-IPES, responsável pela modernização do parque de Iluminação Pública do Distrito Federal, atuou na substituição de luminárias de Vapor de Sódio e Mercúrio por modelos de LED. Essa iniciativa, além de reduzir o consumo de energia elétrica, minimiza os impactos ambientais e otimiza o desempenho da iluminação pública. Adicionalmente, contribui para a redução dos custos de manutenção dos equipamentos. Para além dos benefícios tecnológicos e econômicos, a modernização desempenha um papel crucial para a comunidade do Distrito Federal, especialmente no que se refere à segurança pública.

Em relação às premiações e reconhecimentos em 2024, destacam-se:

- Certificado FEEEx 2024 - Reconhecimento relacionado ao clima organizacional, resultante de pesquisa que analisa as experiências dos colaboradores com seus ambientes de trabalho, lideranças e práticas de gestão de pessoas nas organizações brasileiras; e
- Índice de Transparência do Distrito Federal (ITA) – a CEB foi reconhecida como uma empresa 100% transparente.

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 DECLARAÇÃO DOS AUDITORES EXTERNOS

A Companhia informa, nos termos da Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, que utiliza os serviços de Auditoria Independente da BDO RCS Auditores Independentes S.S.; e que em 2024 não usou outros serviços desses auditores senão aqueles ligados diretamente à auditoria das demonstrações contábeis.

Aos Acionistas, aos Conselheiros e aos Administradores da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB Brasília – DF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia Energética de Brasília (“CEB” ou “Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as práticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da CEB, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à CEB e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras.

individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimentos em participações societárias

A CEB possui como atividade principal participar de entidades do ramo de energia de forma a viabilizar sua atuação na exploração direta ou indireta de energia elétrica e gás, voltados ao segmento de geração e comercialização, por essas entidades, se beneficiando da performance financeira de suas investidas. Em 31 de dezembro de 2024, os investimentos em participações societárias totalizaram R\$ 638 milhões na Controladora e R\$ 445 milhões no Consolidado e as receitas de equivalência patrimonial totalizaram o montante de R\$ 163 milhões na Controladora e de R\$ 93 milhões no Consolidado, conforme descrito na nota 11.

Considerando a importância das participações societárias e os respectivos ganhos decorrentes dessas participações na formação da estrutura patrimonial e do resultado anual da Companhia, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Resposta da Auditoria ao assunto

Para a receita de equivalência patrimonial, os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) O entendimento e teste dos controles internos relevantes relacionados à revisão de performance das investidas; (ii) Envio de instruções de auditoria e revisão dos papéis de trabalho para os auditores dos componentes (investidas), considerando os níveis de materialidade, incluindo discussão sobre a abordagem nos principais assuntos ocorridos nas investidas; (iii) Recálculo do método de equivalência patrimonial e conciliação com os registros contábeis de todas as investidas; (iv) Teste de liquidação financeira dos recebimentos de juros sobre capital próprio e dividendos no exercício. Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos, consideramos as evidências apropriadas e suficientes no contexto das demonstrações financeiras.

Receita operacional líquida

Conforme descrito na Nota 21.1, a Companhia registrou os valores de R\$ 35 milhões e R\$ 81 milhões como receita de prestação de serviços na Controladora e no Consolidado, respectivamente e de R\$ 304 milhões como receita de venda de energia no Consolidado, decorrentes da exploração do mercado de energia, sendo de iluminação pública pela Controladora e de geração e venda de energia elétrica no Consolidado, gerada indiretamente por suas controladas.

Para a determinação dos valores dessas receitas, a Companhia considera os contratos com as instituições conveniadas, os resultados históricos auferidos no exercício, além da segregação entre os diferentes tipos e especificidades de cada transação.

Considerando que a mensuração dessas receitas está amparada em grande volumetria de operações realizadas e as diferentes naturezas de cada produto/transação, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Resposta da Auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento do ambiente de controles internos relevantes relacionados ao recebimento dos arquivos operacionais que contemplam as volumetrias de negócios (resultados históricos) do exercício, processo de mensuração dos percentuais de remuneração por tipo de transação, movimentação dos saldos faturados no exercício e confronto com os registros contábeis e, por fim, teste de liquidação financeira de toda a receita auferida no exercício. Com base nos procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que os processos de registro da receita de iluminação pública, bem como da receita de geração e venda de energia elétrica, estão amparados em evidências apropriadas e suficientes no contexto das demonstrações financeiras.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis incluem valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins comparação. Esses valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram auditadas por outros auditores que emitiram relatório de auditoria datado em 21 de março de 2024, contendo opinião sem ressalva.

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 / CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os

aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de modo relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra maneira, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de

que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria,

inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 21 de março de 2025.

BDO RCS
Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 DF 002567/F

Fabiano de Oliveira Barbosa
Contador CRC 1 DF 015827/O-3
Responsável Técnico

6.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ATIVO	Controladora			Consolidado		PASSIVO	Controladora			Consolidado		
	N.	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023		N.	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	
CIRCULANTE												
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	334.261	275.908	708.612	682.918	CIRCULANTE	Fornecedores	15	933	13.743	32.232	20.552
Contas a Receber	5	-	19.854	26.041	44.440	Obrigações Tributárias	16	2.530	5.753	46.579	50.031	
Tributos e Contribuições Compensáveis	6	27.964	22.959	31.185	22.963	Obrigações Sociais e Trabalhistas	17	5.984	11.534	7.800	5.629	
Depósitos Judiciais e Cauções	7	11	10	198	211	Obrigações Societárias	18	-	5.817	14.928	26.757	
Estoques	8	530	6.071	30.235	6.244	Prov. Risco trabalhista, cíveis, fiscais e regulatórios	19	-	-	421	363	
Prêmio Repactuação do Risco Hidrológico	-	-	-	1.935	1.166	Encargos Regulatórios	-	-	-	6.234	4.655	
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	9	37.304	41.170	12.755	18.671	Outros Passivos Circulantes	20	4.157	982	7.127	4.820	
Ativos de Contrato	10	-	-	20.703	4.088	TOTAL DO CIRCULANTE		13.604	37.829	115.321	112.807	
Outros Ativos Circulantes	11	7.843	3.234	8.095	5.076	NÃO CIRCULANTE	Obrigações Tributárias	16	3.670	3.670	21.623	23.100
TOTAL DO CIRCULANTE		407.913	369.206	839.759	785.777	Prov. Risco trabalhista, cíveis, fiscais e regulatórios	19	390	10.028	421	10.191	
NÃO CIRCULANTE												
Tributos e Contribuições Compensáveis	6	843	802	1.155	1.109	Encargos Regulatórios	-	-	-	605	515	
Depósitos Judiciais e Cauções	7	2.129	7.984	41.711	15.012	Outros Passivos Não Circulantes	20	-	-	31.590	207	
Prêmio Repactuação do Risco Hidrológico	-	-	-	3.886	4.817	TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		4.060	13.698	54.239	34.013	
Ativos de Contrato	10	-	-	3.233	9.498	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			21	566.025	566.025	566.025
Outros Ativos Não Circulantes	11	-	-	1.777	1.597	Capital Social				473.370	416.317	416.317
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		2.972	8.786	51.762	32.033	Reservas de Lucro				25.998	25.998	25.998
Investimentos	12	637.572	631.369	445.026	426.349	Outros Resultados Abrangentes						
Imobilizado	13	33.673	47.284	52.285	64.646	Partic. Acionistas Controladores			1.065.393	1.008.340	1.065.393	1.008.340
Intangível	14	927	3.222	95.808	107.053	Partic. Acionistas Não Controladores			-	-	249.687	260.698
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		675.144	690.661	644.881	630.081	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			1.065.393	1.008.340	1.315.080	1.269.038
TOTAL DO ATIVO		1.083.057	1.059.867	1.484.640	1.415.858	TOTAL DO PASSIVO			1.083.057	1.059.867	1.484.640	1.415.858

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

N.	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	22.1	31.182	84.869	350.369
Custo com Energia Elétrica	22.2	-	-	(48.733)
Custo com Revenda de Gás	22.3	-	-	(349)
Custo de Operação	22.4	-	-	(56.674)
Custo dos Serviços Prestados a Terceiros	22.4	(23.843)	(72.326)	(51.555)
 LUCRO OPERACIONAL BRUTO		7.339	12.543	193.058
 RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS		136.154	131.569	28.027
Despesas Gerais e Administrativas	22.4	(40.201)	(39.949)	(75.537)
Resultado da Equivalência Patrimonial		162.932	163.896	93.256
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	22.5	<u>13.423</u>	<u>7.622</u>	<u>10.308</u>
Outras Receitas Operacionais		13.423	9.177	14.387
Outras Despesas operacionais		-	(1.555)	(4.079)
 LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		143.493	144.112	221.085
 RECEITAS / (DESPESAS) FINANCEIRAS	22.6	30.735	39.398	69.927
Receitas Financeiras		30.769	39.558	74.004
Despesas Financeiras		(34)	(160)	(4.077)
 LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS		174.228	183.510	291.012
 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-	-	(53.819)
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente		-	-	(56.339)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido		-	-	2.520
 Participações (Partes Beneficiárias)		-	-	(11.666)
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		174.228	183.510	225.527
Atribuído aos Acionistas Controladores				174.228
Atribuído aos Acionistas Não Controladores				51.299
 LUCRO Básico e Diluído por Ação em Reais:	23			
Ações Ordinárias - Básicas e Diluídas		R\$ 2,32176	R\$ 2,44545	
Ações Preferenciais Classe A - Básicas e Diluídas		R\$ 2,32176	R\$ 2,44545	
Ações Preferenciais Classe B - Básicas e Diluídas		R\$ 2,55393	R\$ 2,69000	

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
LUCRO/(PREJUÍZO) DO PERÍODO	174.228	183.510	225.527	235.023
Outros Resultados abrangentes	-	86	-	86
Itens que não serão reclassificados subsequentes ao resultado				
Ganhos (Perdas) de Equivalência Patrimonial sobre resultados abrangentes	-	86	-	86
Resultado abrangente total	<hr/> <hr/> 174.228	<hr/> <hr/> 183.596	<hr/> <hr/> 225.527	<hr/> <hr/> 235.109
Atribuído aos Acionistas Controladores			174.228	183.596
Atribuído aos Acionistas Não Controladores			51.299	51.513

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Eventos	Capital Social	Atribuído aos acionistas controladores					Participação de Acionistas não Controladores	Total do Patrimônio Líquido		
		Reserva de Lucros			Outros Resultados Abrangentes	Lucros / (Prejuízos)				
		Reserva Legal	Reserva Estatutária	Dividendos Adicionais Propostos						
Saldo em 31 de dezembro de 2022	566.025	107.723	277.436	-	25.912	-	977.097	249.861		
Lucro/(Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	183.510	183.510	51.513		
Dividendos Pagos no Período	-	-	(65.283)	-	-	(87.069)	(152.353)	(40.676)		
Reserva Legal	-	5.482	-	-	86	(5.482)	86	-		
Reserva para Expansão dos Negócios Sociais	-	-	35.605	-	-	(35.605)	-	-		
Dividendos Adicionais Propostos	-	-	-	55.354	-	(55.354)	-	-		
Saldo em 31 de dezembro de 2023	566.025	113.205	247.758	55.354	25.998	-	1.008.340	260.698		
Saldo em 31 de dezembro de 2023	566.025	113.205	247.758	55.354	25.998	-	1.008.340	260.698		
Lucro/(Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	174.228	174.228	51.299		
Dividendos Pagos no Período	-	-	-	(55.354)	-	-	(55.354)	(54.003)		
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-	-		
Dividendos Intermediários - Juros sobre Capital Próprio (Imputados ao Dividendo Obrigatório)	-	-	-	-	-	(61.821)	(61.821)	(8.307)		
Reserva para Expansão dos Negócios Sociais	-	-	26.136	-	-	(26.136)	-	-		
Dividendos Adicionais Propostos	-	-	-	86.271	-	(86.271)	-	-		
Saldo em 31 de dezembro de 2024	566.025	113.205	273.894	86.271	25.998	-	1.065.393	249.687		

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Atividades Operacionais				
Entradas:				
Recebimento de Consumidores	51.681	83.240	380.764	388.346
Recebimento de juros sobre Aplicação Financeira	31.651	33.006	72.518	85.543
Recebimento de Dividendos e JCP	179.486	156.110	110.901	98.152
Liberação de Garantia - CCEE	-	-	6.367	211
Outros	16.081	9.242	16.523	16.541
	278.899	281.598	587.073	588.793
Saídas:				
Fornecedores de Energia Elétrica e Gás	-	-	(34.391)	(13.300)
Fornecedores de Materiais e serviços	(38.259)	(69.718)	(79.895)	(82.495)
Salários, remuneração e encargos	(39.479)	(30.976)	(73.859)	(62.436)
Pagamento de despesas Financeiras	-	-	(89)	(42)
Constituição de garantia - CCEE	-	-	(6.248)	(3.093)
Compensação Financeira pela utilização de Recursos Hídricos	-	-	(6.583)	(5.560)
Pagamento de Impostos e Contribuições	(11.954)	(15.454)	(101.879)	(104.745)
Encargos setoriais	-	-	(3.729)	(23.245)
Pagamento de arrendamento	-	-	(33.573)	(41.287)
Outros Pagamentos	(7.052)	(6.839)	(10.075)	(9.216)
	(96.744)	(122.987)	(350.321)	(345.419)
Caixa Líquido gerados na Atividades Operacionais	182.155	158.611	236.752	243.374
Atividades de Investimento				
Aquisição de Ativos Financeiros da Concessão, intangíveis e Imobilizados	-	(34.343)	(4.149)	(36.508)
Adiantamento para futuro aumento de Capital AFAC	(163)	(319)	650	-
Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimentos	(163)	(34.662)	(3.499)	(36.508)
Atividades de Financiamento				
Pagamento de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	(123.639)	(197.672)	(207.396)	(264.413)
Aumento de Capital	-	-	(163)	956
Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Financiamento	(123.639)	(197.672)	(207.559)	(263.457)
Aumento/(Redução) líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa	58.353	(73.723)	25.694	(56.591)
Saldo de Caixa no Início do Exercício	275.908	349.631	682.918	739.509
Saldo de Caixa no Final do Exercício	334.261	275.908	708.612	682.918

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receitas	37.362	107.926	402.057	409.952
Venda de Energia Elétrica, Gás e Serviços Prestados	35.136	95.886	384.949	399.988
Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa - Reversão/(Constituição)	-	2.863	14.005	2.220
Receita pela Alienação de Ativos de Investimento	(360)	-	(357)	-
Receita pela Repactuação do Risco Hidrológico	-	-	-	7
Outras Receitas	2.586	9.177	3.460	7.736
 Insumos Adquiridos de Terceiros	 (14.169)	 (81.499)	 (139.791)	 (152.464)
Custos com Comercialização de Energia Elétrica e Gás	-	-	(49.082)	(37.650)
Custo de Construção	-	-	(1.087)	
Custos com Serviços Prestados a Terceiros	(13.174)	(43.378)	(40.886)	(47.923)
Custos com Serviços de Terceiros	(2.382)	(6.824)	(42.625)	(36.576)
Material	(8.251)	(29.741)	(11.761)	(29.982)
(Provisões)/Reversões de Valores	9.638	(1.555)	9.643	(333)
Outros Custos e Despesas	-	-	(3.993)	-
 Valor Adicionado Bruto	 23.193	 26.428	 262.266	 257.488
 Retenções	 (2.411)	 (2.341)	 (8.259)	 (8.058)
Depreciação e Amortização	(2.411)	(2.341)	(8.259)	(8.058)
 Valor Adicionado Líquido Produzido	 20.782	 24.087	 254.007	 249.430
 Valor Adicionado Recebido em Transferência	 193.700	 203.454	 167.260	 179.277
Receitas Financeiras	30.768	39.558	74.004	91.010
Resultado de Equivalência Patrimonial de Operações Continuadas	162.932	163.896	93.256	88.267
 Valor Adicionado Total a Distribuir	 214.482	 227.541	 421.267	 428.707
 Distribuição do Valor Adicionado	 214.482	 227.541	 421.267	 428.707
 Empregados	 34.930	 30.780	 56.704	 37.151
Remuneração Direta	31.421	28.051	49.362	32.884
FGTS	1.089	690	1.142	1.038
Benefícios	2.420	2.039	6.200	3.229
 Impostos, Taxas e Contribuições	 4.754	 12.691	 92.431	 103.223
Federal	3.252	9.099	89.567	98.912
Estadual e Municipal	1.502	3.592	2.864	4.311
 Remuneração de Capitais de Terceiros	 570	 560	 46.605	 53.310
Aluguéis	536	400	30.862	37.929
Despesas Financeiras	34	160	4.077	2.244
Participações e Contribuições (Partes Beneficiárias)	-	-	11.666	13.137
 Remuneração de Capitais Próprios	 174.228	 183.510	 225.527	 235.023
Lucros Líquidos Retidos	174.228	183.510	174.228	183.510
Participação dos Acionistas Não Controladores	-	-	51.299	51.513

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

6.3 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. OBJETIVO SOCIAL

A Companhia Energética de Brasília (“Companhia”, “CEB” ou “Controladora”) é uma sociedade de economia mista de capital aberto, autorizada pela Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, sob o CNPJ nº 00.070.698/0001-11. Com sede localizada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Salas SEMI Enterrado: 004SE à 019SE, Edifício ION Escritórios Eficientes, Asa Norte, Brasília - DF – CEP: 70.830-010, detém registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM como Companhia Aberta na categoria A (emissores autorizados a negociar quaisquer valores mobiliários) e possui suas ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (Brasil, Bolsa, Balcão - B3). Em 4 de julho de 1994, a Companhia iniciou a negociação de suas ações, ordinárias e preferenciais, sob os códigos CEBR3, CEBR5 e CEBR6. Demais informações da Companhia podem ser obtidas pelo endereço eletrônico <https://ri.ceb.com.br/>.

A Companhia tem como objetivo principal a participação em outras sociedades que atuam na exploração direta ou indireta de energia elétrica e gás, abrangendo os segmentos de geração e comercialização, além da exploração da concessão de Iluminação Pública do Distrito Federal, nos serviços de expansão, eficientização e manutenção do parque de Iluminação Pública.

As demonstrações financeiras da Companhia abrangem a Controladora e suas controladas, apresentadas de forma individual e consolidada.

1.2. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

A Companhia possui as seguintes participações societárias nas controladas e coligadas:

	Atividade	Participação Acionária %	
		2024	2023
Participações Diretas			
Em controladas			
CEB Geração S.A.	Geração	100,00	100,00
CEB Participação S.A.	Comercialização	100,00	100,00
CEB Iluminação Pública S.A.	Serviços	100,00	100,00
CEB Lajeado S.A.	Comercialização	59,93	59,93
Companhia Brasiliense de Gás	Gás	25,00	25,00
Em Coligada			
Corumbá Concessões S.A.	Geração	32,52	32,52
Energética Corumbá III S.A.	Geração	37,50	37,50
Participações Indiretas			
Em Coligada			
Investco S.A.	Geração	11,99	11,99
Outras Participações (Investida)			
BSB Energética S.A.	Geração	9,00	9,00



1.3. CORRELAÇÃO ENTRE AS NOTAS EXPLICATIVAS DIVULGADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS

A seguir, apresentamos a correlação entre as Notas Explanatórias divulgadas nas Demonstrações Financeiras Anuais findo em 31 de dezembro de 2024 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

A Companhia entende que as atualizações relevantes referentes à sua situação patrimonial e ao resultado do período estão devidamente apresentadas nestas Demonstrações Financeiras, em conformidade com os requerimentos de divulgação emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Números das Notas Explanatórias		Título das Notas Explanatórias
31/12/2024	31/12/2023	
1	1	Contexto operacional e informações gerais
2	2	Base de preparação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis
3	3	Instrumentos financeiros e gestão de risco
4	4	Caixa e equivalente de caixa
5	5	Contas a receber
6	6	Tributos e contribuições compensáveis
7	7	Depósitos Judiciais e Cauções
8	8	Estoques
9	9	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio
10	-	Ativos de Contrato
11	10	Outros Ativos (Demais Créditos)
12	11	Investimentos
13	12	Imobilizado
14	13	Intangível
15	14	Fornecedores
16	15	Obrigações tributárias
17	17	Obrigações sociais e trabalhistas
18	16	Obrigações societárias
19	18	Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios
20	19	Outros passivos (Demais obrigações)
21	20	Patrimônio líquido
22	21	Desdobramentos das contas de resultado
23	22	Lucro (prejuízo) por ação básico e diluído
24	23	Transações com partes relacionadas
25	24	Seguros

26	25	Informações por segmento de negócio
27	26	Conciliação do resultado do exercício e o fluxo de caixa das atividades operacionais
28	27	Evento Subsequente

1.4. SEGMENTO DE GERAÇÃO

1.4.1. REPACTUAÇÃO DO RISCO HIDROLÓGICO E EXTENSÃO DE OUTORGA – IMPACTO SOBRE AS INVESTIDAS

A partir do exercício de 2014, o setor elétrico brasileiro enfrentou uma crise de caráter estrutural e regulatório que, agravada pela considerável redução dos níveis de armazenamento dos reservatórios, levou a um déficit de geração de energia, ocasionando exposições financeiras negativas aos geradores. Com isso foi imputado ao segmento uma conta bilionária oriunda da queda do Ajuste do Mecanismo de realocação de Energia – MRE, aliado aos elevados valores dos preços da energia no Mercado de Curto Prazo – MCP, comercializados ao Preço de Liquidação das Diferenças – PLD.

Os geradores reagiram recorrendo ao judiciário para garantir a continuidade dos seus negócios. A partir de ações judiciais protetivas aos efeitos negativos do ajuste ao MRE no mercado de curto prazo, elevou-se o índice de inadimplência nas liquidações financeiras, gerando insegurança e desestruturando o mercado "spot". O Regulador, na busca por uma solução, no final de 2015, propôs a "Repactuação do Risco Hidrológico" aos geradores, repassando aos consumidores as perdas daquele período por meio do pagamento de um prêmio de risco, compensações financeiras, extensão de concessões e tendo como contrapartida a desistência de ações judiciais.

Contudo, a medida foi objeto de adesão somente por parte dos geradores com contratos negociados nos leilões do ambiente regulado, permanecendo os agentes atuantes no ambiente livre com ações judiciais vigentes, o que levou ao travamento das operações de liquidação do mercado de curto prazo que permaneceu, em parte, judicializado, com represamento de aproximadamente R\$ 12 bilhões, em fins do ano de 2021.

Tal arcabouço foi ampliado com o advento da Lei nº 14.052, de 8 de setembro de 2020, com a inserção de mecanismo de compensação aos titulares de usinas hidrelétricas integrantes do MRE de efeitos decorrentes da antecipação da garantia física e restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento das Usinas Estruturantes, bem como pela geração fora da ordem de mérito e importação.

A regulamentação da matéria se deu com a publicação, em 3 de dezembro de 2020, da Resolução Normativa (REN) nº 895 que estabeleceu metodologia para cálculo da referida compensação, mediante a extensão do prazo da outorga, em consonância à legislação, segundo prescrito no § 4º do art. 2º-A da Lei nº 13.203/15, introduzido pela Lei nº 14.052/20.

Contudo, foram inúmeros os questionamentos e petições, endereçadas à ANEEL, por entidades e agentes do setor elétrico inconformados com o rito processual e os termos apregoados na REN nº 895/20.

Foi então publicada a REN nº 930, em 30 de março de 2021 a qual alterou e ampliou a regulamentação ao assunto. Esta resolução, entretanto, levou à Representação do TCU nº TC 012.609/2021-8 que questionou a legalidade da regra e “determinou a abstenção da prática de qualquer ato decorrente da REN 930/2021 até que seja analisado o mérito da Representação.”

Após distintas questões processuais, no dia 13 de julho de 2021, foi sancionada a Lei nº 14.182/21 que, em seu art. 18, deu nova redação ao § 4º do art. 2-A e ao § 9º do art. 2-B da Lei nº 13.203/15, “ampliando o cálculo do prazo de extensão de outorga das usinas que repactuaram o risco hidrológico e incluindo as usinas estruturantes no cálculo da compensação financeira e extensão de outorga”, levando à perda de objeto a representação do TCU.

O direito de extensão do prazo de outorga foi então conduzido em duas partes pela ANEEL: na primeira parte, a Resolução Homologatória - REH nº 2.919/21, homologou os prazos de extensão de outorga das usinas que não repactuaram o risco hidrológico, em 2016; a segunda parte, a REH nº 2.932/21 homologou os prazos de extensão de outorga das usinas que repactuaram o risco hidrológico.

A REH nº 2932, em seu ANEXO I, homologa o prazo de extensão da outorga, a que tem direito os empreendimentos CEB: UHE Lajeado (980 dias), UHE Queimado (556 dias), UHE Corumbá III (1.163 dias) e UHE Corumbá IV (1.137 dias).

Assim, a CEB Lajeado assinou o Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de desistência e renúncia ao direito de discutir a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao mecanismo de realocação de energia – MRE, em 09 de novembro de 2021, em que o gerador declara a aceitação dos prazos de extensão de outorga de 980 dias, conforme estabelecido na Resolução Homologatória nº 2.919, de 3 de agosto de 2021 e na Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021, passando a vigência da Concessão a 22 de setembro de 2035.

A CEB Participações, por sua vez, assinou Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de desistência e renúncia ao direito de discutir a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, em 27 de setembro de 2021 em que o gerador declara a aceitação do prazo de extensão de outorga de 556 dias, conforme estabelecido na Resolução Homologatória nº 2.919, de 3 de agosto de 2021 e na Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021, passando a vigência da Concessão a 27 de junho de 2034.

Na Corumbá Concessões, após estudos técnicos e as devidas aprovações pelos órgãos de governança, a Companhia decidiu aderir à repactuação hidrológica prevista na MP 688 e na Lei 13.203/2015, em conformidade com as normatizações da ANEEL. Essa decisão limita o risco hidrológico (GSF) futuro a uma perda máxima de 10% da energia assegurada, isenta a Companhia do pagamento do prêmio desse seguro até 7 de dezembro de 2035 e amplia o prazo da concessão em 95 dias, estendendo-o até 23 de maio de 2037. Como parte da repactuação, a Companhia renuncia à liminar judicial que a protegia do GSF.

A Energética Corumbá assinou em 2021, o Termo de aceitação de prazo de extensão de outorga e desistência e renúncia ao direito de discutir a isenção ou mitigação de riscos hidrológicos e aprovaram a adesão a repactuação do risco, por meio de extensão de outorga da usina, com prazo de extensão de 1.162 dias.

1.4.2. CEB GERAÇÃO S.A.

1.4.2.1. RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO

A CEB Geração S.A. vinha tomando providências administrativas junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e Ministério de Minas e Energia – MME para a prorrogação da concessão da PCH Paranoá que se encerrou em 29 de abril de 2020.

Em 24 de abril de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 190 do MME que designava a CEB Geração S.A., como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica, por meio da Usina Hidrelétrica denominada PCH Paranoá, até a assunção do Concessionário vencedor da licitação da Usina Hidrelétrica.

A Diretoria da ANEEL, por meio do Ofício nº 53/2020-DIR/ANEEL, de 16 de março de 2020, definiu a Receita Anual de Geração – RAG, apresentando a tarifa e o Custo da Gestão dos Ativos de Geração – GAG da PCH Paranoá. Com essa nova realidade, a receita operacional líquida mensal da Companhia sofreu uma significativa redução, que foi de aproximadamente 50%.

Vale destacar que a CEB Geração S.A. protocolou na ANEEL, em 27 de abril de 2020, Ofício nº 8/2020 - CEB-G/DIR, refazendo o pedido de prorrogação da concessão da UHE Paranoá, com base no art. 1º da Lei nº 12.783/2013.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou no dia 02 de junho de 2020, em Reunião Pública de Diretoria, o encaminhamento para o Ministério de Minas e Energia (MME) do pedido de prorrogação da outorga de concessão da Usina Hidrelétrica (UHE) Paranoá.

Em 10 de dezembro de 2021, o MME, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, deferiu o Pedido de Prorrogação do Prazo da Concessão da Pequena Central Hidrelétrica, integrante do Contrato de Concessão nº 01/2016- ANEEL, celebrado entre a União e CEB Geração S.A., pelo prazo de trinta anos, contado a partir de 30 de abril de 2020, com término em 29 de abril de 2050.

Durante o período em que a CEB Geração administrava a PCH, sem a concessão renovada, as receitas foram apuradas pelo regime de cotas de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.902, de 20 de julho de 2021, a qual define o valor da Receita Anual de Geração (RAG).

Em 10 de junho de 2022 foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2016-Aneel, para Geração de Energia Elétrica destinada às Concessionárias de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, que celebram a União e a CEB Geração S.A. e publicado no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2022.

Com assinatura do Primeiro Termo Aditivo foi necessário o reconhecimento do referido Contrato, aplicando a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, em conjunto com o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

A ICPC 01 (R1) – Contrato de Concessões é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Com base na análise individual do contrato de concessão da UHE Paranoá, a CEB Geração concluiu que esta interpretação é aplicável ao respectivo contrato.

Como a PCH Paranoá é remunerada por meio de: (I) da Receita Anual de Geração (RAG), instituída pelo Poder Concedente e cobrada das distribuidoras, que é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das instalações de geração) e por outra parcela que remunera a operação e a manutenção da usina hidrelétrica e (II) eventual valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão. Assim, como a remuneração independe do nível de utilização da infraestrutura, a CEB Geração se enquadra no modelo do ativo financeiro. Por sua vez o modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

O contrato de concessão nº 001/2016 possui um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pela construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo CPC 47- Receita de Contrato com Cliente, a remuneração dos Ativos de Contrato é calculada com base na taxa média de financiamento do projeto no momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo dos Ativos de Contrato.

O Ofício-circular SEP nº 01/2020 orienta que a remuneração contratual deve ser feita pela taxa implícita remanescente do ativo, após a alocação das margens de construção e Operação e Manutenção - O&M da concessão. No entanto, ainda conforme a orientação, a taxa deve ficar próxima ao padrão de mercado de financiamento. A taxa de remuneração dos Ativos de Contrato é baseada em estudos internos e em seu próprio modelo de negócios.

No exercício de 2024 a CEB Geração adequou suas práticas contábeis em relação ao CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, visto que o contrato de concessão anterior firmado entre a CEB Geração e o poder concedente não previa a contabilização considerando as premissas de ativo de contrato e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

Em 18 de julho de 2023, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.225, aprovou o valor da Receita Anual de Geração (RAG) para as usinas hidrelétricas sob regime de cotas, referente ao período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. Para a CEB Geração S/A, o valor estabelecido foi de R\$ 11.921 mil, representando uma redução de 3,38% em relação à receita homologada para o ciclo anterior, que foi de R\$ 12.338 mil.

Posteriormente, em 23 de julho de 2024, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.353, determinou o valor da RAG para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. O valor aprovado foi de R\$ 11.874 mil, representando uma redução de 0,39% em comparação ao valor homologado no ciclo anterior, de R\$ 11.921 mil.

1.5. SEGUIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.5.1. CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS – CEB IPES

Foi outorgado a CEB IPES mediante concessão, a prestação de serviços de iluminação pública no Distrito Federal em conformidade com a Lei Distrital nº 7.275/2023, regulamentada pelo Decreto nº 45.033/2023.

O Contrato de Concessão foi assinado no dia 04 de dezembro 2023, após o cumprimento das exigências para entrada em eficácia. Uma vez cumpridas as condições exigidas para a eficácia, o Contrato de Concessão foi considerado plenamente eficaz, com a entrada em operação da CEB IPES a partir de 25 de março de 2024, iniciando assim, a contagem do prazo de vigência da Concessão de 30 anos, com término em 25 de março de 2054.

Com isso, iniciou-se, em 25 de março de 2024 a execução dos serviços pela Concessionária CEB IPES, com exclusividade na operação de manutenção, eficientização e expansão do parque de iluminação pública do Distrito Federal.

1.6. SEGUIMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS

1.6.1. CEB GÁS

A CEB Gás tem a Concessão da exploração do serviço de distribuição e comercialização de gás combustível canalizado, em todo o Distrito Federal, com vigência até 9 de janeiro de 2030, podendo ser prorrogado por mais 30 anos. A Companhia entrou em operação em 08 de novembro de 2007, por meio do suprimento de Gás Natural Liquefeito (GNL), proveniente do Estado de São Paulo para o Distrito Federal.

A distribuição de gás natural foi a partir da celebração de contratos de compra e venda de distribuidores no Brasil, por meio de transporte rodoviário. Companhia teve sua operação finalizada em fevereiro de 2024, apesar da suspensão temporária das operações de distribuição de gás natural, a Companhia vem acompanhando a evolução dos projetos que visam disponibilizar o gás natural para o mercado no Distrito Federal.

Para que a operação similar à de outras Companhias distribuidoras de gás canalizado no Brasil, faz-se necessária a viabilização de suprimento adequado às necessidades do DF, com construção de gasoduto de transporte de gás natural, cujo projeto está em andamento.

Diante disso, até a conclusão do projeto, os Acionistas da CEB Gás proverão de recursos necessários para a manutenção da operação da CEB Gás.

1.7. BLOQUEIO JUDICIAL DOS DIVIDENDOS (VIDE NOTA 24.3)

A Companhia, em virtude do Processo de Execução Fiscal nº 30918-50.2013.4.01.3400, que tramita na 18ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal, recebeu Mandado de Penhora determinando o bloqueio da quantia de R\$ 5.817 mil, que estaria destinada ao pagamento dos dividendos aos acionistas, conforme deliberado na 57ª Assembleia Geral Ordinária da CEB, realizada em 30 de abril de 2019.

De acordo com a decisão que determinou a penhora, a Assembleia Geral Ordinária da CEB, que deliberou pela distribuição de dividendos, estaria em desacordo com o disposto no art. 32 da Lei nº 4.357/1964, segundo o qual as pessoas jurídicas em débito fiscal com a União não poderão distribuir quaisquer bonificações a seus acionistas, tampouco dar ou atribuir participação de lucros a seus sócios quotistas, a seus diretores e aos demais membros de órgãos dirigentes, fiscais ou consultivos.

Em 13 de fevereiro de 2023, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, peticionou junto ao juízo da 18ª Vara Federal, a imediata intimação da Companhia para o cumprimento da ordem judicial e a realização do depósito do montante penhorado, em conta à disposição daquele juízo, bem como, o imediato bloqueio de valores pertencentes à Companhia no montante de R\$ 92.383 mil. Em 15 de fevereiro de 2023, a Companhia ingressou com pedido contraposto, sustentando que as cobranças são indevidas, haja vista, que a constituição dos débitos objetos da referida execução advém de declaração de pedido de compensação – PER/DCOMP não homologadas. Em 1º de março de 2023 foi peticionado junto ao juízo da 18ª Vara Federal requerendo a suspensão do processo com base jurídica no art. 313, V, “a” do Código de Processo Civil.

Tanto o pedido de contraposto, quanto a declaração de suspensão do processo com base no artigo mencionado acima, foram indeferidos pelo Juízo da 18ª Vara Federal que acatou o pedido da PGFN de bloqueio do montante supracitado.

Diante do indeferimento em tela, a Companhia contratou e ofereceu ao Juízo da causa o Seguro Garantia, que assegura o montante total e atualizado em discussão. Em 25 de junho de 2024 o Juízo da causa manifestou concordância com o Seguro Garantia ofertado.

No dia 22 de julho de 2024, a 18ª Vara de Execução Fiscal da SJDF deferiu o pedido da Companhia pela substituição da penhora dos dividendos do exercício de 2018 por seguro garantia.

Ato contínuo, em 30 de setembro de 2024 foram opostos Embargos à Execução Fiscal que foram distribuídos, por dependência, à 19ª Vara Federal da SJDF, e se encontram tramitando sob o n.º 1077965-17.2024.4.01.3400.

Em 28 de outubro de 2024, após o aceite do seguro garantia ao processo de execução fiscal, foi liberado os dividendos bloqueados judicialmente no montante atualizado de R\$ 8.295 que foram repassados aos acionistas em conformidade com que foi deliberado na 57ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2019.

1.8. BLOQUEIO JUDICIAL (VIDE NOTA 24.3.)

Refere-se a Execução Fiscal nº 0032764-73.2011.4.01.3400, de cobrança de débitos tributários constante das Certidões de Dívida Ativa nº 10.6.11.000136-83 e nº 10.7.11.000021-15, no montante principal de R\$ 6.102 mil. A inscrição nº 10.6.11.000136-83 foi cancelada em 2011 e o processo relacionado a inscrição foi arquivado. Com relação a inscrição nº 10.7.11.000021-15, em 2012 foi peticionado nos autos a Execução de Pré-executividade, com pedido de liminar requerendo o cancelamento do débito na dívida ativa e consequente exclusão do CADIN. Considerando a necessidade de prova técnica, o Juízo deferiu a liminar determinado a PGFN a suspensão do débito, sem garantia em juízo, até a manifestação da RFB acerca do pagamento ou compensação da dívida.

Em 2013 a Receita Federal do Brasil - RFB manifestou, através de memorando, pela não homologação dos débitos compensados.

No ano de 2017 foi proferida decisão, após requerimento da União, determinado o bloqueio do montante atualizado de R\$ 7.014 milhões. Em nova decisão, ainda em 2017, o juiz revogou o bloqueio, com fundamento na ausência de análise da execução de Pré-executividade pelo Juízo.

Já em 2020 foi protocolado pela Companhia o Incidente de Tutela de Evidências, com fundamento nos Pareceres Normativos da COSIT N° 08/2014 e N° 02/2015 e art. 151, III, do CTN, requerendo a extinção da CDA nº 10.7.11.000021-15, com resolução do mérito.

Posteriormente, em 23 de agosto de 2023, a Companhia recebeu a decisão do Juízo da 19ª Vara Federal de Execução Fiscal determinando o bloqueio de ativos financeiros da Companhia, no montante de R\$ 8.322 mil, pelo SISBAJUD, em virtude do Processo de Execução Fiscal nº 0032764-73.2011.4.01.3400.

Diante disso, a Companhia decidiu apresentar as mesmas tratativas realizadas no processo de execução fiscal de bloqueio judicial dos dividendos (Vide Nota 1.7), contratando Seguro Garantia e procedendo com pedido de substituição do bloqueio dos ativos pelo seguro garantia. Assim determinou-se a intimação da União para manifestação quanto a aceitação da apólice de seguro garantia apresentado pela Companhia, que foi deferido por proferimento de Decisão, e com posterior apresentação de Embargos à Execução Fiscal até a decisão definitiva.

1.9. PAGAMENTO JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A Companhia efetuou em 6 de dezembro de 2024, de acordo com a deliberação da 110ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de novembro de 2024, o pagamento de juros sobre capital próprio no valor bruto de R\$ 61.822.426,66 (sessenta e um milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), da seguinte forma:

- a) Juros sobre Capital Próprio no montante de R\$ 61.822.426,66 (sessenta e um milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), equivalente a R\$ 0,823842981 brutos e R\$ 0,700266534 líquidos por ação ordinária; R\$ 0,823842981 brutos e R\$

0,700266534 líquidos por ação preferencial classe A; e R\$ 0,906227279 brutos e R\$ 0,770293187 líquidos por ação preferencial classe B.

Os juros sobre o capital próprio aprovados foram considerados como antecipação de dividendos da Companhia referentes ao exercício de 2024.

1.10. ALIENAÇÃO DE TERRENOS

Em 31 de outubro de 2024, por meio da 67º Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração, foi autorizada a abertura de licitação destinada a alienação dos 14 (quatorze) terrenos, de forma não fracionada, que totalizam 10,5 mil m², localizados na QI 10, Lotes 25 a 38 no Setor Industrial de Taguatinga. Os referidos terrenos, com custo histórico de R\$ 1.569 mil, serão ofertados pelo valor mínimo de R\$ 32.700 mil conforme melhor avaliação mercadológica.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Informações Financeiras Individuais e Consolidadas foram elaboradas conforme o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas e a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas nas disposições da Lei das Sociedades por Ações, nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada conforme o CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado, é exigida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas. As *International Financial Reporting Standards* – IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração, sendo assim, nas IFRS, a DVA é apresentada como informação suplementar, sem afetar o conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que ela e suas controladas possuem recursos suficientes para manter suas operações futuras. Além disso, a Administração da Companhia e de suas controladas não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuidade operacional. Portanto, essas demonstrações financeiras foram preparadas sob o pressuposto da continuidade operacional.

Em conformidade com a Orientação Técnica OCPC 07 (R1) e a Resolução CVM nº 152, este documento apresenta todas as informações relevantes utilizadas na gestão do negócio, cumprindo os requisitos mínimos exigidos e, ao mesmo tempo, divulgando apenas informações relevantes que auxiliem os usuários na tomada de decisões.

Em 07 de março de 2025, a Administração da Companhia autorizou a emissão das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, para serem submetidas à apreciação do Conselho de Administração.

2.1.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e estão alinhadas com as normas internacionais de contabilidade (IFRS). Estas demonstrações financeiras individuais são apresentadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas, controladas em conjunto e coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são aplicados tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas, para determinar o resultado e o patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

2.1.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, bem como as *International Financial Reporting Standards* – IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas.

2.1.3. BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas são apresentadas em milhares de reais (R\$) e com base no custo histórico exceto em determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo.

2.1.4. PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis relevantes da Companhia e suas controladas estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

2.1.5. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS MATERIAIS

A preparação das informações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis materiais e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis. As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem divergir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes da revisão das estimativas contábeis são reconhecidos no exercício da revisão.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão contempladas a seguir:

2.1.5.1. ESTIMATIVA DE PERDAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos, sendo os saldos demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a classificação do título que as originaram.

Para o Grupo, foi adotado o modelo de perdas com base no valor recuperável, seguindo os critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e as normas contábeis aplicáveis, como o CPC 48 (IFRS 9). Além disso, considera-se o aumento do risco de recebimento das faturas subsequentes de clientes com histórico de inadimplência.

2.1.5.2. PERDA POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS (IMPAIRMENT)

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o registro contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que corresponde ao maior montante entre o “valor justo menos custos de venda” e o “valor em uso”. O cálculo é baseado em informações disponíveis de “transações de venda de ativos similares” ou “preços de mercado menos custos adicionais” para descartar o ativo, e utiliza o modelo de fluxo de caixa descontado.

Os fluxos de caixa derivam do orçamento até o final da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais o Grupo ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto do teste.

O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extração.

2.1.5.3. PROVISÕES

2.1.5.3.1. PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, TRABALHISTAS, CÍVEIS E REGULATÓRIOS

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia e/ou suas controladas e coligadas possuem uma obrigação presente como resultado de um evento passado, que é provável que um recurso econômico seja requerido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

O Grupo CEB é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões para riscos tributários, trabalhistas, cíveis e regulatórios são constituídas para todos os processos com os quais sejam prováveis uma saída de recursos para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser efetuada. A avaliação da probabilidade de perda, por parte dos consultores legais da Companhia e de suas controladas e coligadas, inclui a avaliação das evidências disponíveis; a hierarquia das leis; as jurisprudências; as decisões mais recentes nos tribunais; e a sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos e internos.

As provisões são revisadas e ajustadas para considerar alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração do Grupo revisa suas estimativas e premissas em bases mensais. Informações adicionais estão divulgadas na Nota Explicativa nº 18.

2.1.5.4. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

2.1.5.4.1. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O Patrocínio de Previdência Complementar e de assistência à Saúde aos empregados da Companhia e suas controladas, foi celebrado em 18 de outubro de 2022, com Convênio de Adesão entre a CEB e a Fundação de Previdência Complementar – FUNDIÁGUA.

A Companhia aderiu ao Plano III (Previdência) da FUNDIÁGUA, cuja modalidade é Contribuição Definida – CD, sem risco atuarial para a Companhia. Assim como, ao Acordo de Gestão do Programa de Assistência à Saúde para adesão aos planos de saúde e odontológico.

2.1.5.4.2. BENEFÍCIOS DE CURTO PRAZO

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago aos planos de bonificação, em espécie ou em participação nos lucros de curto prazo, se a Companhia ou suas controladas e coligadas têm uma obrigação, em função de serviço prestado pelo empregado, que possa ser estimada de maneira confiável.

2.1.6. VALOR JUSTO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, ele é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores podem afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros (Nota Explicativa nº 3.4).

2.1.6.1. DEPRECIAÇÃO DE ATIVOS TANGÍVEIS

A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas anuais variáveis de 2% a 20%, levando em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme orientação e definição do órgão regulador. Os terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, quando a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As taxas de depreciação para os ativos de usinas hidrelétricas estão de acordo com as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE, aprovado pela Resolução Normativa nº 674 de agosto de 2015, alinhadas ao CPC 27 – Ativo imobilizado (IAS 16).

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis (Nota Explicativa nº 12).

2.1.6.2. AMORTIZAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil estimada dos ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado (Nota Explicativa nº 13).

2.2. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTABILIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS SOCIETÁRIOS

2.2.1. CONTROLADAS

2.2.1.1. CEB GERAÇÃO S.A.

A CEB Geração S.A., cuja criação foi autorizada pela Lei Distrital nº. 2.648, de 26 de dezembro de 2000, é uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília – CEB, regida pela Lei nº 6.404/76.

Em 12 de janeiro de 2006 foi formalizada a desverticalização da CEB, de acordo com as disposições da Resolução Autorizativa ANEEL n.º 318, de 14 de setembro de 2005, na qual foi dada autonomia e independência à CEB Geração S.A., que tem por objeto a geração e a comercialização de energia da Usina Hidrelétrica Paranoá.

Em 27 de dezembro de 2016 foi celebrado o Contrato de Concessão nº 001/2016 – ANEEL, cujo objeto é regular a exploração, pela Concessionária, da PCH Paranoá, com termo final da concessão em 29 de abril de 2020.

Conforme determinado na Portaria nº 190 do MME, a partir do dia 30 de abril de 2020, a CEB Geração S.A. foi designada como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica, por meio da Usina Hidrelétrica denominada PCH Paranoá.

Com o vencimento do Contrato de Concessão da PCH Paranoá, a Companhia passou a ter sua receita definida por meio de tarifa (Receita Anual de Geração – RAG), homologada pela ANEEL, pela disponibilização, em regime de COTAS, da garantia física de energia e de potência da usina hidrelétrica no mercado.

Em 10 de dezembro de 2021, o MME, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, deferiu o Pedido de Prorrogação do Prazo da Concessão da Pequena Central Hidrelétrica, integrante do Contrato de Concessão nº 01/2016- ANEEL, celebrado entre a União e a CEB Geração S.A., pelo prazo de trinta anos, contado a partir de 30 de abril de 2020, com término em 29 de abril de 2050.

Em 10 de junho de 2022 foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2016-ANEEL, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2012, celebrado entre a União e a CEB Geração S.A., e publicado no Diário Oficial da União em 21/06/2022, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contados a partir de 30 de abril de 2020, com término em 29 de abril de 2050, para geração de energia elétrica destinada às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional – SIN.

Em 18 de julho de 2023 a ANEEL definiu, por meio da Resolução Homologatória nº 3.225, o valor da Receita Anual de Geração (RAG) das usinas hidrelétricas em regime de cotas para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. O valor anual aprovado para a CEB Geração S/A foi de R\$ 11.921, que representa uma redução de 3,38% em relação à receita homologada em 2022 no valor de R\$ 12.338.

Posteriormente, em 23 de julho de 2024, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.353, determinou o valor da RAG para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. O valor aprovado foi de R\$ 11.874 mil, representando uma redução de 0,39% em comparação ao valor homologado no ciclo anterior, de R\$ 11.921 mil.

A produção de energia elétrica em 2024 alcançou 10,013 MW médios, representando uma variação de 25,5% em comparação com o total gerado em 2023. O aumento na geração foi resultado da melhoria das condições hidrológicas da bacia.

2.2.1.2. CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

A CEB Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, autorizada pela Lei Distrital nº 1.788, de 27 de novembro de 1997, constituída como subsidiária integral da CEB, que atua na compra e venda de participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, majoritária ou minoritariamente.

A sociedade atua na comercialização da energia elétrica, na proporção de sua cota-parte de 17,5% no Consórcio CEMIG/CEB, produzida pela Usina Hidrelétrica de Queimado, na condição de produtora independente de energia elétrica.

O contrato de concessão nº 06/97 foi firmado em 18 de dezembro de 1997 entre a União e o Consórcio CEMIG-CEB (“Consórcio”), para exploração do potencial de energia hidráulica localizado no Rio Preto, entre os municípios de Unaí, no Estado de Minas Gerais e Cristalina, no Estado de Goiás, denominado UHE Queimado, com potência mínima instalada de 105 MW, bem como do respectivo Sistema de Transmissão Associado, que inclui uma linha de transmissão de cerca de 40 km, conectada na tensão de 138 kV, na subestação Unaí 3, de propriedade da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.

O prazo de Concessão de aproveitamento hidrelétrico é de 35 (trinta e cinco) anos contado a partir de 1997, prorrogável a critério exclusivo do Poder concedente, mediante requerimento prévio das Concessionárias participantes do Consórcio, com antecedência de 36 (trinta e seis) meses do seu término.

Conforme Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021, ampliou-se o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, assim, a usina de UHE – Queimado, aumentou a extensão do prazo de concessão em 556 dias, desta forma, a vigência da concessão passa a ser até 27 de junho de 2034.

Ao final da concessão, todos os bens e instalações vinculados ao Aproveitamento Hidrelétrico e ao Sistema de Transmissão Associado passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização, aos Concessionários, dos investimentos ainda não amortizados, desde que tenham sido aprovados pelo Poder Concedente.

A energia elétrica gerada pela UHE Queimado é para uso exclusivo das partes concessionárias, na condição de produtores independentes, na proporção da sua participação na formação do consórcio CEMIG-CEB como segue:

Concessionárias	Participação
Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG	82,5%
Companhia Energética de Brasília – CEB	17,5%

Total	100,0%
-------	--------

A CEMIG e a CEB constituíram em 1997 o Consórcio CEMIG – CEB, através do Contrato de Constituição do Consórcio, cujo objeto é a exploração compartilhada de uso de bem público para a exploração do Aproveitamento Hidroelétrico de Queimado e Sistema de Transmissão Associado (AHE Queimado), hoje UHE Queimado, nos termos do Contrato de Concessão nº 06/97 e respectivos aditivos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A CEMIG é considerada Líder do Consórcio e é a responsável perante a ANEEL pelo cumprimento das obrigações descritas do Contrato de Concessão, sem prejuízo da responsabilidade solidária da CEB.

A participação de cada consorciada segue a proporção definida no Contrato de concessão. Dessa forma, as alterações realizadas no Contrato de concessão através dos 1º e 2º aditivos também foram refletidas no Consórcio CEMIG – CEB, composto atualmente por CEMIG Geração e Transmissão S.A. e CEB Participações S.A.

A Administração do Consórcio é exercida de forma compartilhada entre as consorciadas, através de duas Diretorias, uma Administrativa e Financeira, a cargo da CEB Participações, e outra de Operação e O&M, a cargo da CEMIG GT, além de um Conselho Deliberativo.

O Consórcio não tem personalidade jurídica nos termos do artigo 278 da Lei nº 6.404/76 e sua constituição foi feita de acordo com o artigo 279 desta mesma Lei. O Consórcio não gera receita de venda de energia. As despesas necessárias à operação e manutenção da usina são diretamente suportadas pelas empresas consorciadas, na medida em que tais recursos são necessários e na proporção de suas participações no consórcio. Portanto, para o Consórcio liquidar seus passivos são necessários aportes de recursos das consorciadas.

De acordo com a primeira subcláusula da cláusula terceira do Contrato de Concessão nº 06/97 ANEEL, a CEB Participações S.A. comercializa a energia produzida na sua cota-parte no ambiente regulado sendo inserida atualmente no 1º Leilão para contratação da concessão e autorizações e para produção e compra de energia no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2037. Os contratos de venda de energia foram realizados em período superior ao da concessão, que se encerra em 2034, sendo que a Administração da Companhia entende que, caso a concessão não seja prorrogada em nome do Consórcio CEMIG – CEB, a obrigação dos contratos de venda de energia será repassada à Entidade que assumirá a concessão da UHE Queimado.

A UHE Queimado encontra-se em operação desde abril de 2004 com três turbinas, representando uma potência instalada de 105 MW e energia assegurada de 67,90 MW médios, a qual foi reduzida em 2022 para 64,06 MW médios, conforme Portarias nº 178 de 3 de maio de 2017 e nº 704 de 10 de novembro de 2022 do Ministério das Minas e Energia,

No exercício de 2024 a UHE Queimado produziu 47,35 MW médios, ou seja, 74% da sua garantia física (36,95 MW médios gerados no mesmo período de 2023, 58% de sua antiga garantia física).

Complementarmente, a CEB Participações S.A. detém a participação acionária correspondente a 1,5355% do capital da Corumbá Concessões S.A.

2.2.1.3. CEB LAJEADO S.A.

A CEB Lajeado S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, autorizada pela Lei Distrital nº 2.515, de 31 de dezembro de 1999, controlada pela Companhia Energética de Brasília – CEB e é uma coligada da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS. Foi constituída em 22 de fevereiro de 2000, com 59,93% do total das ações, representada por ações ordinárias. As Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás detém 40,07% do total das ações, representada por ações preferenciais.

A CEB Lajeado S.A. em conjunto com a Lajeado Energia S.A. e a Paulista Lajeado Energia S.A. são titulares de ações representativas de 100% do capital votante e 85,31% do capital social da Investco S.A., sociedade por ações, registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, constituída para administrar a UHE Luís Eduardo Magalhães. A CEB Lajeado S.A. detém 20% de participação no capital social da Investco.

As referidas sociedades, juntamente com a Investco, são parte do consórcio denominado “Consórcio Lajeado”, cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público para a exploração da UHE Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/1997 e respectivos aditivos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Inicialmente o prazo de concessão era de 35 anos, contados da publicação no diário oficial, ocorrida em 15 de janeiro de 1998, com término previsto para 15 de dezembro de 2033, com a publicação da Resolução Homologatória ANEEL Nº 2.632 de 14 de setembro de 2021, a Companhia obteve a extensão da concessão por mais 980 dias, a ser encerrada em 22 de setembro de 2035, em função da sua participação no Mecanismo de Relocação de Energia – MRE.

A concessão da UHE Luís Eduardo Magalhães é compartilhada da seguinte forma:

	Quota
Paulista Lajeado Energia	72,27%
CEB Lajeado	19,80%
Lajeado Energia	6,93%
Investco	1,00%
Total	100,00%

A Investco é titular exclusiva dos ativos que compõem a Usina, porém, esses ativos são arrendados somente aos sócios ordinários e de acordo com o percentual de participação de cada um no contrato de concessão, conforme instrumento particular do contrato de arrendamento celebrado em 21 de julho de 2001. Dessa forma, a energia gerada pela UHE Luís Eduardo Magalhães é de propriedade das arrendatárias e não há relação de compra e venda de energia entre a Investco e a CEB Lajeado.

A UHE Luís Eduardo Magalhães encontra-se em operação com cinco turbinas, cada uma com potência de 180,5 MW, representando uma potência total instalada de 902,5 MW, tendo energia assegurada de 505,10 MW. Da potência instalada e energia assegurada, as Concessionárias deverão destinar 617,48 MW e 2.877.660 MWh/ano, respectivamente, até o prazo final deste contrato, para venda às empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição.

A partir de 2016, passou a vigorar a Repactuação do Risco Hidrológico, estabelecida por meio da Lei nº 13.203/2015 e regulamentada pela Resolução Aneel nº 684/2015, que transferiu parte deste risco para os consumidores finais envolvendo os contratos no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, como o da CEB Lajeado, mediante o pagamento de um prêmio de risco.

O produto escolhido pela Companhia foi o SP92, que garante uma proteção para déficits de geração de energia do Mercado de Curto Prazo superior a 8%, sendo que para déficits até este nível a CEB Lajeado possui a responsabilidade de ressarcir os agentes de mercado.

A CEB Lajeado tem em vigor um contrato de compra e venda de energia com a Neoenergia Distribuição Brasília S.A., firmado em 27 de novembro de 2001 e se encerrará em 15 de dezembro de 2032. O volume contratado de energia foi de 823.822,5 MWh/ano, ou 94,04 MW médios, valor que deverá se repetir até o final da concessão.

A Garantia física da CEB Lajeado é de 95,02 MW médios desde o ano de 2023, conforme definido pela Portaria nº 178 do MME de 3 de maio de 2017, após 10 de novembro de 2022 foi reduzida para 95,02 MW médios, conforme Portaria GM/MME nº 704 da Gerência de Mercado do Ministério das Minas e Energia, através da revisão ordinária da UHE Luís Eduardo Magalhães. A garantia é revisada periodicamente pela ANEEL.

Em 2024 a geração trimestral foi de 102,58 MW médios, aumento de 29% comparado ao mesmo período de 2023 (79,55 MW médios). A geração bruta para o exercício de 2024 foi de 410,334 MWh, superior em 92,15 MWh comparado ao exercício de 2023.

2.2.1.4. COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS

A Companhia Brasiliense de Gás é uma sociedade de economia mista, constituída em 20 de março de 2001, com autorização da Lei Distrital no 2.518, de 10 de janeiro de 2000. Tem por objeto social a exploração, com exclusividade, do serviço de distribuição e comercialização de gás combustível canalizado, de produção própria ou de terceiros, podendo inclusive importar, para fins comerciais, industriais, residenciais, automotivos, de

geração termelétrica ou quaisquer outras finalidades e usos possibilitados pelos avanços tecnológicos, em todo território do Distrito Federal. A Companhia poderá ainda:

- Efetuar a implantação e a operação das redes de distribuição de gás canalizado, podendo ainda adquirir e importar diretamente gás natural e executar os serviços de transporte;
- Exercer atividades correlatas à sua finalidade principal, especialmente execução de estudos, pesquisas e projetos relacionados com o setor de gás, inclusive, sob a forma de prestação de serviços de consultoria técnica a terceiros; e
- Constituir ou participar de outras sociedades, inclusive subsidiárias integrais, visando o êxito na realização de suas atividades.

A concessão da exploração tem prazo de vigência até 9 de janeiro de 2030, podendo ser prorrogada por mais 30 anos.

A Companhia Energética de Brasília – CEB é controladora da Companhia Brasiliense de Gás com 56,25% das ações ordinárias e 25% do total das ações.

Em fevereiro de 2024 a Companhia teve sua operação de distribuição de gás natural suspensa temporariamente, porém a Companhia vem acompanhando a evolução dos projetos que visam disponibilizar o gás natural para o mercado no Distrito Federal.

2.2.1.5. CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A.

A CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. - CEB IPES, cuja criação foi autorizada pela Assembleia Geral de Constituição, é uma sociedade por ações constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília – CEB, regida pela Lei nº 6.404/1976.

A CEB IPES tem como objetivos prestar serviços de gestão, manutenção, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e compartilhamento de ativos que integram o parque de iluminação pública do Distrito Federal, de forma direta ou indireta; elaboração de estudos, projetos de engenharia, execução de obras de implantação, ampliação, reforma ou manutenção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica aéreas e subterrâneas, sistemas de iluminação pública, instalações elétricas prediais, e atuar nas demais atividades correlatas à prestação de geração, distribuição, transmissão de energia elétrica e iluminação pública.

Em 04 de dezembro de 2023, a CEB IPES se tornou concessionária da prestação dos serviços de iluminação pública do Distrito Federal, mediante celebração de contrato de concessão com o Poder Concedente, com prazo de vigência de 30 (trinta) anos, contados da data de eficácia disciplinada no contrato de concessão, podendo ser prorrogado, respeitados os limites estabelecidos na legislação aplicável e as hipóteses contempladas no contrato de concessão.

2.2.2. COLIGADAS

2.2.2.1. ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.

A Energética Corumbá III S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 25 de julho de 2001, concessionária do serviço público de energia elétrica, na condição de produtora independente e que tem por objetivo principal a exploração de geração de energia elétrica da Usina de Corumbá III. A CEB detém uma participação de 37,5% do capital social, sendo 25% das ações ordinárias e 50% das ações preferenciais.

O Contrato de Concessão é o de nº 126/2001, de 7 de novembro de 2001 foi firmado entre a Companhia e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e aditivado em 25 de novembro de 2007, no tocante a transferência parcial de titularidade para a Geração Corumbá III. Este contrato de concessão garante o direito de exploração pelo prazo de 35 anos, com vencimento para 7 de novembro de 2036. Em razão da repactuação da GSF ocorrida em 2015 o prazo foi estendido por mais 100 dias tendo o vencimento da concessão alterado para 14 de fevereiro de 2037. Recentemente, conforme resolução homologatória 2.932 de 14 de setembro de 2021 emitida pela ANEEL a concessão da UHE Corumbá III foi prorrogada por mais 1.163 dias, a partir de 14 de fevereiro de 2037 até dia 21 de abril de 2040.

A construção da Usina de Corumbá III, com potência instalada de 93,6 MW, foi feita em parceria com a Geração CIII S.A, nos percentuais de 40% (quarenta por cento) para a Energética Corumbá III S.A e 60% (sessenta por cento) para a Geração CIII S.A. Os investimentos para a construção foram feitos mediante a constituição de um Consórcio denominado Consórcio Empreendedor Corumbá III.

O início da operação comercial ocorreu em 24 de outubro de 2009, com a entrada em operação da primeira turbina. Em 30 de janeiro de 2010 iniciou a operação da segunda turbina.

A energia gerada é comercializada pelas consorciadas Energética Corumbá III S.A. e Geração Corumbá III, com a venda da energia contratada na sua totalidade pela Neoenergia Distribuição Brasília S.A, até o ano de 2036, com reajustes anuais pela variação do IGPM.

2.2.2.2. CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.

A Corumbá Concessões S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 6 de setembro de 2000 e tem por objeto social a atividade de exploração do Aproveitamento Hidrelétrico Corumbá IV, através de um empreendimento de construção e exploração de geração de energia elétrica da USINA CORUMBÁ IV, situado no rio Corumbá, no Município de Luziânia, Estado de Goiás, para a produção de energia elétrica e demais obras complementares.

A Corumbá Concessões S.A. é detentora do contrato de concessão nº 93/2000, firmado com a ANEEL em 8 de dezembro de 2000, que garante à Corumbá Concessões o direito de exploração potencial de energia elétrica da Central Geradora Corumbá IV, com potência instalada de 127 MW (passando para 129,2 MW no 6º Aditivo do Contrato de Concessão). O Contrato de Concessão prevê que a energia elétrica produzida pela Central Geradora Corumbá IV pode ser comercializada ou utilizada pela Companhia. A Concessão tem prazo original de 35 anos, podendo ser prorrogada ao final, tendo sido estendido o prazo em 1.137 dias, até 03/07/2040, por meio da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.132 de 8 de fevereiro de 2022, consolidada no 7º Termo Aditivo ao contrato de Concessão nº 093/2000.

A participação do Grupo no capital social da Companhia é de 34,06%, sendo 32,52% de propriedade da CEB e 1,54% da CEB Participações S.A.

2.2.3. PARTICIPAÇÃO INDIRETA

2.2.3.1. INVESTCO S.A.

A Investco S.A. é uma Companhia de capital aberto que tem como objeto social a elaboração de estudos, planejamentos, projetos, constituição e exploração dos sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comércio de energia elétrica, especialmente a exploração dos ativos da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado. A Companhia detém através de sua controlada CEB Lajeado S.A. uma participação direta no capital social total da Investco S.A. de 16,98%, com a seguinte composição: 20,00% das ações ordinárias; 20,00% das ações preferenciais classe R; 6,02% de ações preferenciais classe A; e 20,00% de ações preferenciais classe B, não possuindo ações Classe C em sua composição acionária.

A Investco S.A., juntamente com as sociedades empreendedoras, é parte do consórcio denominado “Consórcio Lajeado” cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso do bem público para a exploração da UHE Luís Eduardo Magalhães, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/1997 e respectivos aditivos da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

2.2.4. OUTRAS PARTICIPAÇÕES

2.2.4.1. BSB ENERGÉTICA S.A.

A BSB Energética S.A. é uma sociedade por ações, constituída em 31 de março de 2000, para explorar a geração de energia elétrica no segmento de Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, com potência global máxima instalada de 200 MW e, estatutariamente, está autorizada a participar de outros empreendimentos ou sociedades, seja como acionista ou quotista. A Companhia detém participação acionária de 9,00% do capital social da BSB Energética S.A.

2.2.5. PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS NÃO-CONTROLADORES

É registrado como transações entre acionistas. Consequentemente, nenhum ágio ou deságio é reconhecido como resultado de tais transações.

2.2.6. TRANSAÇÕES ELIMINADAS NA CONSOLIDAÇÃO

Saldos e transações intragrupo e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com companhias investidas, registradas por equivalência patrimonial, são eliminados contra o investimento na proporção da participação da controladora na companhia investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

2.2.7. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo.

2.3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e Equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e incluem saldos de caixa, de depósitos bancários em contas-correntes e de aplicações financeiras resgatáveis no prazo máximo de 90 dias da data da contratação e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. São registrados inicialmente pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais (Nota Explicativa nº 4) e Contas a Receber (Nota Explicativa nº 5).

2.4. ATIVOS FINANCEIROS

2.4.1. CLASSIFICAÇÃO

Com a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, o Grupo alterou a classificação dos seus ativos financeiros nas seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado, eliminando as categorias de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para a venda. A classificação dependerá do modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros, e as características contratuais dos fluxos de caixa.

2.4.1.1. ATIVOS FINANCEIROS REGISTRADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Um ativo financeiro é classificado pelo custo amortizado quando a entidade possui como modelo de negócios, manter seus ativos financeiros até o vencimento. Entende-se como modelo de negócios a forma como a entidade gerencia seus ativos financeiros para geração de fluxos de caixa. Nesta categoria foram consideradas Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras de liquidez Imediata (Nota Explicativa nº 4) e Contas a Receber (Nota Explicativa nº 5).

2.4.2. RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

O Grupo reconhece todos os ativos financeiros, em sua mensuração inicial, pelo seu valor justo mais os custos incorridos para a sua obtenção ou emissão. Posteriormente, cada instrumento financeiro é classificado pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio de outros resultados.

Para os ativos financeiros registrados pelo custo amortizado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas, nos casos em que há aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

2.4.3. PERDA POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS FINANCEIROS (IMPAIRMENT)

2.4.3.1. ATIVOS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

O Grupo avalia na data de cada balanço, se há evidência objetiva de que um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Há evidência objetiva de *impairment* se, após o reconhecimento inicial dos ativos, for constatada perda apurada por meio de fluxos de caixa futuros, estimada de maneira confiável.

O montante de perda por *impairment* quando incorrido é registrado no resultado e, se num período subsequente, o valor dessa perda diminuir, em função de um evento que ocorreu após a deterioração anteriormente reconhecida, tal perda deverá ser revertida na demonstração do resultado.

2.5. CONTAS A RECEBER

Nesta rubrica, o Grupo classifica os valores a receber de clientes, dos revendedores, dos concessionários e dos permissionários. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e estão apresentados pelo valor presente e são deduzidos pelo ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação por meio da constituição de estimativa de perda com crédito de liquidação duvidosa.

Os saldos de contas a receber de consumidores, revendedores, concessionários e permissionários incluem valores faturados e não faturados referentes a prestação de serviços de manutenção e obras de Iluminação pública; incluem ainda o uso do sistema de distribuição por clientes livres, bem como o saldo de energia vendida no mercado de curto prazo comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota Explicativa nº 5).

2.5.1. PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos, sendo os saldos demonstrados no Ativo Circulante ou Não Circulante, de acordo com a classificação do título que as originaram (Nota Explicativa nº 5.3).

2.6. ESTOQUES

Representam os materiais e os equipamentos em estoque (almoxarifado de manutenção e administrativo), classificados no ativo circulante e aqueles destinados a investimentos (material em depósito), classificados no ativo não circulante – imobilizado, que estão registrados pelo custo médio de aquisição. Quando exceder os custos de reposição ou valores de realização, são deduzidos pelo ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação.

2.7. ATIVO DE CONTRATO

É classificado os Contratos de Concessões, de acordo com ICPC 01(R1) e a OCPC 05 – Contratos de Concessão, que estabelecem diretrizes gerais para o reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados em contrato de concessão e são aplicáveis para situações em que o Poder Concedente controle ou regulamente quais os serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e por qual preço, e controle qualquer participação residual significativa na infraestrutura ao final do prazo da concessão.

Os ativos da infraestrutura relacionados ao contrato de concessão (construção e/ou melhorias) são reconhecidos como “Ativo de contrato”, quando as concessionárias possuem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo de contrato do poder concedente pelos serviços de construção/melhoria, e o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei.

2.8. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A Companhia classifica como propriedade para investimento os imóveis mantidos para obtenção de renda com aluguel ou para valorização do capital, e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços, nem para fins administrativos ou venda no curso ordinário das operações.

As propriedades para investimento são reconhecidas inicialmente pelo seu custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, a Companhia pode optar por mensurá-las pelo custo histórico (deduzido de depreciação e perdas por desvalorização, se aplicável) ou pelo valor justo.

2.9. ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA

A Companhia classifica um ativo não circulante como mantido para a venda, se o seu valor contábil for recuperável por meio de transação de alienação. Neste caso, deve estar disponível para venda imediata em suas condições atuais, sujeito apenas aos procedimentos habituais para operações desta natureza. Além disso, sua venda deve ser altamente provável.

A Administração deve estar comprometida com o plano de venda do ativo, e iniciar um programa firme para localizar um comprador e concluir o plano. O ativo mantido para alienação deve ser efetivamente colocado à venda por preço que seja razoável em relação ao seu valor justo corrente. Espera-se, ainda, que a operação de desmobilização do ativo seja concluída em até um ano a partir da data da classificação.

O grupo de ativos mantidos para a venda é mensurado pelo menor valor entre seu “valor contábil” e o “valor justo menos as despesas de venda”. Caso o valor contábil seja superior ao seu valor justo, uma perda por *impairment* é reconhecida em contrapartida do resultado. Qualquer reversão ou ganho somente será registrado até o limite da perda reconhecida.

A depreciação dos ativos mantidos para negociação cessa quando um grupo de ativos é designado como mantido para a venda.

2.10. ATIVO IMOBILIZADO

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo Grupo inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessários para que esses sejam capazes de operar de forma adequada; e
- Custos de empréstimos e financiamentos sobre ativos qualificáveis.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas(despesas) operacionais no resultado.

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

A depreciação e amortização são calculadas sobre o saldo das imobilizações em serviço e investimentos em consórcios, pelo método linear, mediante aplicação das taxas determinadas pela ANEEL para os ativos relacionados às atividades de energia elétrica, e refletem a vida útil estimada dos bens.

As principais taxas de depreciação dos bens do ativo imobilizado estão demonstradas na Nota Explicativa nº 12.

2.11. INTANGÍVEL

2.11.1. DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA CONCESSÃO

Refere-se ao direito da concessão pelo uso de bem público para exploração de aproveitamento hidroelétrico. É constituído pelo valor de aquisição do direito relacionado com o uso do bem público até o final do prazo de concessão e amortizado pelo prazo de concessão (Nota Explicativa nº 13.1).

2.11.2. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável, acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente (Nota Explicativa nº 13).

2.12. PERDA POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS (IMPAIRMENT)

A Administração avalia, no mínimo anualmente, o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Não foram identificadas tais circunstâncias que levasse o Grupo a avaliar a necessidade de constituição de provisão para perda sobre o valor dos ativos não financeiros.

2.13. PASSIVOS FINANCEIROS

O Grupo CEB reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia ou suas controladas e coligadas se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Grupo baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Grupo classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

O Grupo tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: obrigações societárias (Nota Explicativa nº 16); e Outros Passivos (Nota Explicativa nº 19).

2.14. FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido até o encerramento do exercício seguinte. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.14.1. ARRENDAMENTO MERCANTIL

Arrendamento mercantil é um acordo pelo qual o arrendador transfere ao arrendatário o direito de usar um ativo por um período, tendo como contrapartida o pagamento de um valor, à vista ou parcelado, ou seja, é o contrato, ou parte do contrato, que transfere o direito de usar um ativo subjacente, por um período, em troca de contraprestação. Trata-se de contrato bilateral, com direitos e obrigações recíprocas entre as partes, que assume um caráter oneroso (não gratuito).

O CPC 06 - Arrendamentos estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação para contratos de arrendamentos. A norma introduz para os arrendatários um modelo único de contabilização no balanço patrimonial, onde estes são requeridos a reconhecer um passivo de arrendamento refletindo futuros pagamentos e o direito de uso do ativo arrendado. A natureza da despesa relacionada a estes arrendamentos foi alterada, deixando de ser uma despesa linear de arrendamento operacional e passando a representar uma despesa de amortização do direito de uso e despesa de juros pela atualização do passivo de arrendamento.

2.15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, as taxas de impostos vigentes ou substantivamente vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas a serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

2.16. OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA NA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE

Os registros das operações de compra e venda de energia elétrica estão reconhecidos pelo regime de competência, com base em informações divulgadas pela CCEE, responsável pela apuração dos valores e quantidades de compras e vendas realizadas no âmbito desta entidade, ou por estimativa da Administração, quando essas informações não estão disponíveis.

2.17. DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS

Os outros ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

2.18. CAPITAL SOCIAL

Representa o valor aportado pelos Acionistas na Companhia para subsidiar a manutenção das suas atividades operacionais, que em contrapartida, se tornam titulares de ações da empresa, sejam elas ordinárias e/ou preferenciais, classificadas no patrimônio líquido.

2.18.1. AÇÕES ORDINÁRIAS

Ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, livre de quaisquer efeitos tributários, quando aplicável e dão direito a voto ao seu acionista detentor.

2.18.2. AÇÕES PREFERENCIAIS

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia e quaisquer dividendos sejam discricionários. Dividendos pagos são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação pelos acionistas da Companhia. Já os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo.

2.18.3. RECONHECIMENTO DE RECEITA

A receita é reconhecida por meio de contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida ao longo do tempo e o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber quando os serviços são efetivamente transferidos ao cliente, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre ela.

A partir de 1º de janeiro de 2018 o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, foi adotado pela Companhia, todos os ativos estão registrados conforme a respectiva prática.

O reconhecimento da receita se dá quando ou à medida que a entidade satisfizer uma obrigação de performance ao transferir o bem ou serviço ao cliente, sendo que por obrigação de performance entende-se como uma

promessa executória em um contrato com um cliente para a transferência de um bem/serviço ou uma série de bens ou serviços.

A transferência é considerada efetuada quando ou à medida que o cliente obtiver o controle sobre esses bens ou serviços.

2.18.4. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados.

2.19. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas financeiras referem-se, principalmente, à receita dos rendimentos de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos.

A receita de dividendos é reconhecida no resultado na data em que o direito da Companhia ou suas controladas e coligadas em receber o pagamento é estabelecido. As distribuições recebidas de investidas registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento.

As despesas financeiras abrangem encargos e variação monetária sobre empréstimos e financiamentos. Os custos dos empréstimos são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

2.20. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

Um segmento operacional é um componente do Grupo que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes do Grupo. Todos os resultados operacionais dos segmentos de negócios são revistos frequentemente pela Administração da Companhia para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. Os itens não alocados compreendem, principalmente, os elementos patrimoniais e de resultado da Companhia (Nota Explicativa nº 25).

2.21. NOVOS E REVISADOS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC

No exercício corrente, a Companhia aplicou as novas normas e alterações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) que são obrigatoriamente válidas para o período contábil que se inicia em ou após 1 de janeiro de 2023. A sua adoção não teve qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações financeiras e estão apresentadas a seguir:

2.21.1. POLÍTICAS CONTÁBEIS, MUDANÇA DE ESTIMATIVA E RETIFICAÇÃO DE ERRO – IAS 8/CPC 23

As alterações ao IAS 8 – CPC 23 esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis.

2.21.2. TRIBUTOS SOBRE O LUCRO – IAS 12/CPC 32

As alterações ao IAS 12 - CPC 32 Tributos sobre o lucro estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.21.3. ARRENDAMENTOS IRFS 16/CPC 06

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 - CPC 06, para especificar os requisitos que um vendedor- arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor- arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. O Companhia não espera impacto significativo nas demonstrações financeiras.

2.21.4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IAS 1/CPC 26

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 - CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis, para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que se entende por direito de adiar a liquidação;
- Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras;
- Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação;

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

O Companhia não identificou alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

2.21.5. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – IAS 7/CPC 03

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 - CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024.

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

3.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia e suas controladas mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Todos os instrumentos financeiros são inerentes às respectivas atividades operacionais, e não operam com derivativos.

3.2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

As atividades das Companhias que compõem o conglomerado CEB a expõem a diversos riscos: operacionais, regulatório, financeiros (incluindo risco de mercado, risco de liquidez e risco de crédito) e riscos associados ao meio ambiente e a sociedade. A gestão de riscos concentra-se na imprevisibilidade e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia e suas controladas.

O Conselho de Administração da Companhia supervisiona os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e à ocorrência de corrupção e fraude.

A Diretoria de Planejamento e de Gestão de Riscos tem por atribuição identificar, avaliar, controlar, mitigar, monitorar e proteger a Companhia contra eventuais riscos operacionais, financeiros e regulatórios, atuando em cooperação com as unidades operacionais da Companhia e das controladas.

A gestão de riscos da Companhia busca explicitar os processos que permeiam a estrutura organizacional das empresas do grupo, identificando os riscos inerentes a cada processo e o responsável pelo gerenciamento dos riscos a ele associados, fornecendo ao gestor do processo, suporte técnico e instrumental para o estabelecimento de itens de controle que permitam medir os riscos inerentes e gerenciá-los.

A gestão integrada de riscos é supervisionada pela Diretoria de Planejamento e Gestão de Risco, que reporta ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria Estatutário, ao Comitê de Risco e ao Conselho Fiscal da Companhia. Além disso, foi desenvolvido e implementado um Programa de Integridade, que é atualizado e supervisionado pela referida Diretoria.

A Companhia e suas controladas trabalham de forma a conhecer os riscos do negócio, adequando e melhorando permanentemente seus processos e suas estruturas organizacionais, bem como avaliando suas interações com o setor público e privado para identificar e mitigar os riscos associados:

- a) ao atingimento dos objetivos e metas da Companhia; e
- b) ao estrito cumprimento das normas que regem a atuação da Companhia e evitar o cometimento dos atos lesivos definidos na Lei nº 12.846/2013.

3.2.1. RISCO REGULATÓRIO

Relativamente à gestão do risco regulatório, há duas vertentes predominantes que têm merecido particular atenção da Administração:

- (a)** as consequências da crise hídrica que repercutem no Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, resultando em encargos relevantes para a CEB Lajeado S.A.; a CEB Participações S.A.; a CEB Geração S.A.; a Corumbá Concessões S.A.; e a Energética Corumbá III S.A.; e
- (b)** o impacto da Repactuação do Risco Hidrológico nas empresas geradoras/comercializadoras.

A Administração da Companhia e de suas controladas é integralmente responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de riscos, observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas das empresas que compõem o conglomerado CEB.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoramento permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa, visando a sua mitigação.

A Companhia, por meio de seus atos normativos e de gestão em suas controladas, atua de forma a desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual, as empresas ajustam seus padrões de riscos às recomendações da Administração.

Em observância à Lei nº 13.303/2016, cada empresa deverá observar as regras de governança corporativa, de transparência e de estruturas, práticas de gestão de riscos e de controle interno, composição da administração e mecanismos para sua proteção, todos constantes da citada Lei.

3.2.2. RISCO DE CRÉDITO

Em termos simples, o risco de crédito é a probabilidade de que um cliente, parceiro de negócios ou devedor não cumpra com suas obrigações financeiras ou contratuais, ou seja, não pague uma dívida que contraiu com a Companhia.

A Companhia e suas controladas qualificam o risco de crédito pela incerteza no recebimento de valores faturados a seus clientes, decorrentes da comercialização de energia elétrica e da prestação de serviços de iluminação pública.

A Administração entende que a estrutura de controle e contratações adotada para a minimização de riscos de crédito, corroborada pela regulação setorial emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e pela legislação do Distrito Federal, garante às concessionárias riscos mínimos de sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos financeiros. Do mesmo modo, a prudência nos investimentos financeiros minimiza os riscos de crédito, uma vez que realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agência de *rating*.

3.2.3. RISCO DE LIQUIDEZ

A Companhia e suas controladas tem financiado suas operações com recursos provenientes de suas atividades operacionais e dos resultados de suas empresas controladas, coligadas e demais investidas. A situação econômica e financeira é constantemente avaliada com base em informações da área financeira, analisadas em ambiente executivo da Companhia.

A seguir, estão demonstrados os fluxos de caixa contratuais dos principais passivos financeiros:

Consolidado	Valor	Até 1 ano
Passivos Financeiros não Derivativos		
Fornecedores	933	933

3.2.4. RISCO DE TAXA DE JUROS

A Companhia e suas controladas possuem ativos e passivos sujeitos a taxas relacionadas a expectativas inflacionárias e/ou encargos de juros. Esses ativos e passivos incluem, de maneira relevante, os créditos a receber na data-base do balanço e os empréstimos passivos.

Os principais itens envolvidos são os créditos a receber de clientes, as obrigações com fornecedores ou dívidas em atraso, que foram renegociadas até a data-base do balanço.

Portanto, as variações positivas e negativas nos índices e juros associados a esses ativos e passivos impactam diretamente o resultado das empresas.

3.2.5. RISCO OPERACIONAL

Risco operacional refere-se ao risco de prejuízos diretos ou indiretos resultantes de diversas causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia, bem como a fatores externos, excluindo riscos de crédito, mercado e liquidez. Inclui, por exemplo, riscos decorrentes de exigências legais e regulatórias, bem como de padrões amplamente aceitos de comportamento empresarial. Os riscos operacionais podem surgir de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Administração é administrar o risco operacional do Grupo para: (i) evitar prejuízos financeiros e danos à reputação da organização e suas controladas e coligadas; (ii) buscar eficácia na gestão de custos; e (iii) garantir a continuidade operacional da Companhia.

3.3. GESTÃO DE CAPITAL

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são preservar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, buscando fazê-lo ao menor custo possível. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Administração pode propor, quando necessário a aprovação dos acionistas, a revisão da política de pagamento de dividendos, a devolução de capital aos acionistas ou, ainda, a emissão de novas ações ou venda de ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira, que corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida é calculada como o total de empréstimos e financiamentos (de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante

de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é obtido pela soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira podem ser assim resumidos:

	Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023
Total de Empréstimos e Financiamentos	-	-
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(334.261)	(275.908)
= Dívida Líquida	(334.261)	(275.908)
Patrimônio Líquido	1.065.393	1.008.340
= Total do Capital	731.132	732.432
Índice de Alavancagem Financeira - %	0,00%	0,00%

3.4. VALOR JUSTO E SUA ESTIMATIVA

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são inicialmente registrados pelo valor justo das transações que lhes deram origem e, quando aplicável, são ajustados com base nos encargos contratuais e nas estimativas de perda. A Administração considera que os valores apurados com base nesses critérios representam a melhor estimativa para a apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia e suas Controladas.

As tabelas a seguir apresentam, de forma resumida, os ativos financeiros registrados a valor justo em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023.

Avaliação		Controladora			
		31/12/2024		31/12/2023	
		Valor Justo	Saldo Contábil	Valor Justo	Saldo Contábil
Ativos Financeiros					
Caixa e Bancos	Valor Justo	42	42	5.978	5.978
Contas a Receber	Custo Amortizado	-	-	19.854	19.854
Aplicações Financeiras	Valor Justo	334.219	334.219	269.930	269.930
Passivos Financeiros					
Fornecedores	Custo Amortizado	933	933	13.743	13.743
Obrigações Societárias	Custo Amortizado	-	-	5.817	5.817

Avaliação		Consolidado			
		31/12/2024		31/12/2023	
		Valor Justo	Saldo Contábil	Valor Justo	Saldo Contábil
Ativos Financeiros					
Caixa e Bancos	Valor Justo	112	112	6.002	6.002
Contas a Receber	Custo Amortizado	26.041	26.041	44.440	44.440
Aplicações Financeiras	Valor Justo	708.500	708.500	676.916	676.916
Passivos Financeiros					
Fornecedores	Custo Amortizado	32.232	32.232	20.552	20.552
Obrigações Societárias	Custo Amortizado	14.928	14.928	26.757	26.757
Encargos Regulatórios	Custo Amortizado	6.839	6.839	5.170	5.170

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e Bancos Conta Movimento	42	5.978	112	6.002
Aplicações Financeiras de Líquidez Imediata	334.219	269.930	708.500	676.916
Total	334.261	275.908	708.612	682.918

As aplicações financeiras são realizadas de maneira conservadora, em ativos financeiros de baixo risco. Os principais instrumentos utilizados são Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), aplicados junto ao Banco Brasília – BRB. Esses investimentos possuem alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis conforme as necessidades de caixa da Companhia, com valor conhecido e risco insignificante de perda. As aplicações financeiras da Companhia apresentam rentabilidades indexadas às variações do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com remuneração média entre 102% e 105% desse indicador.

Devido à natureza e características das aplicações financeiras, elas são reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

5. CONTAS A RECEBER

5.1. COMPOSIÇÃO DO CONTAS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Concessionárias e Permissionárias	-	-	25.469	24.479
Serviços Prestados a Terceiros (a)	13.920	33.413	14.542	33.574
Total Bruto a Receber	13.920	33.413	40.011	58.053
Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa (b)	(13.920)	(13.559)	(13.970)	(13.613)
Total Líquido a Receber	-	19.854	26.041	44.440

(a) São valores a receber, em sua grande maioria, pelos serviços prestados ao GDF e empresas ligadas ao GDF.

(b) Constituída com premissas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos e está constituída de acordo com os valores a receber há mais de 90 dias de atraso.

5.2. VALORES A RECEBER POR IDADE DE VENCIMENTO (CONSOLIDADO)

	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos de 91 a 180 dias	Vencidos há mais de 180 dias	31/12/2024	31/12/2023
Concessionárias e Permissionárias	25.469	-	-	-	25.469	24.479
Serviços prestado a terceiros (Incluso Serviços de IP)	572	-	-	13.970	14.542	33.574
Total Bruto a Receber	26.041	-	-	13.970	40.011	58.053
Perda Estimada Com Crédito de Liquidação Duvidosa	-	-	-	(13.970)	(13.970)	(13.613)
Total Líquido a Receber	26.041	-	-	-	26.041	44.440

5.3. ESTIMATIVA DE PERDAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (PECLD)

A estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa foi constituída com premissas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos e está constituída de acordo com os valores a receber há mais de 90 dias de atraso, mas, com a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, realizamos o arrasto daquelas faturas com histórico de inadimplemento, para efeitos de constituição da PECLD.

A movimentação da estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2022	16.422	16.481
Adições	7.044	7.044
Reversões	(9.907)	(9.912)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	13.559	13.613
Adições	361	361
Reversões	-	(4)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	13.920	13.970

5.4. CRÉDITOS COM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Os créditos devidos pelo Governo do Distrito Federal (atualmente representado pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF) são representados pelos valores a receber de entidades e órgãos da administração pública do Distrito Federal, cujo valor total corresponde a R\$ 13.920 mil em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 33.413 – 2023), compostos por serviços prestados de manutenção, eficientização e expansão do parque de iluminação pública.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor das perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa com o Governo do Distrito Federal totalizou R\$ 13.920 (R\$ 13.559 – 2023), relativos a serviços de iluminação pública prestados pela CEB. O quadro seguinte mostra a composição dos créditos com o acionista controlador por idade de vencimento:

	Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023
Saldos Vincendos	-	10.240

Vencidos até 90 dias	-	9.560
Vencidos de 91 a 360 dias	-	840
Vencidos há mais de 360 dias	13.920	12.773
Saldo Bruto a Receber	13.920	33.413
Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa (a)	(13.920)	(13.559)
Saldo Líquido a receber	-	19.854

(a) Do montante registrado como Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, R\$ 10.315 mil referem-se ao período de 2009 a 2020, já devidamente judicializado, sendo R\$ 5.502 mil transitado em julgado, com emissão de precatórios, aguardando liquidação; o valor de R\$ 3.605 mil, referem-se ao período de 2021 a 2024 que está sendo cobrado administrativamente.

6. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ (a)	23.264	13.350	26.448	13.351
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL (a)	3.204	3.282	3.237	3.282
Programa Especial de Regularização Tributária – PERT (b)	-	4.484	-	4.484
Programa de Integração Social - PIS	410	504	410	504
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	141	575	141	575
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	800	644	805	648
Outros	988	922	1.299	1.228
Total	28.807	23.761	32.340	24.072
Circulante	27.964	22.959	31.185	22.963
Não Circulante	843	802	1.155	1.109

(a) Os valores de Imposto de Renda e Contribuição Social referem-se, basicamente, aos saldos negativos de exercícios anteriores em razão do regime de tributação pelo Lucro Real Anual.

(b) Refere-se ao parcelamento de regularização tributária ocorrido em 2017, através da utilização de prejuízos fiscais para quitação de dívidas tributárias, regularizados no exercício de 2024.

6.1. ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS NÃO RECONHECIDOS

Segue o demonstrativo dos ativos fiscais diferidos não reconhecidos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Diferenças Temporárias	4.865	8.377	4.865	8.377
Total	4.865	8.377	4.865	8.377

A Companhia não reconheceu ativo fiscal diferido sobre Provisões para Contingências e Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa, por entender que tais diferenças temporárias geram dúvidas quanto a realização nos prazos previstos.

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS E CAUÇÕES

Estão classificadas neste grupo as penhoras judiciais efetuadas perante as instituições financeiras nas contas-correntes da Companhia Energética de Brasília – CEB e suas subsidiárias, e ainda cauções referentes a leilões de energia e de Contratos firmados com a Secretaria de Obras do Distrito Federal - SODF, para a prestação dos serviços de manutenção, eficientização e expansão do Distrito Federal. Também estão registrados os depósitos recursais que são oriundos das demandas judiciais.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Bloqueios Judiciais	11	10	198	211
Cauções (a)	1.911	1.911	34.375	2.988
Depósitos Recursais (b)	218	6.073	7.336	12.024
Total	2.140	7.994	41.909	15.223
Circulante	11	10	198	211
Não Circulante	2.129	7.984	41.711	15.012

(a) No Consolidado a variação refere-se a garantia prevista no Contrato de Concessão da controlada CEB Iluminação Pública, para assegurar o pagamento da contraprestação devida pelo Poder Concedente, com contrapartida do registro no passivo não circulante, em função da devolução desta ao final da Concessão. A garantia é remunerada conforme condições estabelecidas no CDB (Certificado de Depósito Bancário).

(b) O montante de R\$ 5.817 mil, bloqueado em 2019 em função do Mandado de Penhora, destinados ao pagamento dos dividendos aos Acionistas,

referente ao exercício de 2018 (Vide Nota nº 1.7), foi desbloqueado no exercício de 2024 e distribuídos conforme definido na 57ª AGO de 2019.

8. ESTOQUE

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Materiais	530	6.071	30.235	6.244
Total	530	6.071	30.235	6.244

O saldo existente na Controladora em 2023, referente aos materiais relacionados a Iluminação Pública, foi transferido no segundo trimestre de 2024 para a Controlada CEB IPES, para aplicação nos serviços de expansão e eficientização do parque de Iluminação Pública do Distrito Federal, por se tratar de materiais inservíveis a nova realidade da Controladora, e em função do direito da exclusividade da prestação dos serviços de Iluminação Pública do DF pela Controlada CEB IPES. Ato contínuo, a Controlada adquiriu volume significativo de materiais a serem aplicados na expansão e eficientização do parque.

9. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Dividendos	37.304	31.271	12.755	18.671
Juros sobre Capital Próprio	-	9.899	-	-
Total	37.304	41.170	12.755	18.671

Referem-se ao mínimo obrigatório declarado a título de dividendos e juros sobre capital próprio, conforme participação acionária da CEB nas subsidiárias, e em conformidade com disposto nos Estatutos Sociais das Investidas.

10. ATIVOS DE CONTRATO

O valor do ativo é composto pelo reconhecimento dos Contratos de Concessão dos direitos de exploração do empreendimento da UHE Paranoá e da prestação dos serviços de Iluminação Pública no Distrito Federal.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
CEB Iluminação Pública S.A.	-	-	17.854	-
CEB Geração S.A.	-	-	6.082	13.586
Total	-	-	23.936	13.586
Circulante	-	-	20.703	4.088
Não Circulante	-	-	3.233	9.498

11. OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Serviços em curso (a)	-	-	2.244	1.564
Adiantamentos a Fornecedores	27	-	121	91
Créditos a Receber de Empregados (b)	310	583	465	858
Títulos de Crédito a Receber (c)	-	-	1.641	1.597
Ordem de Dispêndios a Reembolsar	-	-	22	22
Ativos destinados para venda (d)	1.569	-	1.569	-
Outros Créditos a Receber	5.937	2.651	3.810	2.541
Total	7.843	3.234	9.872	6.673
Circulante	7.843	3.234	8.095	5.076
Não Circulante	-	-	1.777	1.597

- a) Os serviços em curso são referentes aos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Programa de Eficiência Energética – PEE os quais, após seus términos, serão compensados com o respectivo passivo registrado para este fim, conforme legislação regulatória.
- b) Registros de adiantamentos de 13º Salário, Férias e empréstimos de férias aos empregados.
- c) Registro corresponde aos dividendos anuais fixos, cumulativo, de 3% sobre o valor das ações preferenciais classes "A" e "B" de emissão da coligada Investco, trazidos a valor presente, e classificadas como um instrumento financeiro recebível, registro realizado na CEB Lajeado, conforme determina o parágrafo 19 da NBC TG 39 (R4).

- d) Refere-se aos terrenos de propriedade da Companhia que foram destinados para alienação e estão disponíveis para venda, com previsão de realização no próximo exercício.

12. INVESTIMENTOS

12.1. COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Avaliadas pela Equivalência Patrimonial	619.498	623.509	427.533	418.908
CEB Geração S/A	14.521	35.701	-	-
CEB Lajeado S/A	136.671	143.669	-	-
CEB Participações S/A	42.329	39.867	-	-
CEB Iluminação Pública e Serviços S/A	197.509	186.823	-	-
CIA Brasiliense de Gás	(921)	(606)	-	-
Corumbá Concessões S/A	148.979	141.640	156.013	148.404
Energética Corumbá III S/A	80.410	76.415	80.410	76.416
Investco S/A	-	-	191.110	194.088
Avaliadas ao Valor Justo	1.668	1.668	1.668	1.668
CIA do Metropolitano do DF	38	38	38	38
BSB Energética S.A.	1.630	1.630	1.630	1.630
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	581	419	-	-
CIA Brasiliense de Gás	581	419	-	-
Propriedades para Investimento	15.825	5.773	15.825	5.773
Terrenos	11.035	1.555	11.035	1.555
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	4.790	4.218	4.790	4.218
Total	637.572	631.369	445.026	426.349

12.2. INVESTIMENTOS AVALIADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (CONTROLADORA)

	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Saldo Contábil	
			31/12/2024	31/12/2023
CEB Geração S/A	7.575	14.521	14.521	35.701
CEB Lajeado S/A (a)	112.284	387.562	136.671	143.669
CEB Participações S/A	21.270	50.981	42.329	39.867
CEB Iluminação Pública e Serviços S/A	174.081	197.509	197.509	186.823
CIA Brasiliense de Gás	7.721	(1.358)	(921)	(606)
Corumbá Concessões S/A	280.014	458.061	148.979	141.640
Energética Corumbá III S/A	121.586	214.426	80.410	76.415
Total		619.498	623.509	

(a) O cálculo da equivalência patrimonial sobre o resultado do exercício da CEB Lajeado S.A. é realizado aplicando o percentual de 55,923% sobre o resultado obtido no exercício. Este percentual é fruto do acordo de acionistas, que garantiu à Eletrobrás rendimentos equivalentes a 49,67% do resultado de cada exercício. O percentual de 49,67% inclui o percentual de participação societária de 44,077% e 10% de partes beneficiárias.

12.2.1. INVESTIMENTOS AVALIADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)

	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Saldo Contábil	
			31/12/2024	31/12/2023
Corumbá Concessões S/A	280.014	458.061	156.013	148.404
Energética Corumbá III S/A	121.586	214.426	80.410	76.416
Investco S/A	804.459	955.553	191.110	194.088
Total			427.533	418.908

12.2.2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS

	31/12/2024			31/12/2023		
	Ativos	Passivos	Receita Líquida	Ativos	Passivos Reapresentado	Receita Líquida
CEB Geração S/A	33.916	19.396	9.419	41.526	5.237	10.675
CEB Lajeado S/A	474.961	87.398	234.318	513.794	101.870	230.799
CEB Participações S/A	53.116	2.135	23.123	49.644	1.591	22.099
CEB Iluminação Pública e Serviços S/A	265.392	67.883	51.941	193.615	2.849	-
CIA Brasiliense de Gás	872	2.230	386	995	2.110	4.231

Corumbá Concessões S/A	513.426	55.365	281.245	526.185	85.708	287.647
Energética Corumbá III S/A	257.942	43.516	72.868	248.646	42.279	75.817

12.2.3. RESULTADO DOS INVESTIMENTOS AVALIADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

	Controladora			
	31/12/2024		31/12/2023	
	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	Equivalência Patrimonial	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	Equivalência Patrimonial
CEB Geração S/A	(6.226)	(6.226)	2.352	2.352
CEB Lajeado S/A	104.990	58.708	118.234	66.120
CEB Participações S/A	17.305	17.305	16.373	16.372
CEB Iluminação Pública e Serviços S/A	14.013	14.013	11.429	11.429
CIA Brasiliense de Gás	(893)	(314)	(1.621)	(405)
Corumbá Concessões S/A	167.572	59.104	155.777	50.665
Energética Corumbá III S/A	50.799	20.342	46.303	17.363
Total	347.560	162.932	348.847	163.896

12.2.4. MOVIMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS AVALIADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Investidas	Controladora							
	CEB Lajeado S.A.	Corumbá Concessões S.A.	Energética Corumbá III S.A.	CEB Participações S.A.	CEB Geração S.A.	Companhia Brasiliense de Gás S.A.	CEB IPES	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	143.669	141.640	76.415	39.867	35.701	(606)	186.823	623.509
Resultado de Equiv. Patrimonial	58.708	59.104	20.342	17.305	(6.226)	(314)	14.013	162.932
Destinação de Dividendos	(65.706)	(51.765)	(16.347)	(14.843)	(14.954)		(3.328)	(166.943)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	136.671	148.979	80.410	42.329	14.521	(920)	197.508	619.498

Investidas	Consolidado			
	Investco S.A.	Corumbá Concessões S.A.	Energética Corumbá III S.A.	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	194.088	148.404	76.416	418.908
Equivalência Patrimonial Reflexa – PL de Controladas e Coligadas	-	-	-	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	11.595	61.319	20.342	93.256
Ajuste de Equivalência Patrimonial em Investidas	-	-	-	-
Destinação de Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio	(14.573)	(53.710)	(16.348)	(84.631)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	191.110	156.013	80.410	427.533

12.3. PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES

O total da participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido da Companhia é de R\$ 249.687 (R\$ 260.697 – 2023).

12.4. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Terrenos	11.035	1.555	11.035	1.555
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	4.790	4.218	4.790	4.218
Total	15.825	5.773	15.825	5.773

Os terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias foram reclassificados como propriedades para investimento, pois não atendem aos critérios de classificação como ativos imobilizados, uma vez que não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços, nem para fins administrativos ou para venda no curso normal das operações da Companhia.

A reclassificação está em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 28 (Propriedade para Investimento), sendo que esses ativos passaram a ser mensurados pelo custo histórico deduzido de depreciação, amortização ou perdas por desvalorização, se aplicável conforme a política contábil adotada pela Companhia.

A Companhia realiza avaliações periódicas para determinar o valor justo dessas propriedades, considerando as condições de mercado vigentes e potenciais impactos financeiros resultantes dessa reclassificação. Os laudos técnicos elaborados, abrangendo tanto as edificações quanto os terrenos, estimou um valor total de mercado para os imóveis de R\$ 109.305 mil.

13. IMOBILIZADO

13.1. MOVIMENTAÇÃO

	31/12/2023	Controladora			
		Adições	Baixas	Transferência*	31/12/2024
Imobilizado em Serviço	51.297	1.039	(330)	(13.500)	38.506
Terrenos	11.036	-	-	(11.036)	-
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	37.168	-	(150)	(2.464)	34.554
Máquinas e Equipamentos	1.263	-	(138)	-	1.125
Móveis e Utensílios	1.325	-	(42)	-	1.283
Equipamentos de Informática	505	1.039	-	-	1.544
(-) Depreciação Acumulada	(4.013)	(2.772)	728	1.224	(4.833)
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	(2.683)	(1.504)	78	1.224	(2.885)
Máquinas e Equipamentos	(531)	(245)	443	-	(333)
Móveis e Utensílios	(519)	(142)	207	-	(454)
Equipamentos de Informática	(280)	(881)	-	-	(1.161)
Total	47.284	(1.733)	398	(12.276)	33.673

	31/12/2023	Consolidado			
		Adições	Baixas	Transferência*	31/12/2024
Imobilizado em Serviço	83.778	3.185	(330)	(13.500)	73.133
Terrenos	13.748	5	-	(11.036)	2.717
Reservatórios, Barragens e Adutoras	11.506	984	-	-	12.490
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	42.773	11	(150)	(2.464)	40.170
Máquinas e Equipamentos	12.552	874	(138)	-	13.288
Veículos	132	-	-	-	132
Móveis e Utensílios	2.391	14	(42)	-	2.363
Equipamentos de Informática	676	1.297	-	-	1.973
(-) Depreciação Acumulada	(19.132)	(3.668)	728	1.224	(20.848)
(-) Reservatórios, Barragens e Adutoras	(4.815)	(255)	-	-	(5.070)
(-) Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	(5.892)	(1.565)	78	1.224	(6.155)
(-) Máquinas e Equipamentos	(7.023)	(678)	443	-	(7.258)
(-) Veículos	(103)	(29)	-	-	(132)
(-) Móveis e Utensílios	(922)	(222)	207	-	(937)
(-) Equipamentos de Informática	(377)	(919)	-	-	(1.296)
Total	64.646	(483)	398	(12.276)	52.285

*Os terrenos, edificações, obras Civis e benfeitorias foram transferidos para rubrica “Propriedades para investimento” e

“Ativos destinados para venda”, em conformidade com os Pronunciamentos Contábeis nº’s 27, 28 e 31.

Não houve indícios de perdas ao valor recuperável dos ativos do Grupo até a data dessas demonstrações financeiras anuais.

A taxa de depreciação aplicada nos ativos da Companhia comumente leva em consideração a estimativa razoável da vida útil dos ativos da concessão, definida pela ANEEL. Vide Nota 2.1.5.6

14. INTANGÍVEL

	31/12/2023	Controladora			
		Adições	Baixas	31/12/2024	
Intangível em Serviço	5.616	-	-	5.616	
Softwares	5.616	-	-	5.616	
(-) Amortização Acumulada	(5.225)	(178)	-	(5.403)	
(-) Softwares	(5.225)	(178)	-	(5.403)	
Intangível em Curso	2.831	-	(2.117)	714	
Softwares	2.831	-	(2.117)	714	
Total	3.222	(178)	(2.117)	927	
		Consolidado			

	31/12/2023	Adições	Baixas	31/12/2024
Intangível em Serviço	63.871	-	-	63.871
Uso do Bem Público	1.566	-	-	1.566
Softwares	5.850	-	-	5.850
Repactuação do Risco Hidrológico	56.331	-	-	56.331
Outros (a)	124	-	-	124
(-) Amortização Acumulada	(14.929)	(4.389)	-	(19.318)
(-) Uso do Bem Público	(1.090)	(53)	-	(1.143)
Consolidado				
	31/12/2023	Adições	Baixas	31/12/2024
(-) Softwares	(5.459)	(178)	-	(5.637)
(-) Repactuação do Risco Hidrológico	(8.303)	(4.151)	-	(12.454)
(-) Outros (a)	(77)	(7)	-	(84)
Intangível em Curso	2.831	-	(2.117)	714
Softwares	2.831	-	(2.117)	714
Direito de Exploração da Concessão	55.280	(4.739)	-	50.541
Ágio da concessão	158.946	-	-	158.946
(-) Amortização Acumulada - Ágio da Concessão	(103.666)	(4.739)	-	(108.405)
Total	107.053	(9.128)	(2.117)	95.808

Não houve indícios de perdas no valor recuperável desses ativos até a data de emissão destas demonstrações financeiras.

A Administração entende que a amortização do direito de uso da concessão deve respeitar o retorno esperado de cada bem da infraestrutura da concessão. Assim sendo, o intangível é amortizado pelo prazo esperado desse retorno, limitado ao prazo de vencimento da concessão.

14.1. DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE CONCESSÃO DE GERAÇÃO – CEB LAJEADO

A Controladora consolida a empresa CEB Lajeado S.A., detentora do direito de exploração de concessão da Usina Luis Eduardo Magalhães, que integra a operação de geração da Investco S.A. Esse direito trata-se de uma operação de reestruturação societária decorrente do contrato de compra e venda de ações entre a Investco S.A. e seus acionistas. Este Instrumento estabeleceu para a CEB Lajeado S.A. o valor de compra de 20% (conforme sua participação ordinária) das ações preferenciais classe R, nominativas, sem valor nominal, de emissão da Investco S.A., totalizando 46.890.423 ações, por R\$ 213.452, que também representa 20% da dívida da Investco S.A. com a Eletrobrás. Do total de R\$ 213.452, R\$ 54.506 representam o valor patrimonial das ações detidas na Investco S.A. pela Eletrobrás em 30 de novembro de 2005, data da última correção da dívida.

Com a efetivação do negócio, foi reconhecido um ágio no valor de R\$ 158.946, que foi fundamentado como direito de exploração de concessão. Este direito de exploração de concessão será amortizado até o ano de 2032, fim da concessão. O total do ágio, R\$ 158.946, amortizado por 27 anos (a partir de janeiro de 2006 até dezembro de 2032), resultando em R\$ 5.887 de amortização ao ano. Com a extensão da concessão, tendo como resultado a repactuação do risco hidrológico, conforme Lei nº 14.052/2020, com obtenção de mais 980 dias, o equivalente a 2 anos e 8 meses, o prazo final da concessão passou de dezembro de 2032 para setembro de 2035 e o valor amortizado anual passou de R\$ 5.887 mil para R\$ 4.739 mil.

Essa operação de extensão dos prazos de concessão das outorgas de geração, para fins compensação aos geradores hidroelétricos dos custos pagos no âmbito da CCEE, gerou para a CEB Lajeado o ganho com a repactuação no montante de R\$ 51.268 mil, registrado no ativo intangível.

Esse ativo é amortizado pelo método linear até o prazo final da concessão, com resultado de R\$ 3.777 mil de amortização anual.

A movimentação do intangível pode assim ser demonstrada:

	Ágio das Ações Eletrobras	Repactuação do Risco Hidrológico	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	60.017	47.850	107.867
(-) Amortização	(4.737)	(3.778)	(8.515)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	55.280	44.072	99.352
(-) Amortização	(4.739)	(3.777)	(8.516)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	50.541	40.295	90.836

O saldo desse direito de exploração é revisto anualmente para identificar se há algum índice de desvalorização dos ativos e que possam não ser recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda nestes ativos. Os saldos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser assim mostrados:

	31/12/2024	31/12/2023
Ágio	158.946	158.946
(-) Amortização Acumulada	(108.405)	(103.666)
Saldo Líquido	50.541	55.280

15. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Encargos de Uso da Rede Elétrica	-	-	2.254	2.060
Suprimento de Energia Elétrica	-	-	837	861
Materiais e Serviços	933	13.743	28.949	17.588
Arrendamento Mercantil	-	-	192	43
Total	933	13.743	32.232	20.552

16. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

16.1. RESUMO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A opção de tributação da Companhia e suas controladas CEB IPES e CEB Lajeado S.A. é o lucro real anual com antecipações mensais. As demais controladas optaram pelo regime de tributação pelo lucro presumido.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Federais	1.285	1.495	42.243	46.245
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-	-	26.539	30.592
Contribuição Social sobre o Lucro - CSLL	-	-	9.975	11.267
PIS	224	263	1.007	774
COFINS	1.061	1.232	4.712	3.606
Outros	-	-	10	6
Municipais	-	135	514	141
ISS	-	135	514	141
Contribuições Sociais	1.182	1.128	2.035	1.796
IRRF sobre Folha	471	456	906	819
INSS sobre Folha	539	507	836	740
FGTS	172	165	293	237
Retenções	63	548	4.787	3.326
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10	6	77	56
PIS, COFINS e CSLL	23	247	4.446	2.923
INSS Pessoa Jurídica	16	232	230	242
ISS	14	63	34	105
Parcelamentos – PERT (a)	-	2.448	-	2.448
Parcelamento Especial de Regularização Tributária	-	2.448	-	2.448
Passivo Fiscal Diferido (b)	3.670	3.670	17.527	18.161
Outros	-	-	1.096	1.014
Total	6.200	9.423	68.202	73.131
Circulante	2.530	5.753	46.579	50.031
Não Circulante	3.670	3.670	21.623	23.100

- (a) Refere-se ao parcelamento de regularização tributária ocorrido em 2017, através da utilização de prejuízos fiscais para quitação de dívidas tributárias, regularizado no exercício de 2024;
 (b) Refere-se ao reconhecimento do passivo fiscal diferido na adoção do custo atribuído (*Deemed Cost*) do imobilizado - terrenos, na data de transição ocorrido em 2009. O valor será realizado e o imposto recolhido quando da alienação dos terrenos.

16.2. APURAÇÃO DO IRPJ E CSLL

O quadro seguinte detalha a apuração resumida do IRPJ e da CSLL:

	Controladora				Consolidado			
	IRPJ		CSLL		IRPJ		CSLL	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro	112.406	128.748	112.406	128.748	290.119	216.285	290.119	216.285
Resultado das Empresas Tributadas Pelo Lucro Presumido	-	-	-	-	(19.683)	(13.889)	(19.683)	(13.889)
Total do Resultado Tributável	112.406	128.748	112.406	128.748	270.436	202.396	270.436	202.396
Equivalência Patrimonial	(162.932)	(163.896)	(162.932)	(163.896)	(93.256)	(18.242)	(93.256)	(18.242)
Adições/Exclusões Permanentes	20.632	12.007	20.632	12.007	42.592	(1.307)	42.592	(1.307)
Adições/Exclusões Temporárias	(8.280)	160	(8.280)	160	(58.864)	(100)	(58.864)	(100)
Base de Cálculo Antes Compensação do Prejuízo Fiscal	(38.174)	(22.980)	(38.174)	(22.980)	160.908	182.046	160.908	182.046
(-) Compensação Prejuízo Fiscal	-	-	-	-	-	(130)	-	-
(+) Benefício Fiscal	-	-	-	-	430	(619)	430	-
Base de Cálculo	(38.174)	(22.980)	(38.174)	(22.980)	161.338	181.997	161.338	182.046
Alíquota Aplicável	25%		9%		25%		9%	
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente:								
IRPJ/CSLL – Controladora e Controladas	-	-	-	-	(38.032)	(45.140)	(13.864)	(16.491)
IRPJ – Lucro Presumido	-	-	-	-	(3.151)	(1.952)	(1.292)	(853)

	Controladora				Consolidado			
	IRPJ		CSLL		IRPJ		CSLL	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	-	-	-	-	(41.183)	(47.092)	(15.156)	(17.344)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	-	-	-	-	1.846	1.123	674	400
Total do Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-	(39.337)	(45.969)	(14.482)	(16.944)
Alíquota Efectiva	-	-	-	-	14,55%	22,71%	5,36%	8,37%

Na controladora, em 2024 e 2023, foi apurado base de cálculo negativa, ou seja, prejuízo fiscal no período, em função do aproveitamento do benefício fiscal dos juros sobre capital próprio, no montante de, respectivamente, R\$ 61.822 mil e R\$ 54.762 mil, ambos declarados em novembro de 2024 e 2023.

No consolidado, para fins de composição dos impostos apurado foi considerado apenas os resultados das empresas que apuraram base de cálculo tributável.

16.3. PASSIVO FISCAL DIFERIDO

A realização dos passivos fiscais diferidos ora registrados ocorrerá por ocasião da venda dos terrenos e pelas realizações dos ativos financeiros.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	2.699	2.699	12.678	13.354
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL	971	971	4.586	4.807
Programa de Integração Social - PIS	-	-	47	-
Contribuição Para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	-	-	216	-
Total	3.670	3.670	17.527	18.161
Não Circulante	3.670	3.670	17.527	18.161

17. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Folha de Pagamento	2	-	85	-
Férias	2.299	2.245	3.223	2.876
Consignações em Favor de Terceiros (a)	905	494	1.053	603
Participações nos Lucros – Empregados (b)	2.741	1.743	3.341	1.903
Outros (c)	37	7.052	98	247
Total	5.984	11.534	7.800	5.629

(a) Previdência Complementar e Assistência à Saúde

Em 18 de outubro de 2022 foi celebrado o Convênio de Adesão com a Fundação de Previdência Complementar – FUNDIÁGUA, visando o ingresso da CEB e suas controladas como patrocinadoras do plano de Previdência Complementar e plano de assistência à saúde. Importante destacar que a Companhia aderiu ao Plano III da FUNDIÁGUA, cuja modalidade é no formato de Contribuição Definida – CD, sem risco atuarial para a CEB.

(b) Participações nos Lucros - Empregados

Refere-se a constituição de provisão de Participação nos Lucros em conformidade com Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2025, e normas dos empregados, e de acordo com a Lei nº 10.101 de 19 de dezembro de 2000.

(c) CEB Iluminação Pública e Serviços

Refere-se basicamente ao registro na Controladora do ressarcimento dos custos de pessoal da CEB Iluminação Pública e Serviços – CEB IPES, ligados diretamente à execução dos contratos da CEB, responsável pela prestação dos serviços de manutenção, eficientização e expansão do parque de iluminação pública do Distrito Federal até 29 de março de 2024 e que até 30 de junho de 2023 eram empregados da CEB IPES e a partir de 1º de julho de 2023 foram transferidos para a CEB.

18. OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS

As obrigações societárias representam valores a pagar aos acionistas controladores e não controladores a título de dividendos, juros sobre capital próprio e partes beneficiárias, sobre resultados apurados em exercícios anteriores.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Dividendos declarados e Juros Sobre o Capital Próprio	-	5.817	3.262	13.620
Participação Beneficiária - Eletrobras	-	-	11.666	13.137
Total	-	5.817	14.928	26.757

A Companhia, no início do exercício de 2019, recebeu Mandado de Penhora determinando o bloqueio da quantia de R\$ 5.817, que estavam destinados ao pagamento dos dividendos aos Acionistas, referente ao exercício de 2018 (Vide Nota nº 1.7). Deste montante bloqueado, R\$ 583 eram de direito do Acionista Controlador Governo do Distrito Federal. Tais valores foram desbloqueados no exercício de 2024 e destinados conforme definido na 57ª AGO de 2019.

19. PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E REGULATÓRIOS

Os processos judiciais provisionados e não provisionados, são apresentados a seguir:

19.1. PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E REGULATÓRIOS PROVISIONADOS

A Companhia e suas controladas possuem processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível, fiscal e regulatório. A administração reavalia os riscos de contingências relacionados a esses processos e baseada na opinião de seus consultores jurídicos, constituindo provisão para as causas cujas expectativas de perda são consideradas prováveis.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhistas (a)	106	90	106	212
Cíveis (b)	284	834	315	875
Fiscais (c)	-	9.104	421	9.467
Total	390	10.028	842	10.554
Circulante	-	-	421	363
Não Circulante	390	10.028	421	10.191

19.1.1. MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E REGULATÓRIOS

	Controladora			
	Trabalhista	Cíveis	Fiscais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	90	834	9.104	10.028
Constituições de Provisão	16	-	-	16
Reversão de Provisão	-	(550)	(9.104)	(9.654)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	106	284	-	390

	Consolidado			
	Trabalhista	Cíveis	Fiscais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	212	875	9.467	10.554
Constituições de Provisão	16	-	58	74
Reversão de Provisão	(122)	(560)	(9.104)	(9.786)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	106	315	421	842

(a) Demandas Trabalhistas

A Companhia é parte envolvida em ações trabalhistas na esfera judicial, concernentes as reclamações trabalhistas de acidentes de trabalho e de reintegração ao quadro efetivo.

(b) Demandas Cíveis

Ações pleiteando indenização por acidente na rede de iluminação pública; danos morais; e questionamentos indenizatórios/compensatórios.

(c) Demandas Fiscais

A Companhia e sua subsidiária CEB Lajeado são partes em processos administrativos e judiciais referentes às declarações de compensação não homologadas de tributos (PIS, COFINS, IRPJ e CSLL). A Companhia busca o reconhecimento do direito de compensação nas esferas administrativa e judicial.

c.1) Processos de Execução Fiscal

A Companhia reverteu a provisão tributária em função da alteração de classificação realizada pelos consultores jurídicos, que modificaram a classificação de provável para possível, de um processo em que a Companhia é ré em contraparte a Receita Federal do Brasil – RFB (Vide Nota 1.8).

19.2. PASSIVO CONTINGENTE – RISCO POSSÍVEL

A Companhia possui processos de natureza cíveis e fiscais envolvendo riscos de perda classificados pelos Consultores Jurídicos da Companhia como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída. Os montantes desses processos estão reproduzidos no quadro seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Fiscais (a)	148.122	130.916	148.122	130.916
Cíveis	1	33	1	33
Trabalhista	6	10	6	10
Total	148.129	130.959	148.129	130.959

- (a) A CEB possui processos judiciais de execuções fiscais na Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, anteriores ao período da desverticalização do Grupo ocorrida em janeiro de 2006, oriundos de não homologação de pedido de compensação (PER/DCOMP) por erro formal e material em seu preenchimento. Em 2003, após manifestação da RFB na Solução de Consulta SRRF/1º RF/DISIT Nº 43 de 1º julho de 2003, a CEB refez, à época, as bases de cálculos dos tributos IRPJ/CSLL/PIS e COFINS de dezembro de 2001 a agosto de 2003, sendo necessário retificar DIPJ, DCTF e PER/DCOMP. Quando destas retificações, ocorreram erros formais que impediram a compensação.

19.3. ATIVO CONTINGENTE – ÉXITO PROVÁVEL

A Companhia possui processos de natureza cíveis e fiscais envolvendo êxito provável classificados pela Administração, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há ativo constituído. Os montantes desses processos, em 31 de dezembro de 2024, estão reproduzidos no quadro seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Fiscais	219	219	219	219
Cíveis	26.387	21.684	26.387	21.684
Total	26.606	21.903	26.606	21.903

20. OUTROS PASSIVOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ressarcimentos a Pessoas Ligadas a Administração	33	15	33	15
Arrendamentos	-	-	2.850	3.444
Cauções em Garantia (a)	-	-	31.546	224
Créditos com Controladas e Coligadas	2.171	-	-	-
Pagamentos em Duplicidade e a Identificar (b)	1.953	967	4.288	1.344
Total	4.157	982	38.717	5.027
Circulante	4.157	982	7.127	4.820
Não Circulante	-	-	31.590	207

(a) No Consolidado a variação refere-se a garantia prevista no Contrato de Concessão da controlada CEB Iluminação Pública, para assegurar o pagamento da contraprestação devida pelo Poder Concedente, com contrapartida do registro no passivo não circulante, em função da devolução desta ao final da Concessão. A garantia é remunerada conforme condições estabelecidas no CDB (Certificado de Depósito Bancário).

(b) Trata-se de valores sob análise recebidos de clientes e ainda não identificados.

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

21.1. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 566.025. As ações são escriturais e sem valor nominal, sendo que os detentores das ações preferenciais de ambas as classes não possuem direito a voto.

A composição do Capital Social subscrito e integralizado, por classe de ações, é a seguinte:

	Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023
Ações Ordinárias	35.920.890	35.920.890
Ações Preferenciais	36.161.025	36.161.025
Classe A	6.565.010	6.565.010
Classe B	29.596.015	29.596.015
Total	72.081.915	72.081.915
Patrimônio Líquido	1.065.393	1.008.340
Valor Patrimonial por Ação - em R\$	14,78	13,99

21.2. RESERVA DE LUCRO

21.2.1. RESERVA LEGAL

A Reserva Legal é constituída no percentual de 5% do Lucro Líquido apurado a cada exercício, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/1976, até o limite de 20% do capital social. A destinação é facultativa quando a Reserva Legal, somada às Reservas de Capital, excederem 30% do Capital Social. A reserva somente é utilizada para o aumento do Capital Social ou para absorção de prejuízos. Em 31 de dezembro de 2023 foi constituído o montante de R\$ 5.482 mil (2,95% do lucro do período), com isso, o limite de 20% foi atingido, não havendo destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2024.

21.2.2. RESERVA ESTATUTÁRIA PARA EXPANSÃO DOS NEGÓCIOS SOCIAIS

Reserva estatutária prevista no parágrafo IV do art. 38, IV do Estatuto Social da Companhia, que dispõe que o excedente não distribuído de dividendo poderá ser creditado na conta de reserva para expansão dos negócios sociais, a qual não poderá exceder a 80% do valor do capital social.

21.2.3. DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS

A Reserva refere-se a parcela que excede ao previsto legal ou estatutariamente, mantida no patrimônio líquido, em conta específica de dividendo adicional proposto, até a deliberação definitiva na Assembleia Geral de Acionistas quanto a sua destinação, que poderá deliberar ou não pelo seu pagamento, ou por pagamento de valor diferente do proposto, em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e ITG 08 da Resolução CFC nº 1.398. Esse dividendo adicional não se caracteriza como obrigação presente na data do balanço.

21.3. OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

A composição de Outros Resultados Abrangentes é a seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Custo Atribuído do Ativo Imobilizado	7.124	7.124
Reserva Reflexa pelo reconhecimento de Ativos de contrato	(1.622)	(1.622)
Ganho na Variação de Percentual – Corumbá Concessões S.A.	20.421	20.421
Reserva Reflexa - Benefício Pôs Emprego - Investco	75	75
Total	25.998	25.998

21.4. LUCRO DO PERÍODO

A Companhia apurou um Lucro Líquido no exercício de 2024 no montante de R\$ 174.755 (R\$ 183.510 em 2023).

21.4.1. PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO

	2024	2023
Lucro do Exercício	174.2228	183.510
Constituição da Reserva Legal	-	(5.482)
Lucro Líquido	174.228	178.028
Dividendos Intermediários - Juros sobre Capital Próprio (Imputados ao Dividendo Obrigatório)	(61.821)	(87.069)
Reserva Estatutária para Expansão dos Negócios Sociais (a)	(26.136)	(35.605)
Dividendos Adicionais Propostos	(86.271)	(55.354)

(a) Refere-se a reserva estatutária prevista no art. 38, IV do Estatuto Social da Companhia, e em conformidade com previsão no Plano de Negócio da Companhia para o exercício de 2025-2029.

21.4.2. DIVIDENDOS

Os acionistas terão direito, em cada exercício, aos dividendos, que não poderão ser inferiores a 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateados pelas ações em que se dividir o capital da companhia.

As ações preferenciais classe A têm prioridade no recebimento dos dividendos mínimos de 10% (dez por cento) ao ano, calculado proporcionalmente ao que elas representam no capital social integralizado até a data do encerramento do exercício correspondente. Essa prioridade no recebimento dos dividendos não garante, por si só, o pagamento de dividendos nos exercícios sociais em que a companhia não auferir lucro.

Para as ações preferenciais classe B serão sempre asseguradas, na forma do art. 17, § 1º, inciso II da Lei nº 6.404/1976, com a redação dada pela Lei nº 13.303/2001, o recebimento de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os pagos às ações ordinárias.

O pagamento de dividendos poderá ser realizado apenas aos detentores de ações preferenciais, caso os dividendos prioritários absorvam todo o lucro líquido ajustado do exercício ou alcancem valor igual ou superior ao dividendo mínimo obrigatório de 25%.

22. DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DO RESULTADO

22.1. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Suprimento de Energia	-	-	282.918	292.903
Energia Elétrica de Curto Prazo	-	-	20.970	6.202
Receita da Prestação de Serviços (a)	35.136	95.886	80.582	95.886
Receita de Construção	-	-	14.005	-
Receita da Venda de Gás	-	-	479	4.998
Receita Operacional Bruta	35.136	95.886	398.954	399.989
Impostos	(703)	(1.918)	(2.060)	(2.632)
Contribuições	(3.251)	(9.099)	(35.748)	(36.000)
Encargos do Consumidor	-	-	(10.777)	(8.786)

Deduções da Receita Operacional Bruta	(3.954)	(11.017)	(48.585)	(47.418)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	31.182	84.869	350.369	352.571

- (a) A Receita de Prestação de Serviços da Companhia é oriunda das atividades de manutenção, expansão e eficientização do parque de iluminação pública do Distrito Federal. Os recursos utilizados para essa atividade são os arrecadados dos contribuintes que efetuam o pagamento das suas contas de energia elétrica e recolhidas ao GDF como Contribuição para Iluminação Pública. A redução da receita ocorreu pela outorga da concessão do direito de exploração do parque de iluminação pública do Distrito Federal à controlada CEB IPES e o fim do contrato de prestação de serviço pela Controladora, ocorridos em 29 de março de 2024.

22.2. CUSTO COM SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Energia Elétrica de Curto Prazo (a)	-	-	(22.849)	(9.982)
Encargos do Uso da Rede Elétrica (b)	-	-	(24.494)	(22.282)
Amortização pela Repactuação do Risco Hidrológico	-	-	(1.390)	(1.295)
Total	-	-	(48.733)	(33.559)

- (a) O valor se refere à compra de energia no Mercado de Curto Prazo – MCP e encargos imputados aos agentes de mercado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE ocorridos na CEB Lajeado S.A. Esse custo deve ser analisado conjuntamente com a receita reconhecida.
 (b) O valor se refere ao Custo do Uso da Linha de Transmissão – CUST, encargos pagos pelas empresas de energia, sendo: CEB Lajeado, CEB Participação e CEB Geração.

22.3. CUSTO COM REVENDA DE GÁS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Revenda de Gás	-	-	(349)	(4.092)
Total	-	-	(349)	(4.092)

A Controlada CEB Gás interrompeu as operações de distribuição de Gás Natural Veicular – GNV no distrito federal em função da inviabilidade econômica e a competitividade frente a outros combustíveis alternativos.

22.4. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal e Administradores (a)	(35.838)	(32.846)	(74.935)	(50.918)
Serviços de Terceiros (b)	(14.649)	(48.136)	(54.502)	(61.946)
(Provisão) Reversão de estimativa de perdas com Crédito de Liquidação Duvidosa	(1.559)	2.863	(1.556)	2.220
Depreciação e Amortização	(2.411)	(2.341)	(8.259)	(8.058)
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Reembolso de Custos Operacionais Contratuais - Investco	-	-	(29.926)	(37.106)
Material (b)	(8.251)	(29.741)	(11.761)	(29.982)
Impostos, Taxas e Contribuições	(799)	(1.674)	(804)	(1.678)
Outras Despesas, líquidas de recuperação de despesas	(537)	(400)	(2.023)	(823)
Total	(64.044)	(112.275)	(183.766)	(188.291)
Custo da Operação	-	-	(56.674)	(55.319)
Custo dos Serviços Prestado a Terceiros (b)	(23.843)	(72.326)	(51.555)	(76.871)
Despesas Gerais e Administrativas	(40.201)	(39.949)	(75.537)	(56.101)

- (a) O aumento refere-se as novas contratações de pessoal devido a entrada em eficácia do Contrato de concessão do direito de exploração do parque de iluminação pública do Distrito Federal à controlada CEB IPES, ocorrido em 29 de março de 2024.
 (b) A redução nos custos ocorreu pela outorga da concessão do direito de exploração do parque de iluminação pública do Distrito Federal à controlada CEB IPES e o fim do contrato de prestação de serviço pela Controladora, ocorridos em 29 de março de 2024.

22.5. OUTRAS RECEITAS/ (DESPESAS) OPERACIONAIS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Outras Receitas	13.423	9.177	14.387	7.743
Ganho na Alienação de Investimento	-	-	114	-
Receita de Aluguel	18	1.043	18	2.144
Renda em Função do Serviço Prestado	-	-	1.376	1.314
Reversão Para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas	9.638	-	9.643	-
Reversão de estimativa de perdas com Crédito de Liquidação Duvidosa	1.199	-	1.199	-
Recuperação de Despesas Compartilhadas	-	6.693	-	2.838
Outras Receitas	2.568	1.441	2.037	1.447
Outras Despesas	-	(1.555)	(4.079)	(332)
(Provisão) Reversão Para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas	-	(1.555)	-	(332)
Outras Despesas	-	-	(4.079)	-
Total	13.423	7.622	10.308	7.411

22.6. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receitas	30.769	39.558	74.004	91.010
Rendimentos de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	824	9.159	1.413	9.830
Rendimentos de Aplicação Financeira	31.651	33.006	75.342	85.709
Tributos sobre Receitas Financeiras	(3.448)	(3.482)	(5.269)	(5.682)
Juros e Variações Monetárias sobre Ativos	1.737	778	1.780	796
Atualização Monetária - Ativos Regulatórios	-	-	34	90
Ajuste a Valor Presente - AVP	-	-	583	128
Outras Receitas Financeiras	5	97	121	139
Despesas	(34)	(160)	(4.077)	(2.244)
Juros e Variações Monetárias sobre Passivos	-	(40)	(3.762)	(731)
Ajuste a Valor Presente - AVP	-	-	(205)	(234)
Outras Despesas Financeiras	(34)	(120)	(110)	(1.279)
Total	30.735	39.398	69.927	88.766

23. LUCRO / (PREJUÍZO) POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO

Os acionistas ordinários e preferenciais possuem direitos diferentes em relação aos dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro por ação, básico e diluído, foi calculado com base no lucro do exercício disponível para os acionistas.

23.1. BÁSICO

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

23.2. DILUÍDO

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro por ação, básico e diluído:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro Ajustado Atribuível aos Acionistas da Companhia	174.228	183.510
Lucro Alocado às Ações Ordinárias - Básicas e Diluídas	83.400	87.843
Lucro Alocado às Ações Preferenciais Classe A - Básicas e Diluídas	15.242	16.054
Lucro Alocado às Ações Preferenciais Classe B - Básicas e Diluídas	75.586	79.613
Média Ponderada das Ações em Circulação	72.082	72.082
Ações Ordinárias - Básicas e Diluídas	35.921	35.921
Ações Preferenciais Classe A - Básicas e Diluídas	6.565	6.565
Ações Preferenciais Classe B - Básicas e Diluídas	29.596	29.596

Lucro Por Ação - R\$		
Ações Ordinárias - Básicas e Diluídas	2,32176	2.44545
Ações Preferenciais Classe A - Básicas e Diluídas	2,32176	2.44545
Ações Preferenciais Classe B - Básicas e Diluídas	2,55393	2,69000

24. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

24.1. CONTROLADORA FINAL

A Companhia é controlada pelo Governo do Distrito Federal – GDF.

24.2. REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

As remunerações dos Administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia e de suas controladas, que incluem os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária, Presidente e Diretoria, estão apresentadas a seguir:

	Controladora					
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitês	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração (a)	3.946	1.049	485	934	6.414	5.200
Benefícios de Curto Prazo (b)	397	-	-	49	446	390
Total	4.343	1.049	485	983	6.860	5.590

	Consolidado					
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitês	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração (a)	12.729	1.183	727	934	15.573	13.001
Benefícios de Curto Prazo (b)	486	-	-	49	535	1.022
Total	13.215	1.183	727	983	16.108	14.023

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (licença remunerada, gratificação natalina, gratificação de acúmulo de cargos de direção), além dos respectivos encargos sociais (excluindo o FGTS não aplicável aos Conselhos).

(b) Representa os benefícios com alimentação, assistência médica, seguro e Previdência Privada.

24.3. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos e as transações com partes relacionadas da Companhia estão demonstrados conforme a seguir:

24.3.1. OPERAÇÕES DA CONTROLADORA COM SEUS ACIONISTAS CONTROLADORES E SUAS CONTROLADAS

Transações com Partes Relacionadas (Balanço Patrimonial)	Notas	Controladora	
		31/12/2024	31/12/2023
Ativo		371.523	327.727
Contas a Receber, Líquido da PECLD		-	19.854
Governo do Distrito Federal	a	-	19.854
Aplicações Financeiras		334.219	269.930
Aplicações Financeiras - BRB		334.219	269.930
Dividendos/JSCP	b	37.304	37.943
CEB Lajeado S.A.		4.139	16.530
CEB Geração S.A.		15.542	588
CEB Participações S.A.		8.652	8.186
CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.		3.328	5.170
Corumbá Concessões S.A.		1.047	3.345
Energética Corumbá III S.A.		4.596	4.124
Passivo		37	7.635
Dividendos	c	-	583
Governo do Distrito Federal		-	583
Pessoal Requisitado		37	7.052

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.		d	37	7.052
Receitas			65.077	126.188
Receita de Prestação de Serviços			35.136	95.886
Governo do Distrito Federal		a	35.136	95.886
Receitas Financeiras			29.941	30.302
Receita Líquida de Aplicações Financeiras - BRB			29.941	30.302
Despesas			(361)	(840)
(Provisão)/Reversão Estimada de Perdas com Créditos de Liquidação Dúvida			(361)	(840)
Governo do Distrito Federal		e	(361)	(840)

- a) Representa a receita oriunda da prestação de serviços de iluminação pública (obras e manutenção do parque) prestados ao Governo do Distrito Federal – GDF (Administrações Regionais, Empresas Públicas, Secretarias de Governo e Outros). Estes serviços são faturados de acordo com os contratos firmados entre a CEB e os demais órgãos do Governo de Distrito Federal;
- b) Representa valores a receber de dividendos declarados e juros sobre o capital próprio decorrentes dos resultados das investidas;
- c) Trata-se de dividendos a pagar ao acionista controlador, entre os quais R\$ 583 estão bloqueados judicialmente; e
- d) Refere-se aos custos de pessoal da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES, ligados diretamente à execução dos contratos da CEB, responsável pela prestação dos serviços de manutenção, eficientização e expansão do parque de iluminação pública do Distrito Federal
- e) Representa as variações sobre as PECLD com o Governo do Distrito Federal – GDF, pelos serviços de manutenção e obras de iluminação pública por serviços prestados pela CEB.

24.3.2. Operações do Grupo e seus acionistas controladores e coligadas

Transações com Partes Relacionadas (Balanço Patrimonial)	Notas	Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023
Ativo		719.193	710.800
Contas a Receber, Líquido da PECLD		-	19.854
Governo do Distrito Federal	a	-	19.854
Aplicações Financeiras		706.438	675.501
Aplicações Financeiras - BRB		706.438	675.501
Dividendos/JSCP	b	12.755	15.445
Investco S.A.		7.064	7.746
Corumbá Concessões S.A.		1.095	3.575
Energética Corumbá III S.A.		4.596	4.124
Passivo		-	583
Dividendos	c	-	583
Governo do Distrito Federal		-	583
Receitas		86.466	154.087
Receita de Prestação de Serviços		35.136	95.886
Governo do Distrito Federal	a	35.136	95.886
Receitas Financeiras		51.330	58.201
Receita Líquida de Aplicações Financeiras - BRB		51.330	58.201
Despesas		(33.275)	(41.665)
Despesa com Arrendamento		(32.914)	(40.825)

Transações com Partes Relacionadas (Balanço Patrimonial)	Notas	Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023
Investco S.A.	d	(32.914)	(40.825)
(Provisão)/Reversão Estimada de Perdas com Créditos de Liquidação Dúvida		(361)	(840)
Governo do Distrito Federal	e	(361)	(840)

- a) Representa valores a receber advindos dos serviços prestados de obras e manutenção da rede de iluminação pública ao Governo do Distrito Federal. Estes serviços são prestados e faturados conforme contratos realizados entre a CEB e o GDF.
- b) Representa valores a receber de dividendos declarados e juros sobre o capital próprio decorrentes dos resultados das investidas;
- c) Trata-se de dividendos a pagar ao acionista controlador;
- d) Refere-se ao custo relativo ao arrendamento dos ativos da UHE Luís Eduardo Magalhães pertencentes à Investco, arrendado a CEB Lajeado.
- e) Representa as variações sobre as PECLD com o Governo do Distrito Federal – GDF, pelos serviços de manutenção e obras de iluminação Pública por serviços prestados pela CEB.

25. SEGUROS

A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficiente para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e responsabilidades, quando de sua ocorrência.

25.1. ADMINISTRADORES

Em 2024, a Companhia renovou o seguro de responsabilidade civil para os administradores (D&O) com importância segurada de R\$ 20.000 mil, em garantia única, com prêmio de R\$ 104 mil. O contrato é de 2 anos e é válido até 1º de maio de 2026.

Em 2022, a Companhia contratou seguro de vida para cobertura de acidentes pessoais e coletivos para os ocupantes do cargo de diretoria da Companhia Energética de Brasília - CEB, CEB Geração S.A., CEB Participações e CEB Iluminação Pública e Serviços, pelo sistema de registro de preços – SRP, com vigência até 02 de maio de 2025.

25.2. PATRIMONIAL

Em 2024 a Companhia contratou Seguro Patrimonial para os ativos do Grupo CEB, alocados na sede do Edifício ION, com vigência até novembro de 2025.

A CEB Geração S.A. adota uma política preventiva com relação à contratação de seguros, procurando colocar os ativos da Usina devidamente assegurados, dentro da matriz de risco do Grupo CEB. Porém por se tratar de uma barragem do final da década de 50 e uma usina do início da década de 60, quase totalmente depreciada do ponto de vista contábil, mas em boas condições operacionais, não tem encontrado no mercado de seguradoras, empresa que se disponha a efetuar o seguro patrimonial. O Poder Concedente considerando a impossibilidade de contratação do seguro patrimonial, para Usinas de elevada idade e equipamentos depreciados, não tem incluído as cláusulas de seguros, nos Contratos de Concessão e Prestação de Serviços, desde o ano de 2020. No entanto, a Administração da CEB Geração não cessou as tentativas de assegurar seus bens, na perspectiva de atrair empresas com interesse em assegurar os ativos da Usina.

25.3. GARANTIA JUDICIAL

Em junho de 2023 foi contratado pela Companhia Energética de Brasília - CEB o Seguro Garantia Judicial junto à AVLA Seguros Brasil S.A., para garantir o montante do débito executado pela PGFN, concernente ao processo de Execução Fiscal nº 0030918- 50.2013.4.01.3400, com importância segurada atualizada de R\$ 97.408 mil e vigência de 2 anos, sendo de 07/06/2023 a 07/06/2025.

Em agosto de 2023 foi contratado pela Companhia Energética de Brasília - CEB o Seguro Garantia Judicial junto à AVLA Seguros Brasil S.A., para garantir o montante do débito executado pela PGFN, concernente ao processo de Execução Fiscal nº 0032764- 73.2011.4.01.3400, com importância segurada atualizada de R\$ 9.269 mil e vigência de 2 anos, sendo de 31/08/2023 a 31/08/2025.

26. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

O Grupo possui quatro segmentos divulgáveis de unidades de negócios estratégicos. Para cada uma delas, a administração analisa os relatórios internos periodicamente. O resumo seguinte descreve as operações dos segmentos reportáveis:

- Geração de energia: tem como atribuição produzir energia elétrica a partir de empreendimentos de fontes hidráulicas. Atua por intermédio da empresa CEB Geração S.A.;
- Comercialização de energia elétrica: tem como atribuição a comercialização de energia. Atua por intermédio da CEB Lajeado S.A. e a CEB Participações S.A.;
- Iluminação Pública: tem como atribuição a gestão do Parque de Iluminação pública do Distrito Federal, inclusive na prestação de serviços de elaboração de estudos, projetos de engenharia, execução de obras de implantação, ampliação, reforma ou manutenção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica aéreas e subterrâneas. Atua por intermédio da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.;
- Outros – Neste segmento estão a Companhia Energética de Brasília – CEB, que tem como atribuições a participação em outras sociedades como sócia-quotista ou acionista; a Companhia Brasiliense de Gás, que tem como atribuição a exploração do serviço público de distribuição de gás canalizado.

As informações referentes a cada segmento de negócio estão contempladas nos quadros seguintes:

26.1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

	Exercício findo em 31/12/2024					
	GERAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO	ILUM. PÚBLICA	OUTROS	ELIMINAÇÕES	CONSOLIDADO
ATIVOS DO SEGMENTO	6.289	112.333	18.553	34.855		172.030
Adições (Reduções) aos Ativos no Exercício	(7.556)	(8.002)	18.058	(15.651)		(13.151)
INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES	-	198.144	-	621.747	(390.690)	429.201
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	9.419	257.441	51.941	31.568	-	350.369
Custo com Energia Elétrica	(1.206)	(47.528)	-	-	-	(48.733)
Custo com Revenda de Gás	-	-	-	(349)	-	(349)
Custo de Operação	(3.553)	(40.492)	(12.571)	(58)	-	(56.674)
Custo dos Serviços Prestados a Terceiros	(990)	(3.587)	(23.089)	(23.889)	-	(51.555)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	3.670	165.834	16.281	7.273	-	193.058
RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS	(5.697)	2.143	(20.249)	135.316	(83.486)	28.027
Despesas Gerais e Administrativas	(5.868)	(8.404)	(20.226)	(41.039)	-	(75.537)
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	13.810	-	162.932	(83.486)	93.256
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	171	(3.263)	(23)	13.423	-	10.308
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(2.027)	167.977	(3.968)	142.589	(83.486)	221.085
RECEITAS / (DESPESAS) FINANCEIRAS	2.713	17.583	18.885	30.746	-	69.927
Receitas Financeiras	2.796	18.967	21.453	30.788	-	74.004
Despesas Financeiras	(83)	(1.384)	(2.568)	(42)	-	(4.077)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS	686	185.560	14.917	173.335	(83.486)	291.012
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.316)	(51.600)	(903)	-	-	(53.819)
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	(2.751)	(52.685)	(903)	-	-	(56.339)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	1.435	1.085	-	-	-	2.520
Participações (Partes Beneficiárias)	-	(11.666)	-	-	-	(11.666)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(630)	122.294	14.014	173.335	(83.486)	225.527
Atribuído aos Acionistas Controladores						174.228
Atribuído aos Acionistas Não Controladores						51.299

	Exercício findo em 31/12/2023				
	GERAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO	OUTROS	ELIMINAÇÕES	CONSOLIDADO
ATIVOS DO SEGMENTO	13.844	120.335	51.106	-	185.285
Adições (Reduções) aos Ativos no Exercício	1.233	(9.765)	24.141	-	15.609
INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES	-	200.852	623.929	(405.873)	418.908
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	10.675	252.897	88.999	-	352.571
Custo com Energia Elétrica	(1.007)	(32.552)	-	-	(33.559)
Custo com Revenda de Gás	-	-	(4.092)	-	(4.092)
Custo de Operação	(4.971)	(49.608)	(740)	-	(55.319)
Custo dos Serviços Prestados a Terceiros	(2.015)	(1.415)	(73.441)	-	(76.871)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	2.682	169.322	10.727	-	182.730

	Exercício findo em 31/12/2023				
	GERAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO	OUTROS	ELIMINAÇÕES	CONSOLIDADO
RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS	(2.207)	11.072	125.965	(95.253)	39.577
Despesas Gerais e Administrativas	(3.429)	(5.698)	(46.974)	-	(56.101)
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	19.624	163.896	(95.253)	88.267
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	1.222	(2.854)	9.043	-	7.411
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	475	180.394	136.691	(95.253)	222.307

RECEITAS / (DESPESAS) FINANCEIRAS	3.509	23.253	62.004	-	88.766
Receitas Financeiras	3.527	25.316	62.167	-	91.010
Despesas Financeiras	(18)	(2.063)	(163)	-	(2.244)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS	3.984	203.647	198.695	(95.253)	311.073
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.632)	(55.904)	(5.377)	-	(62.913)
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	(1.120)	(57.939)	(5.377)	-	(64.436)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	(512)	2.035	-	-	1.523
Participações (Partes Beneficiárias)	-	(13.137)	-	-	(13.137)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.352	134.606	193.318	(95.253)	235.023
Atribuído aos Acionistas Controladores					183.510
Atribuído aos Acionistas Não Controladores					51.513

27. CONCILIAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E O FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social Operações Continuadas	174.228	183.510	291.012	311.073
Ajustes ao Lucro do Exercício				
Resultado gerado diretamente na conta de lucros e prejuízos acumulados	-	-	-	228
Depreciação e Amortização	2.412	2.341	8.259	8.058
Resultado de Equivalência Patrimonial	(162.932)	(163.896)	(93.256)	(88.267)
Constituição/(Reversão) Estimativa de Perda com créditos de liquidação duvidosa	1.559	(2.863)	1.556	(2.220)
Provisão/Reversão de Riscos Trabalhistas, Cível e Fiscais	(9.638)	1.555	(9.643)	333
Ajuste a Valor Presente	-	-	(582)	(128)
Ganho na Repactuação do Risco Hidrológico	-	-	(2.038)	(1.448)
Ganho na Alienação de Bens	-	-	(114)	-
	(168.599)	(162.863)	(95.818)	(83.444)
(Acréscimos)/Decréscimos nos Ativos Operacionais				
Contas a Receber	19.854	(9.608)	18.399	(7.474)
Estoques	5.541	(3.356)	(23.990)	(3.436)
Depósitos e Bloqueios Judiciais	5.854	(99)	2.228	(3.113)
Dividendos e Juros ao Capital Próprio	3.866	(1.522)	5.916	(2.341)
Tributos e Contribuições Compensáveis	(5.046)	(7.353)	(8.268)	(7.179)
Demais Créditos	(4.609)	14.443	(3.957)	52.149
	25.460	(7.495)	(9.672)	28.606
Acréscimos/(Decréscimos) nos Passivos Operacionais				
Fornecedores	(12.811)	(5.992)	11.690	(4.433)
Obrigações Tributárias	(3.222)	146	(4.929)	(1.132)
Encargos Regulatórios	-	-	1.669	641
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(5.550)	10.058	2.016	892
Demais Obrigações	3.175	591	5.097	(2.236)
	(18.408)	4.803	15.543	(6.268)
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais				
Recebimento de Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio	179.486	156.110	110.901	98.152
Pagamento de Imposto Renda e Contribuição Social	(10.012)	(15.454)	(75.213)	(104.744)
	169.474	140.656	35.688	(6.592)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais de Operações Continuadas	182.155	158.611	236.753	243.374

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

28.1. GERAÇÃO DISTRIBUIDA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA

No dia 19 de fevereiro de 2025, a Controlada CEB Participações S.A. celebrou um acordo inovador com o Supremo Tribunal Federal (STF) e a Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) para fomentar a geração compartilhada de energia limpa no Distrito Federal. A iniciativa está em conformidade com a Lei Distrital nº 6.274/2019, que estabelece diretrizes para a Política Distrital de Incentivo à Geração e ao Aproveitamento de Energia Solar, Eólica e de Biomassa.

O acordo prevê a implantação de uma usina de geração distribuída (GD) fotovoltaica com capacidade instalada de 3 MW, ocupando uma área de 13,2 hectares. O objetivo principal é garantir que todos os integrantes do consórcio tenham acesso a uma fonte sustentável de energia, promovendo a redução do impacto ambiental.

O investimento inicial para a construção da Unidade Fotovoltaica (UFV) será de R\$ 15.284 milhões. Após sua implementação, a usina terá um custo operacional anual de R\$ 627 mil e gerará uma receita estimada de R\$ 4.330 milhões por ano. A projeção da Taxa Interna de Retorno (TIR) para o empreendimento é de 13,3% ao ano.

A CEB Participações S.A. deterá 50% de participação no negócio, enquanto a outra metade ficará com a Terracap, diversificando suas fontes de receita por meio de:

- Arrendamento da UFV: Geração de receita com o aluguel da unidade fotovoltaica.
- Redução de custos com energia: Diminuição dos gastos com eletricidade devido à produção própria de energia solar.
- Prestação de serviços: Oferta de serviços de operação, manutenção e administração para o consórcio responsável pela UFV.

Esse projeto representa um avanço significativo na ampliação da matriz energética sustentável do Distrito Federal, consolidando o compromisso com a sustentabilidade e a eficiência energética.

Brasília, 20 de março de 2025.

EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Diretor-Presidente

BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO
Diretor Administrativo-Financeiro e de
Relações com Investidores

WANDERSON SILVA DE MENEZES
Diretor de Regulação e de
Fiscalização de Concessões

FAUSTO DE PAULA MENEZES BANDEIRA
Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos

CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA DO PRADO
Contadora CRC/DF nº 023.467-O

FERNANDO LEOVEGILDO DE SÁ LOPES
Contador CRC/DF nº 023.800-O